



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**PROCESSO Nº 115/2015**

**PREGÃO**

**EDITAL Nº 62/2015**

**FORMA: PRESENCIAL**

---

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.02.103010022.2.032.3.3.90.39 (1039). Fonte - 303.

TCE OK LC OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## DECRETO Nº 467/2014

**Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

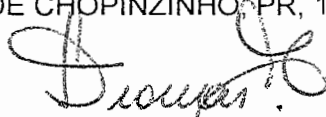
### **DECRETA:**

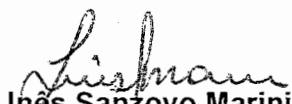
**Art. 1º** - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
**Leomar Bolzani**  
Prefeito

  
**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 66



## Secretaria Municipal de Saúde

*Orgulho em viver aqui!*



Ofício nº 145/2015- SMS

Chopinzinho, 29 de junho de 2015.

Prezado (a) Senhor (a):

Tendo em vista a necessidade da confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e Próteses dentárias parciais removíveis, solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório para a confecção das mesmas.

Considerando a extensa lista de espera para a confecção de Próteses dentárias. Reiteramos que os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde são todos de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, segue em anexo relatório de lista de espera.

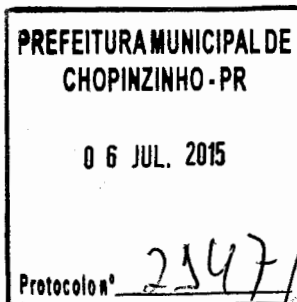
Considerando que muitos pacientes residem no Interior do Município, alguns sendo idosos ou portadores de deficiências físicas e outras patologias, e com dificuldade de deslocamento para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO, no Município de Pato Branco, os pacientes necessitam fazer várias viagens para medidas e provas, sendo a preferência de atendimento em nosso Município.

Considerando que muitos dos nossos pacientes dependem do transporte escolar, sendo o único em algumas comunidades do Interior, e que muitas vezes não coincide com os horários de transporte para Pato Branco.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos com apreço, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

Exmo. Senhor:  
Rogério Masetto  
D.D. Prefeito Municipal  
Chopinzinho – Paraná



Ivoliciano Leonarchik  
Secretário Municipal de Saúde



# Secretaria Municipal de Saúde

*Orgulho em viver aqui!*



## PROJETO BÁSICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS MAXILARES E MANDIBULARES E PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS

### 1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa à contratação de empresa especializada em confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e Próteses dentárias parciais removíveis.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e Próteses dentárias parciais removíveis se fazem necessárias em virtude da extensa lista de espera para a confecção das mesmas. Reiteramos que os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde são todos de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, segue em anexo relatório de lista de espera.

Considerando que muitos pacientes residem no Interior do Município, alguns sendo idosos ou portadores de deficiências físicas e outras patologias, e com dificuldade de deslocamento para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO, no Município de Pato Branco, os pacientes necessitam fazer várias viagens para medidas e provas, sendo a preferência de atendimento em nosso Município.

Considerando que muitos dos nossos pacientes dependem do transporte escolar, sendo o único em algumas comunidades do Interior, e que muitas vezes não coincide com os horários de transporte para Pato Branco, sendo indispensável à contratação dos serviços para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de saúde.

### 3. META FÍSICA

A meta da Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho é garantir aos pacientes que necessitam das Próteses a disponibilização das mesmas com a contratação dos serviços.

### 4. DEFINIÇÕES

**4.1 PMC:** Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

**4.2 LICITANTE:** Empresa interessada em participar do certame licitatório.

**4.3 S.M.S.:** Secretaria Municipal de Saúde.

### 5. OBJETO

Prestação de serviços em confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e Próteses dentárias parciais removíveis, realizado através da S.M.S..

### 6. DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 6.1 Local de execução do serviço:

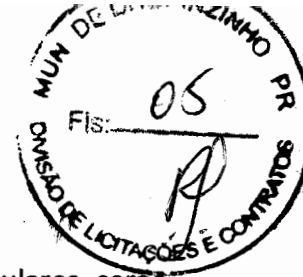
**6.1.1.** O planejamento do desenho das próteses parciais removíveis é procedimento do cirurgião dentista que obteve a moldagem do paciente.

**6.1.2.** A delimitação da área chapeável no modelo a ser confeccionada a prótese total é procedimento de responsabilidade do cirurgião dentista que obteve a moldagem.



## **Secretaria Municipal de Saúde**

***Orgulho em viver aqui!***



**6.1.3.** As próteses parciais removíveis e totais maxilares e mandibulares serão confeccionadas em local próprio da **LICITANTE VENCEDORA**.

### **6.2. Da prestação dos serviços:**

**6.2.1.** As Próteses dentárias parciais removíveis – PPR – compreenderão as seguintes etapas:

- 1ª Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2ª Recortar o(s) molde(s) e entregar ao cirurgião dentista para execução do planejamento do desenho da estrutura da prótese parcial removível.
- 3ª Confeção de estrutura metálica da prótese parcial removível em cromo cobalto e colocação de relete de cera nº 7 (sete) nos espaços desdentados para obtenção do registro oclusal.
- 4ª Montagem dos dentes fixados na estrutura com cera nº 7 (sete) para prova.
- 5ª Remontagem e ajustes conforme necessidade.
- 6ª Conclusão da prótese com acrilagem e polimento.

**6.2.2.** As Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares – compreenderão as seguintes etapas:

- 1ª Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2ª Recortar o(s) molde(s) e confeccionar relete em cera nº 7 (sete) com base de prova em resina acrílica (autopolimerizante).
- 3ª Após a obtenção dos registros e DVO pelo cirurgião dentista, posicionar modelos no articulador.
- 4ª Montagem dos dentes em articulador e escultura da prótese em cera nº 7(sete), remontagem quando necessário.
- 5ª Conclusão da prótese com acrilagem e polimento. OBS: Nas próteses superiores que os antagonistas são dentes naturais, deverão ser colocados na base dos dentes superiores de canino a canino, uma barra de fio ortodôntico 1,20mm.

**6.2.3.** O responsável deve entregar as próteses com qualidade de acabamento e polimento.

**6.2.4.** Fornecer todo o material de consumo necessário a execução dos serviços contratados, observando que os dentes de acrílico para montagem das próteses, deverão ter padrão de qualidade.

**6.2.5.** Refazer as próteses, quando solicitado pela Contratante.

**6.2.6.** Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho.



# Secretaria Municipal de Saúde

*Orgulho em viver aqui!*



## 7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

**7.1. Atestado de Capacidade Técnica:** Atestado que comprove a Capacidade Técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o Objeto desta Licitação.

**7.1.1.** Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços prestados na área de Próteses dentárias.

**8. A LICITANTE VENCERORA** deverá ser credenciada bem como seus profissionais cadastrados em seus respectivos órgãos.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1.** Todos os serviços serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, que terá acesso a todas as informações:

**9.1.1.** Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62.

## 10. ESTIMATIVA DE GASTO

**10.1.** Considerando as propostas recebidas, temos o seguinte valor mínimo estimado: **R\$ 76.678,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)** conforme tabela abaixo:

| LOTE 01       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                 |
|---------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM          | QUANTIDADE ESTIMADA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 1             | 151                 | Confecção de próteses total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada – fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.               | 178,00             | 26.878,00       |
| 2             | 150                 | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 332,00             | 49.800,00       |
| TOTAL LOTE 01 |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | R\$ 76.678,00   |



# Secretaria Municipal de Saúde

*Orgulho em viver aqui!*



## 11. ORÇAMENTÁRIO

**11.1.** Dotação Orçamentária nº: 13.02.103010022.2.032.3.3.90.39 (1039). Fonte - 303.

Data: 24/06/2015. Responsável:

\_\_\_\_\_.

**11.1.1.** Rodrigo Jazynski – CRC/PR - 066252/O-2.

**11.2.** Reserva financeira em Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Responsável:

\_\_\_\_\_.

**11.2.1.** Luciani Monteiro Cenci - CPF - 820.963.769-04.

**11.3.** Presidente Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_.

**11.3.1.** André Ademir Ghidin - CPF - 928.186.929-20

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal.

## 13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**13.1.** O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO**.

## 14. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Saúde

Ivoliciano Leonarchik – CPF - 046.489.349-62 – Secretário Municipal de Saúde.

Ivoliciano Leonarchik  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF - 046.489.349-62

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                         | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.     | Unidade Sol.              |
|----|----------------------------------|------------|-------|----------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|
| 1  | LAURINDO ANCILIERO               | 13/07/1962 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 03/01/2013 | 700009087531006 | ALLYNE MARINI         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 2  | DEOCLAIR SOUZA RAMOS             | 08/10/1976 | 38    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91080569  | 06/01/2013 | 898050027825509 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 3  | LUCIANO MACHADO                  | 31/05/1978 | 37    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91350881  | 09/01/2013 | 702004381151187 | EDNA KAJIHARA         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 4  | CECILIA TERRES MARTINS           | 05/07/1953 | 61    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91321910  | 14/01/2013 | 165526750630002 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 5  | TEREZINHA MARTINS                | 14/11/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91068634  | 14/01/2013 | 200575391190018 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 6  | PEDRINHO DE OLIVEIRA             | 22/01/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91328355  | 15/01/2013 | 122536920600008 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 7  | JANETE DE JESUS RIBEIRO          | 15/08/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91092625  | 18/01/2013 | 700408955756748 | EDNA KAJIHARA         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 8  | IRACI TEREZINHA DE SOUZA MACHADO | 04/08/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91000538  | 18/01/2013 | 128539855300000 | EDNA KAJIHARA         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 9  | EPIGENIA FERREIRA DA CRUZ        | 19/10/1928 | 86    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91192093  | 22/01/2013 | 700809472796688 | EDNA KAJIHARA         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 10 | JUVENAL MACHADO DOS SANTOS       | 23/06/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (046) 32423118 | 25/01/2013 | 702706124129560 | EDNA KAJIHARA         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 11 | NAIR SACCON                      | 03/01/1980 | 35    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99418610  | 29/01/2013 | 708407338642970 | ALLYNE MARINI         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 12 | TERESINHA DE FATIMA ZUCONELLI    | 23/12/1954 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91352315  | 31/01/2013 | 709001816331919 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 13 | IVANOR ROSA RIBEIRO              | 09/09/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91325764  | 31/01/2013 | 701408639092639 | ALLYNE MARINI         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 14 | JANET ALVES DOS SANTOS           | 08/05/1985 | 30    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91016906  | 31/01/2013 | 700607490648466 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 15 | JURACI ALVES DE SOUZA            | 21/01/1947 | 68    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91062054  | 01/02/2013 | 705003407842754 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | JOAO FRANCISCO SCABENI           | 04/03/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91130446  | 01/02/2013 | 125213203920018 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | JURACI DO AMARAL                 | 12/07/1963 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91117374  | 05/02/2013 | 203584633240008 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 18 | NATALIA FATIMA DA SILVA          | 25/10/1955 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99294090  | 05/02/2013 | 700407967427050 | ALLYNE MARINI         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 19 | SONIA DA MOTA                    | 20/09/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91289197  | 06/02/2013 | 349411          | ALLYNE MARINI         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 20 | MARIA MARILDA DA SILVA BOM       | 05/03/1969 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91234939  | 07/02/2013 | 700206954224920 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 21 | EVA DE LOURES ROGELIN            | 14/07/1959 | 55    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46)           | 08/02/2013 | 708407346781070 | WILMA CECILIA LENARDT | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:59

Lista de Espera - Exame Estado

Página 1 de 9

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                     | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.         | Unidade Sol.              |
|----|------------------------------|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| 22 | OSVELARDO MARCONDES          | 05/09/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91074611 | 20/02/2013 | 708706125722698 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | ROZENILDA RIBEIRO DA MOTTA   | 08/02/1979 | 36    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 84026414 | 25/02/2013 | 206477887770007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | JOAO DE LIMA BRANDOLI        | 27/07/1954 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91125789 | 28/02/2013 | 700002952711105 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 25 | SANTINA MARIA GALVAN         | 26/09/1951 | 63    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423787 | 08/03/2013 | 705304406449690 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 26 | ARI MACARI                   | 25/03/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422812 | 12/03/2013 | 203564817720002 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 27 | ALDEGIR DALMUT               | 07/12/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91047222 | 12/03/2013 | 706804220320624 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 28 | CELESTE DE SOUZA VERLINDES   | 28/05/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91044763 | 13/03/2013 | 708001392544726 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 29 | MARCIANE GIELOW              | 27/12/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91160809 | 14/03/2013 | 129103295360018 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 30 | IRINEO SPULDARO              | 09/03/1942 | 73    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99198219 | 25/03/2013 | 700008964362708 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 31 | FRANCISCA HENGEN GOULARTE    | 29/01/1945 | 70    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91142510 | 04/04/2013 | 200675449020004 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 32 | FRANCISCO DA SILVA           | 09/06/1968 | 47    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91010392 | 10/04/2013 | 704804025000544 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 33 | NARDINA SANTOS DO PRADO      | 25/08/1955 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422208 | 10/04/2013 | 708400796333862 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 34 | MIGUEL LUIZ DE CARVALHO      | 10/09/1944 | 70    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 84068919 | 18/04/2013 | 898050085680798 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 35 | VALDELINO RIBEIRO            | 27/06/1953 | 61    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91246753 | 19/04/2013 | 700500974178551 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 36 | BEATRIZ MACHADO              | 05/03/1967 | 48    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88094552 | 19/04/2013 | 706503366096097 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 37 | IVONE BEIRA FRANCO FERNANDES | 09/01/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99331497 | 19/04/2013 | 706206120815849 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 38 | TELVINA DA APARECIDA LOPES   | 03/03/1962 | 63    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423130 | 22/04/2013 | 702604242607542 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 39 | PAULO ROBERTO SANZOVO        | 17/02/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91109482 | 24/04/2013 | 200675642100006 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 40 | CLEONICE TERESINHA TERLAMP   | 24/09/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99033696 | 26/04/2013 | 898003959971631 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 41 | MARIA APARECIDA VARELLA      | 06/04/1947 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423827 | 30/04/2013 | 708500309824279 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 42 | JOSE GERALDO ALVES           | 26/02/1959 | 56    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 05/05/2013 | 122525304310007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                     | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone        | Dt Solic.  | C.N.S           | Profissional Sol.         | Unidade Sol.              |
|----|------------------------------|------------|-------|----------------------------|-----------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| 43 | CONCEICAO MOREIRA PAZ        | 23/02/1934 | 81    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91036140   | 07/05/2013 | 886000929140909 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 44 | VILMAR ANTONIO DANUZO        | 16/06/1963 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423293   | 21/05/2013 | 200675665150018 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 45 | VALDEMAR MOREIRA             | 23/03/1972 | 43    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91215652   | 28/05/2013 | 206477828410008 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 46 | MARLENE SALETE DA SILVA      | 02/12/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91022715   | 28/05/2013 | 703408792041200 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 47 | ODETE MARIA BALDIN           | 20/07/1959 | 55    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (046) 9106-2473 | 04/05/2013 | 206243716910007 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 48 | MARA LUCIA ZELASKI SECCO     | 07/06/1969 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91098075   | 05/05/2013 | 703800069955432 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 49 | ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS | 03/01/1977 | 38    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99158871   | 10/06/2013 | 700500184192153 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 50 | NELI MARIA CARLO             | 16/03/1961 | 54    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99129956   | 13/06/2013 | 200675595190008 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 51 | MARIA DO ROSARIO SFREDO      | 16/09/1950 | 64    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91142819   | 18/06/2013 | 700208438957728 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 52 | JANDIR PEDRO ZAPALALIO       | 10/01/1963 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91077766   | 18/06/2013 | 886050027724044 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 53 | AGENOR BENTO PRESA           | 07/12/1962 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88062949   | 18/06/2013 | 706303739897679 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 54 | JANE SEBENELLO               | 29/07/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91358424   | 24/06/2013 | 700009332493809 | WILMA CECILIA LENARDT     | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 55 | CASIMIRO SPEGIORIN           | 08/12/1953 | 61    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423710   | 28/06/2013 | 700007897244606 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 56 | VANILDE CONSTANTINI RALDI    | 14/09/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421701   | 02/07/2013 | 708807745931110 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 57 | IRACI BARETA BERNART         | 05/05/1962 | 53    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99238984   | 10/07/2013 | 702309120254715 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 58 | ELZA DE SOUZA MENZEL         | 23/11/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91148221   | 11/07/2013 | 704802032701446 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 59 | MARLI MARIA PIONTKOSKI       | 17/05/1969 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91029620   | 11/07/2013 | 700005729355402 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 60 | PAULINA REBONATTO            | 09/06/1963 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88066323   | 11/07/2013 | 704700054692440 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 61 | PAULO SERGIO RIBEIRO DA CRUZ | 01/07/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91017873   | 15/07/2013 | 708800264085724 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 62 | TEREZINHA ZIND DE GOIS       | 06/11/1962 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91135126   | 16/07/2013 | 708501390911174 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 63 | ZILDA ODETE DA LUZ           | 07/11/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91195454   | 17/07/2013 | 134081357290005 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                       | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone       | Dt Solic.  | C.N.S            | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|--------------------------------|------------|-------|----------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 64 | IVALDO KWAPIS                  | 19/06/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91134713  | 18/07/2013 | 898003283361489  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 65 | ROMILDA PRESTES DA ROSA        | 21/12/1964 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91232065  | 19/07/2013 | 702505716567840  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 66 | ELENIR TOMIN                   | 28/02/1981 | 34    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (49) 88648281  | 30/07/2013 | 706004360263442  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 67 | ILIANE MARIA GOETZ DOS SANTOS  | 18/05/1971 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (046) 91321083 | 30/07/2013 | 200675650390018  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 68 | IRACY CHAGAS                   | 19/08/1965 | 49    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99248132  | 02/08/2013 | 708608143192290  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 69 | IVETE POMPEU DA SILVA NOGUEIRA | 04/05/1971 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 02/08/2013 | 703404290538814  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 70 | ESTEVAO ALVES CARNEIRO         | 26/10/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91126439  | 07/08/2013 | 886001950729485  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 71 | IRTON DA SILVA                 | 09/07/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99248132  | 12/08/2013 | 206243783190002  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 72 | ODAGIRD ANTONIO BOSI           | 17/11/1949 | 65    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99162065  | 12/08/2013 | 700407162777350  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 73 | JAIR BRAGATTO                  | 18/05/1957 | 58    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91070092  | 13/08/2013 | 209128564610006  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 74 | AGUSTINHO KUARAY POTI MARTINES | 15/01/1930 | 85    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 00000     | 14/08/2013 | 898003953229925  | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 75 | ZELY DA SILVA DOS SANTOS       | 01/04/1958 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91216488  | 15/08/2013 | 7048045070089542 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 76 | SILVIA CRISTINA BORTOLOTTI     | 08/01/1976 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91016339  | 15/08/2013 | 125446772890009  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 77 | JOAO RIBEIRO DA SILVA          | 15/01/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )            | 19/08/2013 | 162437070760003  | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 78 | JULIA JERA FERNANDES           | 29/10/1956 | 58    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )            | 21/08/2013 | 162440079060008  | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 79 | CARLOS JOSE PAIA               | 06/04/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99136680  | 23/08/2013 | 708805729610128  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 80 | NELSON JOAO BOCA SANTA         | 27/09/1946 | 68    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99813959  | 27/08/2013 | 702901527780379  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 81 | IVONE FERMIANO DOS SANTOS      | 25/11/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91235970  | 28/08/2013 | 161796902280004  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 82 | EDITE FIDELIS CIPRIANO         | 09/03/1971 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 29/08/2013 | 700005497789204  | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 83 | LUIZ CARLOS DE MORAIS          | 01/08/1945 | 69    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91078620  | 29/08/2013 | 706400111192285  | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 84 | MIRTO OZILI RODRIGUES          | 25/11/1956 | 48    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (046) 91150212 | 02/09/2013 | 707008846692730  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                            | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone      | Di Solic   | C.N.S           | Profissional Sol               | Unidade Sol               |
|-----|-------------------------------------|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 85  | HENRIQUE LUIZ CAMARGO               | 28/06/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 03/09/2013 | 704804038070646 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 86  | VALERIO PEROCCHINI                  | 19/06/1960 | 55    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91325913 | 12/09/2013 | 203564665410018 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 87  | CARLIM NECKEL PIASSA                | 12/06/1967 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91022833 | 13/09/2013 | 702401005277424 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 88  | MARINES FATIMA BORGES TESTA         | 01/06/1971 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88326549 | 13/09/2013 | 707003827666637 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 89  | CATARINA DE ALMEIDA DALMAZO NECKEL  | 25/11/1952 | 62    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88165259 | 18/09/2013 | 704105227676960 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 90  | MARIA APARECIDA FERREIRA            | 18/09/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91327505 | 20/02/2014 | 200675587760003 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 91  | NADIR CORREA                        | 13/07/1973 | 41    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91040933 | 20/02/2014 | 206477805830001 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 92  | VANIR JOSE DE PAULA                 | 21/03/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88037305 | 12/03/2014 | 888000592539743 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 93  | EDITE COLPO                         | 01/01/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 86231876 | 12/03/2014 | 709004670569017 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 94  | EVANIR CRESPI                       | 07/06/1978 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 14/03/2014 | 706408688415889 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 95  | VALDECIR FORLIN                     | 28/09/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99281876 | 19/03/2014 | 200675993950007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 96  | ARGEMIRA RIBEIRO DA SILVA           | 30/10/1965 | 49    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 20/03/2014 |                 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 97  | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS             | 29/05/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 20/03/2014 | 708204654993442 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 98  | SEBASTIAO MOACIR DE BAIRRO          | 30/11/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99183537 | 25/03/2014 | 208477858240003 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 99  | TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO OLIVO | 17/10/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421701 | 26/03/2014 | 200675732280003 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 100 | REINALDO DE CASTRO                  | 01/08/1988 | 26    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 26/03/2014 | 888000907106678 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 101 | CESAR AUGUSTO GONCALVES DE          | 09/02/1953 | 62    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99059264 | 28/03/2014 | 700905909623199 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 102 | GERONIMO TAVARES                    | 26/09/1945 | 69    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91193040 | 02/04/2014 | 706508354097681 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 103 | SANDRAMARA ELEUTERIO                | 24/08/1973 | 41    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91169023 | 02/04/2014 | 708909725956615 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 104 | IVONETE PIRES DE MORAIS DE JESUS    | 16/03/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99783129 | 03/04/2014 | 704604157363428 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 105 | HELIO SAUER                         | 27/06/1946 | 68    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99377676 | 03/04/2014 | 702505335291032 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:59

Lista de Espera - Exame Estado

Página 5 de 9

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                      | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone       | Di Solic   | C.N.S            | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|-------------------------------|------------|-------|----------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 106 | TEREZINHA DE JESUS DA SILVA   | 28/04/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91318156  | 04/04/2014 | 700002376674705  | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 107 | MILTON STERLING               | 29/03/1961 | 54    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99072534  | 04/04/2014 | 705402416488897  | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 108 | LIDIA DA CRUZ                 | 02/03/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (046) 88034956 | 08/04/2014 | 203564661100002  | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 109 | ENI VAZ DE CAMPOS             | 13/04/1978 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91240132  | 08/04/2014 | 200675332930000  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 110 | EMILIA EUFRASIO               | 28/12/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 10/04/2014 | 708408250302865  | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 111 | ROSA FERREIRA DA SILVA        | 20/09/1974 | 40    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91089555  | 10/04/2014 | 704801502557940  | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 112 | ENEIDE NATALINA FIABANE       | 22/12/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91034762  | 23/04/2014 | 709004282547339  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 113 | NERI DA SILVA                 | 24/05/1951 | 64    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91213118  | 28/04/2014 | 888002316537504  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 114 | DANIEL ANTONIO TOMAZI         | 10/07/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422607  | 09/05/2014 | 206243741430005  | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 115 | ROBERTO FISCHER               | 20/08/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91120045  | 12/05/2014 | 704706760056437  | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 116 | ANGELINO LUIZ DOS SANTOS      | 24/10/1978 | 38    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )            | 13/05/2014 | 888000907098608  | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 117 | CEANIR APARECIDA REMOR        | 25/08/1976 | 38    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88326703  | 14/05/2014 | 705403431109499  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 118 | SEBASTIAO REINOLDO DO AMARAL  | 14/05/1958 | 57    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88257125  | 19/05/2014 | 888000592611363  | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 119 | TEREZINHA MORANDO             | 24/01/1958 | 57    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99015027  | 21/05/2014 | 165679689670005  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 120 | FABIO PIRES DE LIMA           | 06/01/1984 | 31    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99763249  | 26/05/2014 | 708604569748788  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 121 | JAIME GIACHINI                | 21/10/1965 | 49    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99729057  | 09/06/2014 | 60761            | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 122 | EDENI TEREZINHA FELTRIN ROSIN | 03/10/1964 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99716411  | 12/06/2014 | 7039006951269099 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 123 | EDELIR DA SILVA BORGES        | 10/09/1970 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422960  | 13/06/2014 | 705002205237050  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 124 | NERLI CRESPI                  | 01/12/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 17/06/2014 | 888000907099825  | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 125 | CLARICE BARICHELLO            | 24/11/1993 | 31    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91383969  | 17/06/2014 | 701008860345394  | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 126 | JOSE PERKA                    | 25/02/1960 | 55    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91132546  | 18/06/2014 | 706707521070418  | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:59

Lista de Espera - Exame Estado

Página 6 de 9

## Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                       | D.N.       | Idade | Exame                      | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|--------------------------------|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 127 | JOSE SCOPEL                    | 14/01/1949 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91145122 | 18/06/2014 | 200485971680004 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 128 | MARGARIDA DE RAMOS ROCHA       | 23/10/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88041313 | 23/06/2014 | 207313888810008 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 129 | NADIR FATIMA MIOZANZA CEVERO   | 27/04/1985 | 50    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91225558 | 23/06/2014 | 704102188979970 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 130 | LIRIA LUIZA NAUMANN            | 25/12/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422754 | 23/06/2014 | 702004332581084 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 131 | CLEUSA PACHECO DE SIQUEIRA     | 12/12/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91120334 | 23/06/2014 | 702307581265220 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 132 | OLDERIGE CANDIDO DA SILVA      | 29/05/1942 | 73    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91158325 | 23/06/2014 | 708401706191460 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 133 | AMANTINO TUPA JEGUAKA BORGES   | 26/05/1974 | 41    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 01/07/2014 | 700505581036659 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 134 | MARILENE DOS SANTOS BANACZESKI | 28/01/1976 | 39    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91216527 | 01/07/2014 | 709202212254632 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 135 | PEDRO DE LIMA                  | 20/09/1977 | 37    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99196531 | 03/07/2014 | 700503749015651 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 136 | LEONICE RAIMUNDO               | 03/02/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422341 | 03/07/2014 | 898050027553878 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 137 | ANGELO FRANCISCO FAVERO        | 25/04/1941 | 74    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91146387 | 04/07/2014 | 706402690390388 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 138 | EVANGELISTA LEITE              | 11/08/1965 | 49    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91358062 | 08/07/2014 | 204460533620009 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 139 | MARINES DE OLIVEIRA DA CRUZ    | 07/03/1981 | 34    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 09/07/2014 | 164170720890006 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 140 | IEDA MARIA BORTOLOTO FORLIN    | 20/01/1968 | 49    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91022692 | 10/07/2014 | 706409644798082 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 141 | MARLI DELANE                   | 26/12/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 15/07/2014 | 708205630678045 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 142 | FLORINDO BALBINOTTI            | 13/03/1941 | 74    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99158830 | 15/07/2014 | 704803531945343 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 143 | JOSE RODRIGUES DOS SANTOS      | 21/11/1963 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91141516 | 16/07/2014 | 707805981128011 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 144 | ODEIR GONCALVES MEIRA          | 01/04/1961 | 54    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99111561 | 16/07/2014 | 702503399210635 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 145 | LUCIA MENEGAT DE BARROS        | 28/06/1989 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 17/07/2014 | 208243741190004 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 146 | JULIETA GAIO GUEDES            | 21/07/1955 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 18/07/2014 | 200675458909005 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 147 | FATIMA COMIRAN                 | 09/02/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91134028 | 22/07/2014 | 708901715030917 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:59

Lista de Espera - Exame Estado

Página 7 de 9

## Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                             | D.N.       | Idade | Exame                      | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|--------------------------------------|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 148 | NELCIR PEDRO ECKER                   | 12/05/1954 | 61    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 30/07/2014 | 700008403899500 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 149 | FLORAVANTE FERNANDES DE LARA         | 29/12/1939 | 75    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88968666 | 31/07/2014 | 209128462020005 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 150 | ANTONIO ALTAIR FERREIRA              | 12/04/1961 | 54    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88074548 | 05/08/2014 | 706009858375649 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 151 | MOACIR PINA                          | 21/10/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32422841 | 08/08/2014 | 702980256411672 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 152 | LORENE CKECKKI BOARRETO              | 26/05/1951 | 64    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 08/08/2014 | 708409777242765 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 153 | VILMAR ANGELO LUCCA                  | 29/08/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91072926 | 12/08/2014 | 206477869520002 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 154 | MARLENE PETRY                        | 23/06/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99227836 | 18/08/2014 | 700507688017254 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 155 | ANTENOR MACHADO                      | 31/08/1963 | 51    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91028217 | 18/08/2014 | 700002514559701 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 156 | JOSE RICARDO FERREIRA                | 19/10/1946 | 68    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88077634 | 22/09/2014 | 200675718290005 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 157 | ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA           | 11/06/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91173513 | 25/09/2014 | 704803089127040 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 158 | DARCILIO REMOR                       | 04/09/1949 | 65    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 98326703 | 02/09/2014 | 708005317950023 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 159 | IVETE COSTA                          | 10/09/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 98231655 | 03/09/2014 | 702907127196681 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 160 | ELIETE DE FATIMA DA CRUZ             | 27/09/1973 | 41    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 88267988 | 03/09/2014 | 702107711719094 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 161 | MARGARIDA DE FATIMA RAMOS            | 01/03/1975 | 40    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91325354 | 12/09/2014 | 708704543253415 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 162 | ANTONINHO LUIZ DOS SANTOS            | 29/05/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 15/09/2014 | 898000907099221 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 163 | GONCALINO ALVES                      | 20/03/1957 | 58    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91198739 | 16/09/2014 | 200675452400009 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 164 | ELIANE APARECIDA RECH                | 23/05/1973 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91084493 | 19/09/2014 | 700002671632901 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 165 | NILTON ANTONIO ZANELLA               | 04/03/1963 | 52    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99015017 | 20/09/2014 | 209862957300000 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 166 | MARIA HELENA TERRES DA SILVA         | 15/09/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91019883 | 20/09/2014 | 127674815380018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 167 | MARILENE DE FATIMA DA COSTA DE JESUS | 14/02/1973 | 42    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91034370 | 01/10/2014 | 705008241735257 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 168 | MARIA CLAUDETE DE LIMA               | 15/03/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (42) 91511081 | 01/10/2014 | 700003947974900 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:59

Lista de Espera - Exame Estado

Página 8 de 9

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070099 — PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                       | D.N        | Idade | Exame                      | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade                   |
|-----|--------------------------------|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 169 | JOELSO TEIXEIRA                | 23/12/1980 | 34    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32423095 | 07/10/2014 | 200675364540003 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 170 | LOURDES TEREZINHA FORTUNA TRES | 22/04/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91328899 | 07/10/2014 | 200675612460004 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 171 | JOSE DE MELLO NECKEL           | 01/04/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99613970 | 16/10/2014 | 700609924065360 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 172 | CARLOS ANTONIO ANSILEIRO       | 08/10/1970 | 44    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | ( )           | 24/10/2014 | 206477837400001 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 173 | ELOI DE FATIMA DOS SANTOS      | 02/02/1960 | 55    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (42) 84029479 | 30/10/2014 | 709203236961135 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 174 | VALDEMAR DOS SANTOS MARQUES    | 10/05/1974 | 41    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 99247074 | 06/03/2015 | 203741587590000 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 175 | NAIR GARBIN                    | 10/06/1947 | 68    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421993 | 06/03/2015 | 127504545080018 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 176 | IVONE SCHOLZE                  | 20/10/1971 | 43    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 06/03/2015 | 162192489460000 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 177 | TEKLA KURPEL                   | 02/09/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91222868 | 06/03/2015 | 203564683650004 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 178 | ELVIRA CONCEICAO LUCCA         | 10/12/1950 | 64    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91072926 | 06/03/2015 | 898004146663387 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 179 | ARVEUINO DELGADO DE SOUZA      | 11/03/1952 | 63    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91171275 | 06/03/2015 | 200675446000002 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 180 | SARA KATU FLORENTINO           | 04/07/1982 | 32    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 84040749 | 16/03/2015 | 700003389683008 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 181 | DARCI DOS SANTOS               | 14/08/1989 | 45    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 91091577 | 05/05/2015 | 701800216676571 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 182 | DEDINA ALPIO LUIZ              | 01/05/1982 | 33    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 18/09/2015 | 700904944014798 | JULIANA DE LARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                         | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone      | Dt Solic.  | C.N.S            | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|----------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------|------------|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1  | DEOCLAIR SOUZA RAMOS             | 08/10/1978 | 38    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91080569 | 08/01/2013 | 898050027825509  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 2  | LUCIANO MACHADO                  | 31/05/1978 | 37    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91350881 | 09/01/2013 | 702004381151187  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 3  | TEREZINHA MARTINS                | 14/11/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91068834 | 14/01/2013 | 200675391190018  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 4  | PEDRINHO DE OLIVEIRA             | 22/01/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91328355 | 15/01/2013 | 122536920600008  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 5  | APARECIDO ROCHA DA COSTA         | 19/06/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (47) 91605310 | 18/01/2013 | 8980000047622107 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 6  | IRACI TEREZINHA DE SOUZA MACHADO | 04/08/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91000538 | 18/01/2013 | 128539855300000  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 7  | JANETE DE JESUS RIBEIRO          | 15/08/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91092625 | 18/01/2013 | 700408655756748  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 8  | APARECIDO ROCHA DA COSTA         | 19/06/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (47) 91605310 | 18/01/2013 | 8980000047622107 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 9  | NAIR SACCON                      | 03/01/1980 | 35    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99418610 | 29/01/2013 | 708407338642970  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10 | SANDRA FONTANIVE WESTFAHL        | 22/07/1980 | 34    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99166607 | 25/02/2013 | 700002237342702  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 11 | JOAO DE LIMA BRANDOLI            | 27/07/1954 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91125769 | 28/02/2013 | 700002952711105  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 12 | ARI MACARI                       | 25/03/1968 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32422812 | 12/03/2013 | 203564817720002  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 13 | ALDECIR DALMUT                   | 07/12/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91047222 | 12/03/2013 | 706804220320624  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 14 | MARIA CLARISDINA DE ALMEIDA LIMA | 27/02/1978 | 37    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99037975 | 13/03/2013 | 200675720940003  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 15 | LUCIA PESSENTI MACARI            | 03/11/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32422812 | 04/04/2013 | 203564817800006  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 16 | AMARILDO LUIS PROCHINI           | 18/11/1970 | 44    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91075288 | 10/04/2013 | 709003854100057  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 17 | BEATRIZ MACHADO                  | 05/03/1967 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88094552 | 19/04/2013 | 706803366096097  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 18 | VALDELINO RIBEIRO                | 27/06/1953 | 61    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91246753 | 19/04/2013 | 700500974178551  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 19 | RITA VERONA FERRARI              | 08/01/1968 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88204330 | 23/04/2013 | 700502429275260  | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 20 | PAULO ROBERTO SANZOV             | 17/02/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91109482 | 24/04/2013 | 200675842100006  | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 21 | CLEONICE TEREZINHA TERLAMP       | 24/06/1972 | 42    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99033696 | 25/04/2013 | 898000359971631  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 10:00

Lista de Espera - Exame Estado

Página 1 de 8

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                     | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone        | Dt Solic.  | C.N.S            | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|-----------------|------------|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 22 | CONCEICAO MOREIRA PAZ        | 23/02/1934 | 81    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91038140   | 07/05/2013 | 8980000929140909 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 23 | VALDEMAR MOREIRA             | 23/03/1972 | 43    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91215652   | 28/05/2013 | 206477828410008  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 24 | MARLENE SALETE DA SILVA      | 02/12/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91022715   | 28/05/2013 | 703408792041200  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 25 | ODETE MARIA BALDIN           | 20/07/1959 | 55    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (046) 9106-2473 | 04/06/2013 | 206243716910007  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 26 | JANE SEBENELLO               | 29/07/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91356424   | 24/06/2013 | 700008332493809  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 27 | ANTONIO PIRES DE LIMA        | 13/06/1947 | 68    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99763249   | 10/07/2013 | 708004870105527  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 28 | IRACI BARETA BERNART         | 05/05/1962 | 53    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99238984   | 10/07/2013 | 702309120254715  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 29 | PAULO SERGIO RIBEIRO DA CRUZ | 01/07/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91017873   | 15/07/2013 | 706800264085724  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 30 | IVALDO KWAPIS                | 19/08/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91134713   | 18/07/2013 | 898003283361489  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 31 | ROMILDA PRESTES DA ROSA      | 21/12/1964 | 50    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91232085   | 19/07/2013 | 702508716567840  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 32 | IRACY CHAGAS                 | 19/08/1955 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99248132   | 02/08/2013 | 708608143192290  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 33 | NILDE DE ASSIS               | 08/01/1951 | 64    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421947   | 02/08/2013 | 708800795906826  | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 34 | VERONICA DO CARMO DE PAULA   | 16/07/1958 | 56    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91040343   | 05/09/2013 | 206243687360002  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 35 | ESTEVAO ALVES CARNEIRO       | 26/10/1948 | 66    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91126439   | 07/09/2013 | 898001950728465  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 36 | JANDIRA ALVES DA SILVA       | 20/04/1948 | 69    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99727101   | 07/08/2013 | 702805559925970  | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 37 | ODAGIRO ANTONIO BOSI         | 17/11/1949 | 65    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99182065   | 12/08/2013 | 700407162777350  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 38 | VLADEMIR ANTONIO SANGALETTI  | 05/06/1961 | 54    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99115536   | 19/08/2013 | 206243739020008  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 39 | IRACEMA MARIA MARTIN         | 18/03/1954 | 61    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88250449   | 20/08/2013 | 70300892436479   | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 40 | LUIZ CARLOS DE MORAIS        | 01/08/1945 | 69    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91078620   | 26/08/2013 | 708400111192285  | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 41 | NIRTO OZILI RODRIGUES        | 25/11/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (046) 91190212  | 02/09/2013 | 707008846892730  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 42 | CARLIM NECKEL PIASSA         | 12/06/1967 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91022833   | 13/09/2013 | 702401005277424  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE |

Relatório de Lista de Espera

Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                            | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|----|-------------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 43 | JORACI DA SILVA BRAZ                | 15/05/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91235690  | 05/02/2014 | 703204683568797 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 44 | ROZELI APARECIDA FERREIRA KICKOR    | 29/12/1977 | 37    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88094421  | 11/02/2014 | 709207256313035 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 45 | MARIA APARECIDA FERREIRA            | 18/09/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91327505  | 20/02/2014 | 200675587760003 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 46 | JAIR LANDO                          | 04/06/1956 | 57    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (046) 91180834 | 25/02/2014 | 700005893108400 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 47 | NATALINO DE SOUZA                   | 02/04/1953 | 62    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 26/02/2014 | 200675600530002 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 48 | NICE TEREZINHA SANGALETTI           | 17/07/1971 | 43    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99188890  | 06/03/2014 | 700701936573375 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 49 | LORECI PRESTES                      | 11/06/1966 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91598700  | 06/03/2014 | 701208075219814 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 50 | EDITE COLPO                         | 01/01/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88231876  | 12/03/2014 | 709004870569017 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 51 | VANIR JOSE DE PAULA                 | 21/03/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88037305  | 12/03/2014 | 898000592539743 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 52 | EVANIR CRESPIM                      | 14/09/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 14/03/2014 | 89800090709728  | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 53 | ANTONIO LUIZ DOS SANTOS             | 29/05/1956 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 20/03/2014 | 708204054953442 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 54 | SEBASTIAO MOACIR DE BAIRRO          | 30/11/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99183537  | 25/03/2014 | 206477856240003 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 55 | CLEMAIR DE SOUZA RAMOS              | 20/03/1952 | 63    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 25/03/2014 | 200675671580000 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 56 | ALCINA DOS SANTOS PIRES             | 24/06/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91032028  | 25/03/2014 | 705001654240856 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 57 | JAIMES IORIS                        | 07/06/1952 | 63    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99723043  | 25/03/2014 | 700503523892058 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 58 | ELOISA SALLES                       | 15/01/1972 | 43    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91350899  | 25/03/2014 | 705802481021736 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO OLIVO | 17/10/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421701  | 26/03/2014 | 200675732280003 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 60 | LENIRA MEDEIROS ALVES               | 09/01/1968 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99259459  | 26/03/2014 | 708503392789972 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 61 | MARIA DE LOURDES QUINTILHANO        | 24/02/1949 | 66    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32423622  | 28/03/2014 | 700901555982097 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 62 | IVONETE PIRES DE MORAIS DE JESUS    | 16/03/1959 | 56    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99783129  | 03/04/2014 | 704604157363428 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 63 | ROSENLDA BENTHAO FELICIAN           | 26/12/1977 | 37    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88232307  | 03/04/2014 | 704803570458741 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 10:00

Lista de Espera - Exame Estado

Página 3 de 8

Relatório de Lista de Espera

Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                     | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S            | Profissional Sol          | Unidade Sol               |
|----|------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------|------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| 64 | AUGUSTINHO ADROALDO BENINI   | 21/10/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88208109 | 07/04/2014 | 207030604190018  | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | SANDRA SIMÕES DOS SANTOS     | 15/02/1971 | 44    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88147037 | 30/04/2014 | 702102701105196  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | ADONES FARIAS                | 25/08/1989 | 25    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | ( )           | 06/05/2014 | 160987536360006  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 67 | ANGELINO LUIZ DOS SANTOS     | 24/10/1976 | 38    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | ( )           | 13/05/2014 | 898000907098608  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 68 | IRMA DA CRUZ                 | 17/06/1983 | 32    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99209533 | 28/05/2014 | 704003893382760  | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 69 | ADAO DALMAZO ALVES           | 24/09/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 02/06/2014 | 702005393620285  | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 70 | AMALIA GONCALVES DA SILVA    | 07/05/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 04/06/2014 | 160887865510002  | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 71 | VALDEMAR KIRCHOFF            | 03/02/1954 | 61    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99162648 | 06/06/2014 | 125158954860002  | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 72 | CLAUSNIR MATHIAS DE RAMOS    | 02/10/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91159836 | 16/06/2014 | 163929457180018  | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 73 | NERLI CRESPIM                | 01/12/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 17/06/2014 | 898000907099825  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 74 | ODETE DA FONSECA             | 19/05/1975 | 40    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88028630 | 18/06/2014 | 706405806021684  | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 75 | NELCI DE FATIMA BARBOSA      | 13/02/1979 | 36    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99156856 | 23/06/2014 | 70008970369207   | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 76 | EROTIDES JOSE DA CRUZ        | 17/05/1966 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91036608 | 23/06/2014 | 702804179922464  | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 77 | AMANTINO TUPA JEGUACA BORGES | 26/05/1974 | 41    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 01/07/2014 | 700505581036659  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 78 | ARI DE OLIVEIRA              | 27/06/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 01/07/2014 | 203564747090005  | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 79 | LEONICE RAIMUNDO             | 03/02/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32422341 | 03/07/2014 | 898050027553878  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 80 | VANDERLEI JOSE PAGLIARI      | 09/05/1982 | 33    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99747566 | 04/07/2014 | 7087071044000390 | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 81 | ANGELO FRANCISCO FAVERO      | 26/04/1941 | 74    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91146387 | 04/07/2014 | 706402690390388  | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 82 | EVANGELISTA LEITE            | 11/08/1965 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91358062 | 08/07/2014 | 204460533820009  | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 83 | ROBERTO GORCK                | 11/10/1979 | 35    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 84137088 | 10/07/2014 | 706508372832195  | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 84 | JOSE GONCALVES CIPRIANO      | 29/04/1970 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 21/07/2014 | 702308115328918  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                        | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone      | Di Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|---------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 85  | ARGEMIRO RODRIGUES DE FREITAS   | 08/02/1937 | 78    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88094407 | 22/07/2014 | 700000328032705 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 86  | EDMIR ANTONIO FRIZON            | 17/02/1962 | 53    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91110419 | 24/07/2014 | 200675338700007 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 87  | NILCE APARECIDA FREITAS         | 25/05/1995 | 50    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99702191 | 24/07/2014 | 704006891122063 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 88  | MARLI DELANE                    | 26/12/1981 | 33    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 24/07/2014 | 70620930678045  | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 89  | GERALDO ANTONIO FORLIN          | 09/09/1967 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32422749 | 24/07/2014 | 706403179732482 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 90  | SEBASTIAO TADEU DA SILVA        | 30/07/1954 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 24/07/2014 | 705204490598274 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 91  | JONAS EVANDRO REMPEL            | 05/07/1975 | 39    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91215692 | 04/09/2014 | 701001830110899 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 92  | LOURETE MARIA PAIA              | 19/04/1949 | 66    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99162657 | 05/08/2014 | 200485975160005 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 93  | JOAO VALDEMAR FORTUNA           | 16/03/1967 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91157784 | 05/09/2014 | 705002841843357 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 94  | IVANIR APARECIDA FRIGO LAZZARI  | 11/10/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91327450 | 05/08/2014 | 70800940816120  | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 95  | ALGEMIRA LIMA                   | 30/09/1976 | 38    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99260042 | 05/09/2014 | 707006892220632 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 96  | PEDRO BASSO                     | 06/07/1956 | 58    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91105560 | 12/08/2014 | 700205964321421 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 97  | SIRLEI SALETE DOS SANTOS        | 08/02/1988 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99062525 | 20/09/2014 | 898050019082926 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 98  | CLOVIS ANTONINHO DALLE TESE     | 05/06/1954 | 61    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88303581 | 20/08/2014 | 705006772261852 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 99  | VALDEVINA DA SILVA              | 17/07/1947 | 67    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 21/08/2014 | 203564596450008 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 100 | JOSE RICARDO FERREIRA           | 19/10/1946 | 68    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88077834 | 22/08/2014 | 200675718290005 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 101 | SUELI SALETE MOREIRA MAFIOLETTI | 17/09/1955 | 59    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99059211 | 25/09/2014 | 203564520390004 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 102 | ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA      | 11/06/1956 | 59    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91173513 | 26/08/2014 | 704803089127040 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 103 | NOEMIA DALMASO GAO              | 18/11/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91248423 | 27/09/2014 | 201585492260018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 104 | VILSON GAMBIM                   | 03/04/1943 | 72    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421812 | 29/08/2014 | 201585496130006 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 105 | MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA     | 08/03/1962 | 53    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511 | 01/09/2014 | 200675718020008 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 10:00

Lista de Espera - Exame Estado

Página 5 de 8

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                         | D.N        | Idade | Exame                             | Telefone       | Di Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|----------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 106 | ZELI APARECIDA GUIMARAES         | 22/09/1975 | 40    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99818235  | 01/09/2014 | 705400450502491 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 107 | DARCILIO REMOR                   | 04/09/1949 | 65    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 86326703  | 02/09/2014 | 708005317950023 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 108 | LUCIA DA SILVA                   | 06/12/1947 | 67    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 03/09/2014 | 700800468942383 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 109 | ELIETE DE FATIMA DA CRUZ         | 27/09/1973 | 41    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88267888  | 03/09/2014 | 702107711719084 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 110 | ANDREIA GUIMARAES                | 20/06/1985 | 30    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99058015  | 11/09/2014 | 161147604690006 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 111 | IVONI MATTE                      | 21/07/1973 | 41    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 88359054  | 11/09/2014 | 708707162231097 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 112 | PEDRO LEAL FRANKLIN              | 01/05/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91190642  | 12/09/2014 | 698050023797101 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 113 | NEIVA DE JESUS QUADROS DE MORAES | 17/04/1964 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91136117  | 12/09/2014 | 209126567630008 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 114 | MARGARIDA DE FATIMA RAMOS        | 01/03/1975 | 40    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91325354  | 12/09/2014 | 706704543253415 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 115 | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA       | 23/07/1963 | 51    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (046) 91249216 | 12/09/2014 | 709000815871618 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 116 | ROSANGELA NAGEL                  | 12/08/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91014613  | 15/09/2014 | 705402175674282 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 117 | NADIR FATIMA MIOZANZA CEVERO     | 27/04/1965 | 50    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91235558  | 15/09/2014 | 704102186979970 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 118 | ANTONINHO LUIZ DOS SANTOS        | 25/05/1955 | 60    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | ( )            | 15/09/2014 | 898000907099221 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 119 | SEBASTIAO ALVES DA COSTA         | 18/07/1949 | 65    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 84111314  | 15/09/2014 | 898001977770489 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 120 | DORILEI ALVES DE QUADROS         | 08/04/1974 | 41    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91127210  | 15/09/2014 | 206243779080001 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 121 | DOMINGOS DELMAR MONTEIRO         | 24/01/1969 | 26    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 84029387  | 15/09/2014 | 700203971154126 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 122 | GONCALINO ALVES                  | 20/03/1957 | 58    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91198739  | 16/09/2014 | 20057452400009  | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 123 | LUCIA MENEGAT DE BARROS          | 28/06/1939 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 16/09/2014 | 206243741190004 | JOCIELLE DA ROCHA           | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 124 | ELIANE APARECIDA RECH            | 23/05/1973 | 42    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 91084493  | 19/09/2014 | 700002671832901 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 125 | IVA MONTEIRO PINHEIRO            | 14/04/1966 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 32421511  | 19/09/2014 | 704801026566444 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 126 | NILTON ANTONIO ZANELLA           | 04/03/1963 | 52    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (46) 99015017  | 20/09/2014 | 20982957300000  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Lista de Espera - Exame Estado

Página 6 de 8

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                         | D.N.       | Idade | Exame                             | Telefone       | Di. Solic. | C.N.S.          | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|-----|----------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 127 | NATALICIA BIDO DA SILVA          | 23/12/1962 | 52    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91136455  | 20/09/2014 | 206437108970005 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 128 | VALERIO FERROCHINI               | 19/06/1960 | 55    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91325913  | 20/09/2014 | 203564666410018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 129 | ROSANGELA BARBOSA                | 16/03/1974 | 41    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 86208742  | 23/09/2014 | 702605264023048 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 130 | JOELMA APARECIDA OLIVEIRA        | 10/08/1978 | 36    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91084798  | 01/10/2014 | 206243746820006 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 131 | ADIR DE LIMA                     | 02/07/1964 | 50    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91036001  | 03/10/2014 | 700505736967851 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 132 | CECILIA MARIA DE ANDRADE         | 11/08/1948 | 67    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 99059264  | 03/10/2014 | 703204622335791 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 133 | MARIA IVANILDA DE QUADROS BRASIL | 25/04/1975 | 40    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (42) 99617012  | 13/10/2014 | 701808283960278 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 134 | NATALINO FERNANDO TRES           | 21/12/1966 | 48    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91328959  | 13/10/2014 | 200675612380000 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 135 | ADERSULINO FRANCA DA ROZA        | 30/03/1951 | 64    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (048) 91149301 | 15/10/2014 | 702005981411383 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 136 | ROSANA TECCHIO NECKEL            | 30/10/1971 | 43    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 32422185  | 15/10/2014 | 700804485351383 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 137 | ORIDES CORREA                    | 30/05/1966 | 49    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91128075  | 15/10/2014 | 206477805710005 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 138 | ELIO JOSÉ DOS SANTOS             | 07/09/1953 | 61    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91276207  | 17/10/2014 | 124234418400006 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 139 | IRTON DA SILVA                   | 09/07/1957 | 57    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 99248132  | 22/10/2014 | 206243753190002 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 140 | SOELI DE FATIMA ROTHERMEL        | 24/04/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91085078  | 22/10/2014 | 203594596880002 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 141 | CELITA KURPEL COSSA              | 16/04/1968 | 47    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91265311  | 22/10/2014 | 704201204070682 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 142 | MARLISE DE OLIVEIRA              | 26/09/1994 | 30    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 32421511  | 23/10/2014 | 704100848154750 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 143 | CARLOS ANTONIO ANSILEIRO         | 08/10/1970 | 44    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | ( )            | 24/10/2014 | 206477837400001 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 144 | ANTONIO VICENTE RODRIGUES        | 30/07/1936 | 78    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (41) 97181081  | 24/10/2014 | 706903141542939 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 145 | IVANOR ROSA RIBEIRO              | 09/09/1968 | 46    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91325764  | 06/11/2014 | 701408330992639 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 146 | NERI DA SILVA                    | 24/05/1951 | 64    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91213118  | 06/11/2014 | 898002316537504 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 147 | ARVELINO DELGADO DE SOUZA        | 11/03/1952 | 63    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91171275  | 06/03/2015 | 200675446000002 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 10:00

Lista de Espera - Exame Estado

Página 7 de 8

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070102 — PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente             | D.N.       | Idade | Exame                             | Telefone      | Di. Solic. | C.N.S.          | Profissional Sol.      | Unidade Sol.              |
|-----|----------------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------|------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| 148 | SARA KATU FLORENTINO | 04/07/1982 | 32    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 84040749 | 16/03/2015 | 700003386983008 | GUSTAVO GREZZANA LOPES | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 149 | DARCI DOS SANTOS     | 14/08/1969 | 45    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 91091577 | 05/05/2015 | 701800216876571 | EDNA KAJIHARA          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 150 | DEDINA ALIPIO LUIZ   | 01/05/1982 | 33    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL | (48) 32421511 | 18/06/2015 | 700904944014798 | JULIANA DE LARA        | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                        | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone      | Dr. Sexo   | C.N.S           | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|---------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1  | JOSE DALMOUIN LOOP              | 14/03/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99403304 | 17/01/2013 | 700508945740953 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 2  | EFIGENIA FERREIRA DA CRUZ       | 19/10/1928 | 86    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91192093 | 22/01/2013 | 700809472796888 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 3  | FRANCISCO JOSE DA SILVA         | 10/11/1939 | 75    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 22/01/2013 | 206243805850018 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 4  | TERESINHA DE FATIMA ZUCONELLI   | 23/12/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91352315 | 31/01/2013 | 709001816331919 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 5  | IVANOR ROSA RIBEIRO             | 09/09/1968 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91325764 | 31/01/2013 | 701408639092639 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 6  | JURACI ALVES DE SOUZA           | 21/01/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91062054 | 01/02/2013 | 705003407842754 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 7  | JURACI DO AMARAL                | 12/07/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91117374 | 05/02/2013 | 203564633240008 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 8  | LAURA DOS SANTOS                | 17/11/1941 | 73    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91293961 | 08/02/2013 | 163559011680006 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 9  | SEBASTIAO LEOVALDO LUCAS        | 20/01/1957 | 58    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 25/02/2013 | 700001362356209 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 10 | LEODILE MARIA LAZAROTTO CAMARGO | 25/10/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99234603 | 25/02/2013 | 200675823230005 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 11 | IRMA FATIMA TAMANHO             | 15/07/1956 | 58    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91118409 | 26/02/2013 | 200675399760018 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 12 | ONDINA OLIVEIRA DE SOUZA        | 21/04/1940 | 75    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91192855 | 06/03/2013 | 708407784665764 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 13 | SANTINA MARIA GALVAN            | 26/09/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423787 | 08/03/2013 | 705304405449690 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 14 | JOAO DE LIMA                    | 15/05/1969 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91197568 | 11/03/2013 | 704609604643527 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 15 | PEDRO CORDEIRO                  | 22/06/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88325636 | 12/03/2013 | 689000001733925 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 16 | CLARA DOS SANTOS CORDEIRO       | 05/12/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88325636 | 12/03/2013 | 161778185290018 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 17 | ALCIDES SCARIOT                 | 14/10/1937 | 77    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 89319063 | 12/03/2013 | 709003824360517 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 18 | CELESTE DE SOUZA VERLINDES      | 28/05/1964 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91044763 | 13/03/2013 | 708001392544726 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 19 | ROBERTO CARLOS PASCKIEVIC       | 04/02/1982 | 33    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91019883 | 13/03/2013 | 204056502260018 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 20 | ORLANDINA SBARDELLOTTA FONTANA  | 28/04/1930 | 85    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421149 | 14/03/2013 | 206437068220000 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 21 | MARIA DIUNIRA DE MOURA          | 31/06/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91156579 | 18/03/2013 | 70230511197611  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 1 de 11

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                      | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone       | Dr. Sexo   | C.N.S           | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|-------------------------------|------------|-------|-----------------------|----------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 22 | ROMILDA MARIA MINOSSO PASSINI | 03/02/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88037364  | 20/03/2013 | 126213485230004 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 23 | JOAO MARIA DOS SANTOS         | 30/10/1956 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 000000000 | 25/03/2013 | 700003858762703 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 24 | CLARINDA RIBAS DOS SANTOS     | 29/09/1953 | 61    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 27/03/2013 | 700607422946864 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 25 | LUIZ MOREIRA                  | 24/09/1956 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32422341  | 02/04/2013 | 702703136022860 | DANIELLE BONOTTO               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 26 | LENITA GIACOMINI BARRETO      | 31/05/1967 | 48    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91088914  | 06/04/2013 | 700307986878233 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 27 | NARDINA SANTOS DO PRADO       | 25/06/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32422208  | 10/04/2013 | 708400796333862 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 28 | FRANCISCO DA SILVA            | 09/06/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91010392  | 10/04/2013 | 704804025000644 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 29 | RITA VERONA FERRARI           | 06/01/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88204330  | 23/04/2013 | 700502429275260 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 30 | MARIA APARECIDA VARELLA       | 08/04/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423927  | 30/04/2013 | 708500309924279 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 31 | JOSE GERALDO ALVES            | 26/02/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 06/05/2013 | 122523304310007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 32 | NATALICIO ALVES DA SILVA      | 26/01/1948 | 67    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423167  | 09/05/2013 | 706300710103078 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 33 | ANTONIO FERNANDES             | 13/08/1960 | 54    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91093663  | 20/05/2013 | 702401590773028 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 34 | OLIBIA DA SILVA COSTA         | 08/11/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423379  | 20/05/2013 | 700005847233706 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 35 | JOAO RODRIGUES                | 22/09/1969 | 45    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91287991  | 21/05/2013 | 988004009259193 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 36 | VILMAR ANTONIO DANUZO         | 16/08/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423293  | 21/05/2013 | 200675665150018 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 37 | JOSE KURPEL                   | 05/04/1945 | 70    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 31/05/2013 | 709203243936930 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 38 | IVANIR COSCODO PIAIA          | 21/10/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99136690  | 03/06/2013 | 708207686679344 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 39 | INES PIAIA DE ALMEIDA         | 15/08/1950 | 64    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99231810  | 04/06/2013 | 980016004143664 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 40 | MARA LUCIA ZELASKI SECCO      | 07/06/1969 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91098075  | 05/06/2013 | 703600089955432 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 41 | NELI MARIA CARLO              | 16/03/1961 | 54    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99129956  | 13/06/2013 | 200675595190008 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 42 | JAIR CARVALHO ALVES           | 07/10/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84020891  | 13/06/2013 | 20963099350006  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                         | D.N.       | Idade | Exame                 | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S.          | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|----------------------------------|------------|-------|-----------------------|----------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 43 | MARIO PEDRO SUTIL                | 21/09/1971 | 43    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91021579  | 14/06/2013 |                 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 44 | MARIA DO ROSARIO SFREDO          | 16/09/1950 | 64    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91142819  | 18/06/2013 | 700209436997728 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 45 | AGENOR BENTO PRESA               | 07/12/1952 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88062949  | 18/06/2013 | 706303738897679 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 46 | CLEODIR SILVESTRE ALBRECHT       | 31/12/1968 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91089914  | 20/06/2013 | 705801459054537 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 47 | ARSENIO GRUNITZKY                | 18/12/1942 | 72    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ( )            | 26/06/2013 | 207030540790001 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 48 | LURDES APARECIDA DE QUADROS LARA | 15/09/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88267990  | 26/06/2013 | 704804062968142 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 49 | VANILDE CONSTANTINI RALDI        | 14/09/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421701  | 02/07/2013 | 708807745931110 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 50 | ONDINA DE LIMA GALVAO            | 27/03/1955 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91275917  | 04/07/2013 | 49381           | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 51 | ZULMIRA SAUER LONGO              | 22/03/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91042620  | 09/07/2013 | 700605952628964 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 52 | JOAO ANTONIO PORTES CANABARRO    | 21/06/1936 | 79    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 10/07/2013 | 206243794200004 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 53 | OLIMPIA DA SILVA DALMOLIN        | 09/06/1950 | 65    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99188799  | 10/07/2013 | 203564800400018 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 54 | PAULINA REBONATTO                | 09/06/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88066323  | 11/07/2013 | 704700054892440 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 55 | ELZA DE SOUZA MENZEL             | 23/11/1975 | 39    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91148221  | 11/07/2013 | 704802032701448 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 56 | CLAUDEMIR ROCKENBACH             | 06/09/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91147308  | 12/07/2013 | 702505302079832 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 57 | ZILDA ODETE DA LUZ               | 07/11/1975 | 39    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91195454  | 17/07/2013 | 134081357290005 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 58 | AVELINO MACHADO DOS SANTOS       | 13/01/1946 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99732345  | 22/07/2013 | 705007899110551 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | ELENIR TOMIN                     | 28/02/1981 | 34    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88648281  | 30/07/2013 | 706004360263442 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 60 | IZAURA APARECIDA DA CRUZ PIAIA   | 03/10/1964 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (046) 91082366 | 02/08/2013 | 706803216572125 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 61 | CLEOMARI SALETE ROSA BOLZANI     | 09/08/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99315107  | 05/08/2013 | 206477871260004 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 62 | LIRIO BELTRAME                   | 14/03/1956 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88252277  | 07/08/2013 | 705004489368653 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 63 | JAIR BRAGATTO                    | 18/05/1957 | 58    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91070092  | 13/09/2013 | 209128564610006 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 3 de 11

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                           | D.N.       | Idade | Exame                 | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S.          | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|------------------------------------|------------|-------|-----------------------|----------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 64 | AGUSTINHO KUARAY POTI MARTINES     | 15/01/1930 | 85    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 00000     | 14/08/2013 | 898003953229925 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | ARMINDA DA SILVA                   | 27/06/1958 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 15/08/2013 | 700002112127106 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|    | ZELY DA SILVA DOS SANTOS           | 01/04/1956 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91216488  | 15/08/2013 | 704804570089542 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 67 | DEBORA SCHOLZE                     | 06/11/1990 | 24    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84064145  | 22/09/2013 | 160907728600007 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 68 | GEMA MARIA DANUSO SCOPEL           | 25/07/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99077106  | 22/09/2013 | 700002208773300 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 69 | NELY MARIA ECCO SARTORI            | 21/01/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91311540  | 22/09/2013 | 705005616106858 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 70 | CARLOS JOSE PIAIA                  | 08/04/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99136980  | 23/09/2013 | 706805729810126 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 71 | ELOI JOSE STELMACK                 | 04/09/1968 | 48    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91014038  | 02/09/2013 | 701409836346436 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 72 | MARIO RODRIGUES DA SILVA           | 15/02/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 02/09/2013 | 203564670380003 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 73 | JORGE BERRIDO DA SILVA             | 25/05/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88162739  | 02/09/2013 | 898050014113432 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 74 | JOSE DORIVAL RIBEIRO               | 09/09/1959 | 55    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (046) 91185352 | 02/09/2013 | 898000201983461 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 75 | MARINES FATIMA BORGES TESTA        | 01/06/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88326649  | 13/09/2013 | 707003827668637 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 76 | CATARINA DE ALMEIDA DALMAZO NECKEL | 28/11/1952 | 62    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88165259  | 18/09/2013 | 704105227676980 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 77 | SILVIO TEODORO DOS SANTOS          | 05/02/1941 | 74    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 19/09/2013 | 700004498224609 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 78 | TEREZA DE JESUS SCHIMANKO          | 22/07/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99126821  | 19/09/2013 | 898004187115082 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 79 | ANTONIO FERREIRA DE SOUZA          | 31/01/1958 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91324226  | 30/09/2013 | 898050061073085 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 80 | JOAO ANTONIO RIBEIRO               | 13/02/1955 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91234989  | 05/02/2014 | 708001375003546 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 81 | ZENILDA CHAGAS HENGEM              | 06/01/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91094959  | 17/02/2014 | 708005383307729 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 82 | NELSON FRANA                       | 20/07/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91042569  | 17/02/2014 | 704500307450514 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 83 | ADRIANE DE OLIVEIRA                | 29/12/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88245069  | 20/02/2014 | 708003807355626 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 84 | MARIA CLARA GOZZI                  | 05/10/1956 | 58    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99793674  | 20/02/2014 | 709001695899913 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 4 de 11



Relatório de Lista de Espera

Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                            | D.N.       | Idade | Exame                 | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|-------------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 85  | MARLENE ANA FRIZON ROMBALDI         | 20/11/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84158955 | 21/02/2014 | 705102880267640 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 86  | JOSE DUARTE                         | 23/10/1940 | 74    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423398 | 21/02/2014 | 704304546920193 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 87  | DEBRIL SOARES DA ROCHA              | 26/09/1964 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91172099 | 25/02/2014 | 706200624797048 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 88  | JOZELBA DO ROSARIO BENJAMIN         | 23/02/1953 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 96927064 | 25/02/2014 | 161777299680000 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 89  | MARIA ERNESTINA MENDES DOS SANTOS   | 13/10/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99708906 | 26/02/2014 | 700203354773123 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 90  | ORIDES CORREA                       | 30/05/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91128075 | 28/02/2014 | 206477805710005 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 91  | NEUSA DE FATIMA SOUZA               | 18/10/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91034898 | 05/03/2014 | 700204988256424 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 92  | NEIVA APARECIDA GUIMARAES GUEDES    | 14/10/1972 | 42    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99241231 | 12/03/2014 | 704106154183778 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 93  | EPIGENIA DE VASCONCELOS SILVA       | 02/04/1941 | 74    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 13/03/2014 | 200675733090003 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 94  | ARCENI MIRANDA                      | 15/01/1960 | 55    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99766481 | 13/03/2014 | 203564528830005 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 95  | MARIA PASQUALINA ZUCONELLI FERREIRA | 31/03/1945 | 70    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99719698 | 13/03/2014 | 200675648220003 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 96  | ARGEMIRA RIBEIRO DA SILVA           | 30/10/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ( )           | 20/03/2014 |                 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 97  | IVO KARPINSKI                       | 18/10/1974 | 40    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91020105 | 21/03/2014 | 162529047920009 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 98  | SEBASTIANA MACHADO SCOPEL           | 20/01/1956 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91182006 | 21/03/2014 | 700101914840813 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 99  | MARIA APARECIDA PUTZEL              | 01/01/1967 | 48    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91208876 | 26/03/2014 | 703400220777018 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 100 | MARLENE HELMANN                     | 07/08/1970 | 44    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99403408 | 01/04/2014 | 700001516113807 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|     | ELENIR DE LIMA                      | 16/12/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91158242 | 02/04/2014 | 705003229000752 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 102 | TEREZINHA SALLES                    | 15/11/1969 | 45    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 03/04/2014 | 704802110496128 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 103 | MILTON STERLING                     | 29/03/1961 | 54    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99072534 | 04/04/2014 | 705402416489897 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 104 | MARINES BARBOZA                     | 23/08/1986 | 28    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91265040 | 09/04/2014 | 702801636141681 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 105 | EMILIA EUFRASIO                     | 28/12/1972 | 42    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 10/04/2014 | 708408250302855 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 5 de 11



Relatório de Lista de Espera

Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                             | D.N.       | Idade | Exame                 | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|--------------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 106 | IRENE POZZO HINZ                     | 12/04/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 17/04/2014 | 898050004114967 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|     | MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA             | 11/05/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 98193885 | 22/04/2014 | 203564824180018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
|     | TEREZINHA ALVES DE RAMOS             | 27/02/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99153649 | 22/04/2014 | 185323144720001 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 109 | FRANCISCA APARECIDA ARAUJO           | 10/06/1948 | 67    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 25/04/2014 | 200485983930001 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 110 | JOAQUIM FERREIRA                     | 17/07/1962 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91082456 | 28/04/2014 | 200675320640001 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 111 | LURDES RODRIGUES GALVAO              | 24/09/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91325749 | 30/04/2014 | 126511675190009 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 112 | JOAO MARIA MACHADO                   | 29/04/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91321327 | 07/05/2014 | 700504951512157 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 113 | ROMILDA BUENO DO AMARAL              | 12/07/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32428630 | 08/05/2014 | 18546889520041  | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 114 | ILOIDES DOS SANTOS CARNEIRO          | 26/12/1956 | 58    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99247761 | 08/05/2014 | 705808473491635 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 115 | VERONICA APARECIDA DE RAMOS FRANCA   | 19/10/1958 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 09/05/2014 | 700504321294355 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 116 | LOURDES FREESE MULLER                | 31/01/1966 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88325156 | 14/05/2014 | 700101452484620 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 117 | ALMIRA PEDROZO DE OLIVEIRA           | 26/07/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91034112 | 15/05/2014 | 704003982359288 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 118 | ADAO DALMAZO ALVES                   | 24/08/1968 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 02/06/2014 | 702005393620285 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 119 | OTILIA APARECIDA DALMAZO DE OLIVEIRA | 23/10/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99310304 | 04/06/2014 | 898001063026387 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 120 | DAVID PAULO MELOTO                   | 18/06/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423821 | 04/06/2014 | 200675424970009 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 121 | SHIRLEI DOS SANTOS DALMAZO           | 14/02/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91123240 | 06/06/2014 | 898001016203758 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 122 | MARGARIDA DE RAMOS ROCHA             | 23/10/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88041313 | 23/06/2014 | 207313888810006 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 123 | JOSE ELIAS DA FONSECA                | 26/03/1969 | 46    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91130464 | 23/06/2014 | 208477949040007 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 124 | ONDINA DA SILVA                      | 21/02/1964 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91313204 | 01/07/2014 | 708903740182913 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 125 | ADAO MOREIRA                         | 02/09/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 01/07/2014 | 700501467173761 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 126 | VALDECIR ALVES DE QUADROS            | 12/08/1974 | 40    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91254377 | 01/07/2014 | 704008832253566 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 6 de 11

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                       | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|--------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 127 | MARILENE DOS SANTOS BANACZESKI | 28/01/1975 | 39    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91216527 | 01/07/2014 | 709202212254632 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 128 | GILMAR GAIO                    | 10/08/1969 | 45    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91113213 | 04/07/2014 | 700501586807056 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 129 | PEDRO DE LIMA                  | 20/09/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99196531 | 04/07/2014 | 700503749015651 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 130 | NILZA SIMÕES DE OLIVEIRA       | 26/11/1941 | 73    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91074772 | 04/07/2014 | 898004193152687 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 131 | OLIVA SANDRI FOCHI             | 20/12/1932 | 82    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423100 | 08/07/2014 | 705205091312982 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 132 | CLAUDECIR DELORENZI CANCELIER  | 04/01/1961 | 54    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91047396 | 08/07/2014 | 200675357920009 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 133 | MATILDE DE JESUS DA SILVA      | 07/08/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91114883 | 10/07/2014 | 201585493540006 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 134 | MARINÉS KELIN PAZ              | 09/06/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99041585 | 10/07/2014 | 163923110340018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 135 | IEDA MARIA BORTOLOTO FORLIN    | 20/01/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91022692 | 10/07/2014 | 706409644798082 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 136 | FLORINDO BALBINOTTI            | 13/03/1941 | 74    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99158630 | 15/07/2014 | 704803531945343 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 137 | LUCIA BENTO                    | 13/11/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91275003 | 17/07/2014 | 705004249782455 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 138 | JULIETA GAIO GUEDES            | 21/07/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ()            | 18/07/2014 | 200675459090005 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 139 | VANIA ANGELA PAIA              | 29/05/1974 | 41    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99037983 | 21/07/2014 | 206477557570001 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 140 | MARLENE TRENTIN                | 16/06/1958 | 57    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421077 | 22/07/2014 | 706508350428995 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 141 | MARIA JOSE FERRARI             | 04/03/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99157731 | 24/07/2014 | 209150295150004 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 142 | IRACEMA NECKEL DE ALMEIDA      | 12/12/1952 | 62    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (42) 84038361 | 24/07/2014 | 700601461798662 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 143 | FRANCISCA DA SILVA             | 14/10/1968 | 28    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ( )           | 24/07/2014 | 200675672950008 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 144 | ELOISA SALLES                  | 16/01/1972 | 43    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91350898 | 24/07/2014 | 705802481021736 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 145 | DIVA CENI RONCAGLIO            | 15/10/1939 | 75    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423977 | 05/08/2014 | 706009807057144 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 146 | NERCINDA TEREZA HENGEM         | 22/01/1943 | 72    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99020335 | 05/08/2014 | 206437060320006 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 147 | GARIBALDI ANTONIO RIBEIRO      | 14/05/1964 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91135135 | 06/08/2014 | 702808642906565 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 7 de 11

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado



Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                        | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol          | Unidade Sol               |
|-----|---------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| 148 | LORENE CKECKKI BOARRETO         | 26/05/1951 | 64    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ( )           | 06/09/2014 | 708408777242765 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 149 | JOSE ALTAIR PIANTKOSKI          | 09/04/1940 | 75    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88255160 | 08/09/2014 | 706201695126341 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 150 | EVA DE LOURDES BUENO            | 17/01/1956 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91321895 | 11/09/2014 | 898050016563982 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 151 | LENI FATIMA SILVEIRA            | 16/09/1960 | 34    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84076329 | 12/09/2014 | 700004483175402 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 152 | VILMAR ANGELO LUCCA             | 29/09/1948 | 66    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91072926 | 12/09/2014 | 206477969520002 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 153 | BENJAMIN SACCON                 | 17/09/1937 | 77    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423027 | 15/09/2014 | 200675432640004 | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 154 | GLORIA ALVES DA SILVA           | 16/09/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91248561 | 18/09/2014 | 705003254655058 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 155 | ANTENOR MACHADO                 | 31/08/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91028217 | 18/09/2014 | 700002514559701 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 156 | JOAO ACYR FERREIRA              | 18/06/1945 | 70    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99409671 | 20/08/2014 | 70040545423349  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 157 | MARIA NAIR TELES CORDEIRO       | 09/06/1946 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88094407 | 20/09/2014 | 709800074156994 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 158 | ANAROLINO PORTELA DE MORAES     | 06/10/1938 | 76    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88325645 | 20/08/2014 | 203564884150006 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 159 | ZELI MARIA DE SOUZA             | 11/12/1948 | 66    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 20/08/2014 | 200675723530000 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 160 | MARIA CECILIA DE MORAES         | 25/11/1934 | 80    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91214363 | 20/08/2014 | 203756819860006 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 161 | ERCILIA CAMARGO DUARTE          | 28/11/1936 | 78    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88083305 | 20/08/2014 | 708500397701077 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 162 | AMALIA GREGOLON FERREIRA        | 07/10/1964 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88077634 | 20/08/2014 | 92261           | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 163 | CONCEICAO INES DE QUADROS       | 28/10/1958 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99157824 | 21/08/2014 | 705207496213776 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 164 | INIDINA MARCELINA DE LIMA ALVES | 14/05/1938 | 77    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91310900 | 22/09/2014 | 707904059036515 | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 165 | VALDIR ARMINDO FONTANA          | 12/12/1946 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91048918 | 25/09/2014 | 705302489679190 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 166 | JANDIRA ALVES DA SILVA          | 20/04/1946 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99727101 | 01/09/2014 | 702805595925970 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 167 | JUVENTINO DUARTE                | 03/08/1952 | 62    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91010601 | 04/09/2014 | 7002049604829   | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 168 | LIVINA MATIAS                   | 30/04/1942 | 73    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 04/09/2014 | 70320069404296  | GUSTAVO GREZZANA LOPES    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Lista de Espera - Exame Estado

Página 8 de 11

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                         | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone       | Di Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|-----|----------------------------------|------------|-------|-----------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 169 | NELSON RONCALIO                  | 10/10/1944 | 70    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32426600  | 04/09/2014 | 701001836147190 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 170 | LIDIA DA CRUZ                    | 02/03/1955 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (046) 88034956 | 04/09/2014 | 203564661100002 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 171 | MARIA DOMINGOS RODRIGUES         | 17/10/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423191  | 04/09/2014 | 705802479746230 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 172 | NOELY RIBEIRO ROCHA              | 24/10/1932 | 82    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32422948  | 05/09/2014 | 704001372350966 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 173 | CATARINA DE ALMEIDA              | 15/04/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 11/09/2014 | 898000201987637 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 174 | MARIA DALPIVA VERDI              | 24/07/1936 | 78    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423325  | 11/09/2014 | 704204249185984 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 175 | EDIO GUILHERME ALBRECHT          | 02/07/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88359054  | 11/09/2014 | 700400493557941 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 176 | MARIA TEREZA BRANDOLI            | 02/08/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91344842  | 12/09/2014 | 705409458490655 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 177 | MARIA AGOSTINHA DE RAMOS CORREIA | 27/03/1944 | 71    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91128075  | 12/09/2014 | 206243737910006 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 178 | JOSE GONCALVES CIPRIANO          | 29/04/1970 | 45    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511  | 15/09/2014 | 702308115328918 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 179 | JOSE VERGILINO DUARTE            | 25/09/1928 | 86    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91217068  | 16/09/2014 | 708005875571547 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 180 | ADEMIR ANTONIO SANZÓVO           | 23/02/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99175462  | 20/09/2014 | 700101617036290 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 181 | ROBERTO RODRIGUES DE PAULA       | 14/08/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84026510  | 20/09/2014 | 702104710814996 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 182 | TEREZINHA SECCO GHIZZI           | 11/04/1950 | 65    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 88230616  | 23/09/2014 | 708909151519432 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 183 | GINAIR FERNANDES ARAUJO          | 14/01/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84033386  | 23/09/2014 | 898002301382428 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 184 | TEREZINHA DE JESUS MARTINS       | 06/07/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423592  | 30/09/2014 | 703600082916334 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 185 | GENI DA COSTA                    | 04/09/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91084121  | 01/10/2014 | 208499761420003 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 186 | SOLANGE APARECIDA DUARTE CANDIDO | 02/06/1975 | 40    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99762487  | 01/10/2014 | 702501304225336 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 187 | GAMARIEL SACCON                  | 28/02/1986 | 27    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 84001059  | 01/10/2014 | 702005845317089 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 188 | ALQUILINO MARTINS                | 20/06/1942 | 73    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423592  | 02/10/2014 | 700004979374209 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 189 | AMADEUS VILKI DOS SANTOS         | 14/07/1942 | 72    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91054659  | 06/10/2014 | 203554673110008 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:57

Lista de Espera - Exame Estado

Página 9 de 11

# Relatório de Lista de Espera Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                                 | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone      | Di Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|-----|------------------------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 190 | LOURDES TEREZINHA FORTUNA TRES           | 22/04/1970 | 45    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91328899 | 07/10/2014 | 200575612460004 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 191 | VALDIR DE QUADROS                        | 21/03/1973 | 42    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 14/10/2014 | 200675657050018 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 192 | CLEUNICE DE OLIVEIRA ROSSI               | 21/04/1975 | 40    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91089314 | 15/10/2014 | 700400432243748 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 193 | LAURY DOMINGOS LONGO                     | 04/08/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91042620 | 22/10/2014 | 706008668137046 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 194 | MARGARIDA DE FATIMA RAMOS                | 01/03/1975 | 40    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91325354 | 08/11/2014 | 706704543253415 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 195 | VALI MARIA RAMBO                         | 20/04/1952 | 63    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99723040 | 11/11/2014 | 705001278941954 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 196 | IRAIDE CAMARGO                           | 09/08/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 13/11/2014 | 898001063410128 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 197 | NEUSA FATIMA DE SOUZA DA COSTA           | 08/11/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91034898 | 18/11/2014 | 708907130976034 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 198 | AMELIO BILINSKI                          | 11/07/1953 | 61    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 99114611 | 06/03/2015 | 708204505480244 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 199 | IVONE SCHOLZE                            | 20/10/1971 | 43    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 06/03/2015 | 162192489480000 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 200 | LUCIA CORIZOLA DE CAMPOS                 | 06/02/1951 | 64    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91134238 | 06/03/2015 | 207407093180007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 201 | CALURINDA DE MORAES                      | 27/12/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91133894 | 09/03/2015 | 161798205200000 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 202 | LEONILDO JOSE MACHADO                    | 30/06/1951 | 53    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91219919 | 09/03/2015 | 708109667925037 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 203 | JOSE VICENTE RÔMPEU DA SILVA             | 22/01/1944 | 71    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 09/03/2015 | 207306209800001 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 204 | NAIR GARBIN                              | 10/06/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421993 | 09/03/2015 | 127504545080018 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 205 | NILSO DOS SANTOS PRADO                   | 11/03/1954 | 51    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91321146 | 09/03/2015 | 123155826610000 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 206 | MARIA IRACEMA DO AMARAL                  | 28/11/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 09/03/2015 | 705000008524055 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 207 | MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PIRES DE CAMAR | 17/04/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32423810 | 09/03/2015 | 206243679370008 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 208 | TERESINHA APARECIDA BLODOFF              | 15/07/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91187487 | 24/03/2015 | 206437048960006 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 209 | DORACI DA APARECIDA GONÇALVES            | 11/08/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 91085784 | 06/04/2015 | 898050016364793 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 210 | HENRIQUE LUIZ CAMARGO                    | 28/08/1972 | 42    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (46) 32421511 | 17/04/2015 | 704804038070646 | JULIANA DE LARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Lista de Espera - Exame Estado

Página 10 de 11

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070137 — PROTESE TOTAL MAXILAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente               | D.N        | Idade | Exame                 | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol             | Unidade de Saúde          |
|-----|------------------------|------------|-------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| 211 | JOAO BATISTA RIBEIRO   | 24/02/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (48) 32421511 | 06/05/2015 | 200675332500006 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 212 | NILZA SPRICIGO PERETTI | 07/11/1940 | 74    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (48) 32422093 | 06/05/2015 | 704201238964384 | JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 213 | VILSON MULLER          | 03/03/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MAXILAR | (48) 91325778 | 26/05/2015 | 708801736016322 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 214 | JUDITE DE OLIVEIRA     | 19/03/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MAXILAR | ( )           | 18/06/2015 | 898000907099329 | JULIANA DE LARA              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

## Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                      | D.N.       | Idade | Exame                    | Telefone       | Dt.Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.              | Unidade Sol.              |
|----|-------------------------------|------------|-------|--------------------------|----------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 1  | LAURA DOS SANTOS              | 17/11/1941 | 73    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91293961  | 08/02/2013 | 163559011680006 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 2  | ANTILIO ALVES FARIAS          | 26/07/1915 | 99    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | ( )            | 18/02/2013 | 200675418220001 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 3  | IRMA FATIMA TAMANHO           | 15/07/1956 | 58    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91118409  | 26/02/2013 | 200675399760018 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 4  | EVALDIR FROENCO DA CRUZ       | 04/09/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88267888  | 27/02/2013 | 203564669270004 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 5  | ONDINA OLIVEIRA DE SOUZA      | 21/04/1940 | 75    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91192855  | 06/03/2013 | 708407784885764 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 6  | JOAO MARIA DA SILVA           | 01/11/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91174368  | 08/03/2013 | 162177401340009 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 7  | JOAO DE LIMA                  | 15/05/1969 | 46    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91197568  | 11/03/2013 | 704609604643527 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 8  | ALCIDES SCARIOT               | 14/10/1937 | 77    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88319063  | 12/03/2013 | 709003624360517 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 9  | CLARA DOS SANTOS CORDEIRO     | 05/12/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88325636  | 12/03/2013 | 161778185290018 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 10 | ORLANDINA SBARDELOTTO FONTANA | 28/04/1930 | 85    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421149  | 14/03/2013 | 206437068220000 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 11 | MARIA DIUNIRA DE MOURA        | 31/08/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91156579  | 19/03/2013 | 70230511197611  | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 12 | JOAO MARIA DOS SANTOS         | 30/10/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 000000000 | 25/03/2013 | 700003858762703 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 13 | LUCIA PESSENTI MACARI         | 03/11/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422812  | 04/04/2013 | 203564817800006 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 14 | LENITA GIACOMINI BARRETO      | 31/05/1967 | 46    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91088914  | 05/04/2013 | 700307986878233 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 15 | AMARILDO LUIS PEROCHINI       | 18/11/1970 | 44    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91075286  | 10/04/2013 | 705003854100057 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 16 | ATALICIO ALVES DA SILVA       | 26/01/1948 | 67    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423157  | 09/05/2013 | 705300710103078 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 17 | ULIBIA DA SILVA COSTA         | 08/11/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423379  | 20/05/2013 | 700005847233706 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 18 | JOAO RODRIGUES                | 22/09/1969 | 45    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91287991  | 21/05/2013 | 889004009259193 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 19 | SALETE MEZOMO DE OLIVEIRA     | 01/10/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91215071  | 22/05/2013 | 700004417098500 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 20 | JOAO NOEL FERREIRA DA SILVA   | 21/01/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91099261  | 24/05/2013 | 206243743480018 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 21 | JOSE KURPEL                   | 05/04/1945 | 70    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 31/05/2013 | 709203243386630 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:55

Lista de Espera - Exame Estado

Página 1 de 9

## Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº | Paciente                         | D.N.       | Idade | Exame                    | Telefone       | Dt.Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|----|----------------------------------|------------|-------|--------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 22 | INES PIAIA DE ALMEIDA            | 15/03/1950 | 64    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99231810  | 04/06/2013 | 980016004143664 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 23 | VIR CARVALHO ALVES               | 07/10/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 84020891  | 13/06/2013 | 209830999350006 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 24 | EULALINA ALVES DE RAMOS          | 15/12/1939 | 75    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91280926  | 14/06/2013 | 703607053588037 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 25 | MARILDA CENCI PRESA              | 20/02/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88062949  | 18/06/2013 | 206243671980001 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 26 | MARILDA CENCI PRESA              | 20/02/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88062949  | 18/06/2013 | 206243671980001 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 27 | LURDES APARECIDA DE QUADROS LARA | 15/09/1963 | 51    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88287990  | 26/06/2013 | 704804062968142 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 28 | JAIR SIMAO RIBEIRO               | 17/02/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91045280  | 27/06/2013 | 704501346825710 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 29 | ONDINA DE LIMA GALVAO            | 27/03/1955 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91275917  | 04/07/2013 | 49381           | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 30 | ZULMIRA SAUER LONGO              | 22/03/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91042620  | 09/07/2013 | 700805582628964 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 31 | OLIMPIA DA SILVA DALMOIN         | 09/08/1950 | 65    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99188796  | 10/07/2013 | 203564800400018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 32 | JOAO ANTONIO PORTES CANABARRO    | 21/06/1936 | 79    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 10/07/2013 | 206243794200004 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 33 | LORENI DALMAZO                   | 18/01/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99127719  | 30/07/2013 | 705801406318637 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 34 | ADELIR SANGALETTI                | 24/10/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91056126  | 02/08/2013 | 200675365890003 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 35 | IZAURA APARECIDA DA CRUZ PIAIA   | 03/10/1964 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (046) 91082366 | 02/08/2013 | 706803216572125 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 36 | MARIA JOSE FERRARI               | 04/03/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99157731  | 02/08/2013 | 209150295150004 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 37 | JANDIRA ALVES DA SILVA           | 20/04/1946 | 69    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99727101  | 07/09/2013 | 702805559925970 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 38 | ARMINDA DA SILVA                 | 27/06/1958 | 56    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 15/08/2013 | 700002112127106 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 39 | IRACEMA MARIA MARTIN             | 18/03/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88250449  | 20/08/2013 | 703008829436479 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 40 | MARIO RODRIGUES DA SILVA         | 15/02/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 02/09/2013 | 203564670360003 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 41 | MARIA HELENA TERRES DA SILVA     | 15/09/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91019883  | 03/09/2013 | 127674815380018 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 42 | SILVIO TEODORO DOS SANTOS        | 06/02/1941 | 74    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 19/09/2013 | 700004488224609 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:55

Lista de Espera - Exame Estado

Página 2 de 9

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                       | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol               | Unidade Sol               |
|----|--------------------------------|------------|-------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|
| 43 | ADRIANE CASANOVA               | 18/01/1981 | 34    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91189610 | 20/09/2013 | 704904646207526 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 44 | IVANIR ZENAIDE BAGGIO MOSCHEN  | 25/01/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88087111 | 25/09/2013 | 206477878430002 | ROBSON TAVARES POMPEU DA SILVA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 45 | JULIANA DE QUADROS             | 13/12/1984 | 30    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | ( )           | 26/09/2013 | 207030599840005 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 46 | ZENILDA CHAGAS HENGEM          | 06/01/1963 | 52    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91094959 | 17/02/2014 | 708005383307729 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 47 | NELSON FRANA                   | 20/07/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91042569 | 17/02/2014 | 704500307450514 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 48 | ADRIANE DE OLIVEIRA            | 29/12/1977 | 37    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88246069 | 20/02/2014 | 708003807355626 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 49 | MARIA CLARA GOZZI              | 05/10/1956 | 58    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99759374 | 20/02/2014 | 70900189589913  | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 50 | JOSE DUARTE                    | 29/10/1940 | 74    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423398 | 21/02/2014 | 704304846920193 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 51 | NATALINO DE SOUZA              | 02/04/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 26/02/2014 | 200675600530002 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 52 | LENIR MARIA POSSATO ZULPO      | 23/04/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91016282 | 26/02/2014 | 700002986920510 | WILMA CECILIA LENARDT          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 53 | LORECI PRESTES                 | 11/06/1966 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91598700 | 06/03/2014 | 70120807219814  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 54 | DILAIR PIASSA DALLAMARIA       | 03/09/1962 | 52    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91042811 | 11/03/2014 | 700004268042404 | ALLYNE MARINI                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 55 | ALCINA DOS SANTOS PIRES        | 24/06/1956 | 59    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91032028 | 25/03/2014 | 705001654240856 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 56 | JAIMES IORIS                   | 07/06/1952 | 63    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99723043 | 25/03/2014 | 700503523892058 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 57 | ELOISA SALLES                  | 15/01/1972 | 43    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91350899 | 25/03/2014 | 705802481021736 | GUSTAVO GREZZANA LOPES         | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 58 | MARIA SANTINA DE MORAES        | 14/11/1960 | 54    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91217066 | 27/03/2014 | 705805477653238 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 59 | MARIA DE LOURDES QUINTILHANO   | 24/02/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423622 | 28/03/2014 | 700901955982097 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 60 | NEUSA FATIMA DE SOUZA DA COSTA | 08/11/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91034898 | 16/04/2014 | 706907130978034 | JOSEVANIA NESI                 | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 61 | IRENE POZZO HINZ               | 12/04/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 17/04/2014 | 888050004114967 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 62 | ROSA MACHADO FERNANDES         | 09/11/1962 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 25/04/2014 | 206477880410005 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 63 | VANIA ANGELA PIAIA             | 28/05/1974 | 41    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99037983 | 27/05/2014 | 206477957570001 | EDNA KAJIHARA                  | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:55

Lista de Espera - Exame Estado

Página 3 de 9

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº | Paciente                       | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|----|--------------------------------|------------|-------|--------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 64 | LOURDES COSSA CANCELIER        | 10/08/1964 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91047398  | 29/05/2014 | 200675358060003 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 65 | TALINA EVANGELISTA PIUCCO      | 24/12/1964 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99416431  | 06/06/2014 | 702805717130843 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 66 | CLAUDIA DA SILVA GIMENES       | 24/04/1972 | 43    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99247111  | 16/06/2014 | 702306173171013 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 67 | LEONICE KURPEL MIRANDA         | 20/11/1976 | 38    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99098911  | 16/06/2014 | 888050025406207 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 68 | ONDINA DA SILVA                | 21/02/1964 | 51    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91313204  | 01/07/2014 | 708903740182913 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 69 | CLAUDECIR DELORENZI CANCELIER  | 04/01/1961 | 54    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91047398  | 08/07/2014 | 200675357920009 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 70 | OLIVA SANDRI FOCHI             | 20/12/1932 | 82    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423100  | 08/07/2014 | 706206091312982 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 71 | CATARINA DE BORTOLI BIAVA      | 12/06/1938 | 77    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 00000000  | 09/07/2014 | 209639304720002 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 72 | MATILDE DE JESUS DA SILVA      | 07/08/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91114883  | 10/07/2014 | 201585493540009 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 73 | IVETE DA SILVA DUARTE          | 23/05/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 84070646  | 18/07/2014 | 70080797986888  | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 74 | JOSE GONCALVES CIPRIANO        | 29/04/1970 | 45    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 21/07/2014 | 702308115328918 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 75 | IRACEMA NECKEL DE ALMEIDA      | 12/12/1952 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (42) 84038361  | 24/07/2014 | 700601461798662 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 76 | ADEMIR FRANCISCO CALZA         | 04/09/1959 | 55    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (046) 91072708 | 24/07/2014 | 705003043904056 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 77 | NILCE APARECIDA FREITAS        | 25/05/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99702191  | 24/07/2014 | 704006891122063 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 78 | EDMIR ANTONIO FRIZON           | 17/02/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91110419  | 24/07/2014 | 200675338700007 | WILMA CECILIA LENARDT       | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 79 | LIRIO PEITER                   | 02/10/1959 | 55    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91111101  | 28/07/2014 | 702105715781590 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 80 | NERCINDA TEREZA HENGEM         | 22/01/1943 | 72    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99020335  | 05/08/2014 | 206437060320006 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 81 | IVANIR APARECIDA FRIGO LAZZARI | 11/10/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91327450  | 05/08/2014 | 708000540616120 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 82 | LOURETE MARIA PIAIA            | 19/04/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99162857  | 05/08/2014 | 200485975160005 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 83 | IVANILDE FATIMA DE SOUZA       | 13/11/1971 | 43    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421949  | 06/08/2014 | 704201203047784 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 84 | ELVIRA PACHECO MAZIEIRO        | 16/12/1935 | 79    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422393  | 06/08/2014 | 200675321220007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                            | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol          | Unidade Sol               |
|-----|-------------------------------------|------------|-------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|
| 85  | CLAUDETE HACK ZUCONELLI             | 07/12/1957 | 57    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422778 | 15/08/2014 | 70540427290297  | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 86  | GLORIÁ ALVES DA SILVA               | 16/09/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91248561 | 18/08/2014 | 705003254655058 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 87  | MARIA NAIR TELES CORDEIRO           | 09/06/1946 | 69    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88094407 | 20/08/2014 | 709800074156994 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 88  | ZELI MARIA DE SOUZA                 | 11/12/1948 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 20/08/2014 | 200675723530000 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 89  | ANAROLINO PORTELA DE MORAES         | 06/10/1938 | 76    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88325645 | 20/08/2014 | 203564684150005 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 90  | MARIA CECÍLIA DE MORAES             | 25/11/1934 | 80    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91214363 | 20/08/2014 | 203756618660006 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 91  | ERCILIA CAMARGO DUARTE              | 28/11/1936 | 78    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88083305 | 20/08/2014 | 708500397701077 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 92  | AMÁLIA GREGOLIN FERREIRA            | 07/10/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88077534 | 20/08/2014 | 92261           | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 93  | CLOVIS ANTONINHO DALLE TESE         | 05/05/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88303581 | 20/08/2014 | 700506772261852 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 94  | JOAO ACYR FERREIRA                  | 16/08/1945 | 70    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99405671 | 20/08/2014 | 700405454523349 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 95  | VALDEVINA DA SILVA                  | 17/07/1947 | 67    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 21/08/2014 | 203564596450005 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 96  | CONCEICAO INES DE QUADROS           | 28/10/1958 | 56    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99157824 | 21/08/2014 | 705207496213775 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 97  | NOEMIA RODRIGUES DE MEDEIROS        | 23/09/1935 | 79    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423923 | 22/08/2014 | 700801963660289 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 98  | ALBINO MAZIEIRO                     | 08/07/1937 | 77    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422383 | 22/08/2014 | 200675321140003 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 99  | INIDINA MARCELINA DE LIMA ALVES     | 14/05/1938 | 77    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91316900 | 22/08/2014 | 707804658036515 | DANIELLE BONOTTO          | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 100 | HELI SALETE MOREIRA MAFIOLETTI      | 17/09/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99059211 | 25/08/2014 | 203564520390004 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 101 | ALOIR ARMINDO FONTANA               | 12/12/1946 | 68    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91048918 | 25/08/2014 | 705302489679190 | EDNA KAJIHARA             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 102 | NOÊMIA DALMASO GAIO                 | 16/11/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91248423 | 27/08/2014 | 201585482260018 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 103 | VILSON GAMBIM                       | 03/04/1943 | 72    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421612 | 29/08/2014 | 201585496130006 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 104 | MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA         | 08/03/1962 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 01/09/2014 | 200675718020008 | JOSEVANIA NESI            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 105 | MARIA OLINDA LOPES BUENO DEZINGRINI | 21/04/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99264135 | 02/09/2014 | 207030602300002 | ALLYNE MARINI             | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:55

Lista de Espera - Exame Estado

Página 5 de 9

Relatório de Lista de Espera  
Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim



| Nº  | Paciente                         | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone       | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol            | Unidade Sol               |
|-----|----------------------------------|------------|-------|--------------------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 106 | DOMINGOS ESTEVAO MATTEI          | 02/10/1950 | 64    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99183597  | 02/09/2014 | 704205720333180 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 107 | UIZA SCOPEL DE OLIVEIRA          | 01/10/1965 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 03/09/2014 | 200675663960004 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 108 | NATALINA RIBEIRO DOS SANTOS      | 25/12/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 03/09/2014 | 703207605459790 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 109 | LUCIA DA SILVA                   | 06/12/1947 | 67    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 03/09/2014 | 700800468942393 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 110 | NEREU DE SOUZA RAMOS             | 24/01/1960 | 55    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (42) 84240634  | 03/09/2014 | 700402462564744 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 111 | NELSON RONCALIO                  | 10/10/1944 | 70    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32428600  | 04/09/2014 | 701001836147190 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 112 | LIVINA MATIAS                    | 30/04/1942 | 73    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 04/09/2014 | 703200668404296 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 113 | MARIA DOMINGOS RODRIGUES         | 17/10/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423191  | 04/09/2014 | 705802479746230 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 114 | JUVENTINO DUARTE                 | 03/08/1952 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91010601  | 04/09/2014 | 7002049604829   | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 115 | LIDIA DA CRUZ                    | 02/03/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (046) 88034956 | 04/09/2014 | 203564661100002 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 116 | NOELY RIBEIRO ROCHA              | 24/10/1932 | 82    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422848  | 05/09/2014 | 704001372350966 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 117 | REJANE APARECIDA OZORIO          | 09/06/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88087328  | 05/09/2014 | 700604904757865 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 118 | LUIZ CARLOS LOMBARDI             | 08/11/1961 | 53    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (046) 88060169 | 11/09/2014 | 203564661020009 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 119 | IVONI MATTE                      | 21/07/1973 | 41    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88359054  | 11/09/2014 | 708707182231097 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 120 | MARIA DALPIVA VERDI              | 24/07/1936 | 78    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423325  | 11/09/2014 | 704204249166864 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 121 | CATARINA DE ALMEIDA              | 15/04/1954 | 61    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511  | 11/09/2014 | 898000201967637 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 122 | EDIO GUILHERME ALBRECHT          | 02/07/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88359054  | 11/09/2014 | 700400493657941 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 123 | MARIA AGOSTINHA DE RAMOS CORREIA | 27/03/1944 | 71    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91128075  | 12/09/2014 | 206243737910006 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 124 | MARIA TEREZA BRANDOLI            | 02/08/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91344842  | 12/09/2014 | 705409458490895 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 125 | ALCIBIDES ALVES NETO             | 25/03/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91215754  | 12/09/2014 | 15621           | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 126 | PEDRO LEAL FRANKLIN              | 01/05/1955 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91190642  | 12/09/2014 | 898050023797101 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

# Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                           | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|-----|------------------------------------|------------|-------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 127 | EFIGENIA DE VASCONCELOS SILVA      | 02/04/1941 | 74    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 15/09/2014 | 200675733090003 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 128 | DORILDE ALVES DE QUADROS           | 08/04/1974 | 41    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91127210 | 15/09/2014 | 206243779080001 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 129 | JORGE BERRIDO DA SILVA             | 25/05/1949 | 66    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88162739 | 15/09/2014 | 896050014113432 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 130 | MARIA ROSA PIACENTINI BONADIMAN    | 08/10/1934 | 80    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88127029 | 15/09/2014 | 896001161454960 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 131 | ROSANGELA NAGEL                    | 12/08/1968 | 46    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91014613 | 15/09/2014 | 706402175674282 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 132 | ENDINA APARECIDA DE SOUZA SIOUEIRA | 21/09/1971 | 43    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (42) 98195454 | 16/09/2014 | 801434112677958 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 133 | JOSE VERGILIND DUARTE              | 25/09/1928 | 86    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91217068 | 16/09/2014 | 706005875571547 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 134 | IVA MONTEIRO PINHEIRO              | 14/04/1986 | 49    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 19/09/2014 | 704801026566444 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 135 | ADEMIR ANTONIO SANZOVO             | 23/02/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99175482 | 20/09/2014 | 700101817036290 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 136 | NATALICIA BIDO DA SILVA            | 23/12/1962 | 52    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91136455 | 20/09/2014 | 206437108970005 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 137 | ROBERTO RODRIGUES DE PAULA         | 14/08/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 84028510 | 20/09/2014 | 702104710814996 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 138 | NEIVASIR DA SILVA NUNES            | 11/05/1964 | 51    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 20/09/2014 | 705606441783639 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 139 | TEREZINHA SECCO GHIZZI             | 11/04/1950 | 65    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88230616 | 23/09/2014 | 706909151519432 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 140 | ROSANGELA BARBOSA                  | 16/03/1974 | 41    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 88208742 | 23/09/2014 | 702605264023048 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 141 | GINAIR FERNANDES ARAUJO            | 14/01/1959 | 56    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 84033366 | 23/09/2014 | 896002301362428 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 142 | NELSON FABIANE                     | 03/12/1943 | 71    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91166347 | 23/09/2014 | 206243740380004 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 143 | TEREZINHA DE JESUS MARTINS         | 06/07/1945 | 69    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423592 | 30/09/2014 | 703600082918334 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 144 | IRENE PEDRINA DE QUADROS ALMEIDA   | 13/09/1955 | 59    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99130759 | 03/10/2014 | 703600076726332 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 145 | SIDINEI BRANDALISE                 | 22/05/1980 | 35    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91246009 | 03/10/2014 | 704308533046396 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 146 | CECILIA MARIA DE ANDRADE           | 11/06/1948 | 67    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99059254 | 03/10/2014 | 703204622335791 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 147 | DORVAIR GONCALVES                  | 09/01/1955 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 03/10/2014 | 896003984042894 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

Quarta-feira 24 de Junho de 2015 09:55

Lista de Espera - Exame Estado

Página 7 de 9

# Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                                 | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol.           | Unidade Sol.              |
|-----|------------------------------------------|------------|-------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 148 | AMADEUS VILKI DOS SANTOS                 | 14/07/1942 | 72    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91054669 | 08/10/2014 | 203564673110008 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 149 | OSINEI DE QUADROS DA SILVA               | 23/05/1971 | 44    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 13/10/2014 | 203564581650009 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 150 | NATALINO FERNANDO TRES                   | 21/12/1966 | 48    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91328899 | 13/10/2014 | 200675612380000 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 151 | VALDIR DE QUADROS                        | 21/03/1973 | 42    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 14/10/2014 | 200675657050018 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 152 | MARIA SALETE SALLES                      | 15/06/1970 | 45    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 14/10/2014 | 704003937895865 | GUSTAVO GREZZANA LOPES      | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 153 | CLEUNICE DE OLIVEIRA ROSSI               | 21/04/1975 | 40    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91099314 | 15/10/2014 | 700400432243748 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 154 | MARIA VIEIRA DA SILVA                    | 30/09/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99813970 | 16/10/2014 | 708901748826815 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 155 | ELIO JOSE DOS SANTOS                     | 07/09/1953 | 61    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91276207 | 17/10/2014 | 124234419400006 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 156 | SOELI DE FATIMA ROTHERMEL                | 24/04/1969 | 46    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91085078 | 22/10/2014 | 203564596880002 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 157 | NELSON DA LUZ ORIAS                      | 28/05/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91109356 | 22/10/2014 | 121892599690007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 158 | LAURY DOMINGOS LONGO                     | 04/08/1954 | 60    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91042620 | 22/10/2014 | 708008868137048 | JOSEVANIA NESI              | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 159 | CELITA KURPEL COSSA                      | 16/04/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91285311 | 22/10/2014 | 704201204070682 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 160 | IVANOR ROSA RIBEIRO                      | 09/09/1968 | 46    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91325764 | 06/11/2014 | 701408639092639 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 161 | VALI MARIA RAMBO                         | 20/04/1952 | 63    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 99723040 | 11/11/2014 | 705001278941954 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 162 | IRAIDE CAMARGO                           | 09/08/1951 | 63    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 13/11/2014 | 896001063410128 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 163 | GAMARIEL SACCON                          | 29/02/1968 | 27    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 84001059 | 19/11/2014 | 702005845317089 | DANIELLE BONOTTO            | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 164 | ALCIDES ACORSI                           | 04/01/1933 | 82    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91099181 | 01/12/2014 | 203564724550018 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 165 | MARIA IRACEMA DO AMARAL                  | 28/11/1949 | 65    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 06/03/2015 | 705000008524055 | EDNA KAJIHARA               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 166 | NILSO DOS SANTOS PRADO                   | 11/03/1954 | 51    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91321146 | 06/03/2015 | 123155626610000 | KATHLEEN STRAPASSON BORDIGA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 167 | LUCIA CORIZOLA DE CAMPOS                 | 08/02/1951 | 64    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91134238 | 06/03/2015 | 207407093180007 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA   | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 168 | MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PIRES DE CAMAR | 17/04/1953 | 62    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32423810 | 06/03/2015 | 206243679370006 | ALLYNE MARINI               | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |

## Relatório de Lista de Espera

## Lista de Espera - Exame Estado

Filtros: Data Inicial: 01/01/2011 Data Final: 24/06/2015  
 Unidade de Saúde: 21-1 — CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Exame: 0701070129 — PROTESE TOTAL MANDIBULAR  
 Exibir Cotas: Sim

| Nº  | Paciente                                | D.N        | Idade | Exame                    | Telefone      | Dt Solic   | C.N.S           | Profissional Sol             | Unidade Sol               |
|-----|-----------------------------------------|------------|-------|--------------------------|---------------|------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| 169 | ROMILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA | 03/12/1952 | 52    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91173095 | 25/03/2015 | 200675488630007 | ALLYNE MARINI                | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 170 | DORACI DA APARECIDA GONCALVES           | 11/08/1967 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91085784 | 06/04/2015 | 898050015364753 | ALLYNE MARINI                | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 171 | CELESTINO HARTMANN                      | 18/05/1947 | 68    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (42) 88226234 | 06/04/2015 | 703406893391000 | WESLEY DOS SANTOS CONRADO    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 172 | JOAO BATISTA RIBEIRO                    | 24/02/1965 | 50    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32421511 | 06/05/2015 | 200675332500006 | SHEYLA SCHNEIDER BERTELLA    | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 173 | NILZA SPRICIGO PERETTI                  | 07/11/1940 | 74    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 32422093 | 06/05/2015 | 704201238964384 | JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 174 | LUIZ VALDECIR DOS SANTOS                | 14/06/1968 | 47    | PROTESE TOTAL MANDIBULAR | (46) 91257767 | 03/06/2015 | 702501357311636 | EDNA KAJIHARA                | CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE |





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

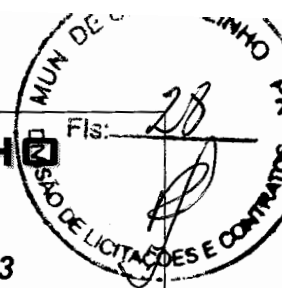
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 07/07/2015

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Recebido a solicitação para a contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob nº 2147/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

  
Rogério Masetto  
Prefeito em Exercício



# L.S.P. BONISSONI E CIA LTDA

CNPJ 06.104.823/0001-43

RUA 7 DE SETEMBRO, 4112 SALA 01 – CENTRO – (46) 3242-3480

85560-000- CHOPINZINHO –P

| ITEN | QUANT |    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                            | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 150   | UN | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 332,00         | 49800,00    |
| 2    | 151   | UN | Confecção de prótese total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.                  | 178,00         | 26878,00    |

06.104.823/0001-43

L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA

Rua 7 de Setembro, 4112 - Centro  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Loreci S P Bonissoni

# LABORATORIO DENTAL HIGT TECH LTDA-ME

CNPJ – 14.627-030/0001-37

RUA WENCESLAU BRAZ 559 CENTRO – SALA 102

CEP 85660-000 – DOIS VIZINHOS – PARANÁ



| ITEM | QUANT | UNID | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREÇO<br>UNIT R\$ | TOTAL R\$       |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| 01   | 151   | unid | <b>PROTESE TOTAL</b><br>Descrição Do Produto:<br>-Confecção de próteses totais superiores e inferiores, conforme as fases descritas abaixo. Fase de confecção das próteses totais sob a responsabilidade do laboratório de próteses:<br>-confecção de base de prova em resina acrílica, com rodete em cera 07;<br>-montagem dos dentes para prova;<br>-conclusão da prótese com acrilagem e polimento.<br><b>DENTES INCLUSOS</b>                                                                                                                                 | 198,00            | 29898,00        |
| 02   | 150   | unid | <b>PROTESES PARCIAIS REMOVIVEIS (PPR)</b><br>Descrição Do Produto:<br>-confecção de estrutura metálica da prótese parcial removível em cromo cobalto, superiores e inferiores, conforme as fases descritas abaixo. Fase de confecção das PPRS sob responsabilidade do laboratório de prótese:<br>-duplicação do modelo, delineamento, enceramento;<br>- fundição e acabamento da estrutura de metal;<br>-rodete em cera 07 para montagem dos dentes para prova;<br>-conclusão da prótese parcial removível, com acrilagem e polimento.<br><b>DENTES INCLUSOS</b> | 350,00            | 52500,00        |
|      |       |      | <b>VALOR TOTAL DE MERCADO –R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>301</b>        | <b>82398,00</b> |

  
\_\_\_\_\_  
Cleusa Palma Rigo

14.627.030/0001-37

LABORATORIO DENTAL  
HIGH TECH LTDA. - ME.

RUA WENCESLAU BRAZ 559 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



LABORATORIO PROART - MARCELO LUIS MARÓSTICA

CNPJ – 02.222.753/0001-77

RUA IBIPORÃ, 1359 – BAIRRO PARZIANELLO – FONE (46)3224-1943

85504-450 – PATO BRANCO – PARANÁ

| ITEM | QUANT | UNID | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PREÇO<br>UNIT<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL R\$ |
|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 01   | 151   | unid | <b>PROTESE TOTAL</b><br>Descrição Do Produto:<br>-Confecção de próteses totais superiores e inferiores. Fases de confecção das próteses totais sob a responsabilidade do laboratório de próteses são:<br>-confecção de base de prova em resina acrílica, com rodete em cera 07;<br>-montagem dos dentes para prova;<br>-conclusão da prótese com acrilagem e polimento.<br><b>DENTES INCLUSOS</b>                                                                                                                                 | 255,00               | 38505,00           |
| 02   | 150   | unid | <b>PROTESES PARCIAIS REMOVIVEIS (PPR)</b><br>Descrição Do Produto:<br>-confecção de estrutura metálica da prótese parcial removível em cromo cobalto, superiores e inferiores. Fases de confecção das PPRS sob responsabilidade do laboratório de prótese são:<br>-duplicação do modelo, delineamento, enceramento;<br>- fundição e acabamento da estrutura de metal;<br>-rodete em cera 07 para montagem dos dentes para prova;<br>-conclusão da prótese parcial removível, com acrilagem e polimento.<br><b>DENTES INCLUSOS</b> | 405,00               | 60750,00           |
|      |       |      | <b>VALOR TOTAL DE MERCADO –R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>301</b>           | <b>99255,00</b>    |

**02.222.753/0001-77**

**MARCELO LUIZ MAROSTICA**

MARCELO LUIS MARÓSTICA



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DATA: 07/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

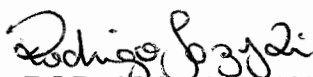
VALOR R\$: 76.678,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:

13.02.103010022.2.032.3.3.90.39 (1039) FONTE – 303

Atenciosamente,

  
RODRIGO JAZYNSKI  
Contabilidade

  
LUCIANI MONTEIRO CENCI  
Finanças



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

**DATA:** 08/07/2015

**ORIGEM:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DESTINO:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a contratação futura de serviços de confecção de próteses dentárias, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

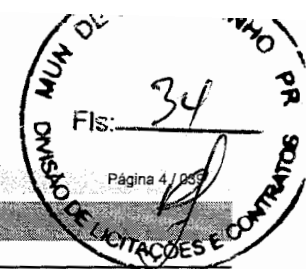
# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0889



Página 4 / 039

### BOM JESUS DO SUL

#### PREFEITURA

#### CONVITE Nº 7/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/15

HOMOLOGAÇÃO: 07/07/15  
CONTRATADO: MARAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
OBJETO: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no rolo compactador CS423E, integrante da frota municipal.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.042,35 (dezenove mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)  
DATA: 07/07/15 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

Cod148139

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 90/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: JOÃO VALENTE DA SILVA 19782063991.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locução e gravação de material de sonorização para anúncios, avisos, divulgação de eventos e campanhas educativas de interesse público Municipal, independente da quantidade.  
Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).  
Vigência: 03/07/2015 a 02/07/2016.  
Fundamento: Carta Convite nº 6/2015-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Cod148130

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 91/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: ABRÃO M. CAMARGO.  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 3.463,08 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos).  
Vigência: 03/07/2015 a 02/09/2016.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 26/2015-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Cod148132

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 92/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP.  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).  
Vigência: 03/07/2015 a 02/09/2016.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 26/2015-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Cod148134

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 93/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
CONTRATADA: J. DA ROSA & CIA LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 2.485,58 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
Vigência: 03/07/2015 a 02/09/2016.  
Fundamento: Pregão Presencial nº 26/2015-Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Cod148137

### CAPANEMA

#### PREFEITURA

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA                           | DATA       | VALOR     |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1 | 07/07/2015 | 15.706,00 |
| FNDE - Fundeb - 19.144-2          | 07/07/2015 | 6.347,22  |

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Cod148143

### CHOPINZINHO

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 229/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                            | FONTES | VALOR     |
|----------------|-----------------------------------------|--------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA        |        |           |
| 0902           | FUNDEB                                  |        |           |
| 1236500142.137 | FUNDEB 40% - Fundamental                |        |           |
| 3.1.90.13      | Obrigações Patronais                    | 102    | 40.000,00 |
| 1236500142.137 | FUNDEB 40% - Pré-escola                 |        |           |
| 3.1.90.11      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 102    | 42.000,00 |
| 3.1.90.13      | Obrigações Patronais                    | 102    | 8.000,00  |
| TOTAL          |                                         |        | 90.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                                   | FONTES | VALOR     |
|----------------|------------------------------------------------|--------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA               |        |           |
| 0902           | FUNDEB                                         |        |           |
| 1236100142.128 | FUNDEB 40% - Fundamental                       |        |           |
| 3.1.90.11      | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102    | 60.100,00 |
| 1236500112.132 | FUNDEB 40% - Alimentação Escolar - Fundamental |        |           |
| 3.3.90.33      | Material de Consumo                            | 102    | 29.900,00 |
| TOTAL          |                                                |        | 90.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito

Cod143154

#### DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi

Chefe de Gabinete

Cod143158



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 473/2014

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**

Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**

Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**

Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2147/2015** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na Forma Presencial, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015.

  
**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**Nº 115/2015**

**PREGÃO**

**EDITAL Nº ---/2015**

**FORMA: PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-  
TURA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES  
DENTÁRIAS**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

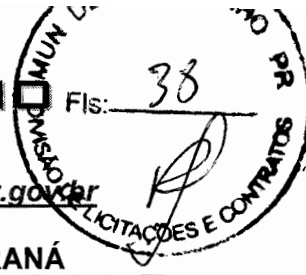
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**1 – PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's.**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA .... DE ..... DE 2015, ATÉ ÀS 10:00 (DEZ) HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.1** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**2.1.1.** Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno.

**2.1.2.** De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

## **2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.**

**2.2.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

**2.2.2** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

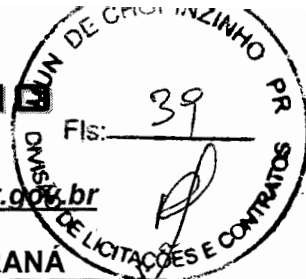
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Anexo 1 - Descrição dos Serviços a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

### 3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

### 4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".**

**4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

**4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.**

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:**

**a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.**

**b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.**

**c) Estar enquadradas no regime Tributário como MEI's, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.**

**5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:**

**5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.**

**5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.**

**5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.**

**5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;**

**5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.**

**5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.**

**5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015**

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO**

**PROponente:** .....

**Endereço:** .....

**Fone/Fax:** .....

**CGC/CNPJ:** .....

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2015**

**ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROponente:** .....

**Endereço:** .....

**Fone/Fax:** .....

**CGC/CNPJ:** .....



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

### 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).

d) Constar o preço unitário e total dos serviços, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

**h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

### 7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada SERVIÇO/ITEM, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**7.4.1** – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

**7.4.2** - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.

**7.5** – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**7.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.8** - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9** - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Municipal nº 049/2009, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado

**7.9.1** Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

**7.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**7.10.1** - **Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

**7.11** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.12** – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**7.13** – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**7.14** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**7.15** – Nas situações previstas nos itens 7.8 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.16** – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 8 – DA HABILITAÇÃO

**8.1.1** - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

**8.1.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

**8.1.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**8.1.4** - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

**8.1.5** - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

**8.1.6** - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si** ini-



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

**8.1.7 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

**8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

**4.6 -** Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**4.7 -** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

## 09 – DA ADJUDICAÇÃO

**9.1 -** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**9.2 -** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

**9.3 -** Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

**9.4 -** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**9.5 -** A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comina-



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### 10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**10.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

### 11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

**11.1** – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

**11.2** – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

**11.3** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

### 12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**12.1** – Constatada a necessidade dos Serviços, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, procederá emissão de Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a execução ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Saúde.

**12.2** – A execução dos Serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

**12.3** – A não execução dos Serviços no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**12.4** - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**13.2** - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser executados pela contratada, em estabelecimento próprio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação, e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstos no Regime de Execução do Item 14.

### 14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

**14.1** - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Saúde.

### REGIME DE EXECUÇÃO

**Protese Dentária Parcial Removível – PPR** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

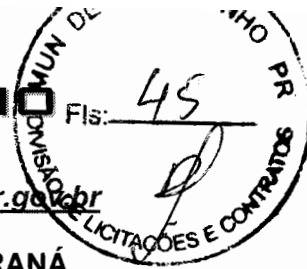
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 2) Recortar o(s) molde(s) e entregar ao cirurgião dentista para execução do planejamento do desenho da estrutura da prótese parcial removível. OBS: O planejamento do desenho da prótese parcial removível é procedimento do cirurgião dentista que obteve a moldagem do paciente.
- 3) Confeção de estrutura metálica da prótese parcial removível em cromo cobalto e colocação de relete de cera nº 7 (sete) nos espaços desdentados para obtenção do registro oclusal.
- 4) Montagem dos dentes fixados na estrutura com cera 7 (sete) para prova.
- 5) Remontagem e ajustes conforme necessidade.
- 6) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento.

## **PROTESE DENTÁRIA TOTAL** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2) Recortar o(s) molde(s) e confeccionar relete em cera nº 7 (sete) com base de prova em resina acrílica (autopolimerizante). OBS: A delimitação da área chapeável no modelo a ser confeccionada a prótese total é procedimento de responsabilidade do cirurgião dentista que obteve a moldagem.
- 3) Após a obtenção dos registros e DVO pelo cirurgião dentista, posicionar modelos no articulador.
- 4) Montagem dos dentes em articulador e escultura da prótese em cera nº 7 (sete), remontagem quando necessário.
- 5) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento. OBS: Nas próteses superiores que os antagonistas são dentes naturais, deverão ser colocados na base dos dentes superiores de canino a canino, uma barra de fio ortodôntico 1,20mm.

- O responsável deve entregar as próteses com qualidade de acabamento e polimento;
- Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos, dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Reparar, corrigir, e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços, no prazo determinado pela autoridade/empregado designado, contados a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE, atestando inadimplemento contratual, incorreção etc, nos termos previstos no presente edital e no instrumento contratual;
- Fornecer todo o material de consumo necessário a execução dos serviços contratados, observando que os dentes de acrílico para montagem das próteses, deverão ter padrão de qualidade do tipo : Dentron ou Biotone (Dentsplay); Vipi ou Biolux (VIPI) ou aprovada pela Contratante;
- Disponibilizar profissional técnico na data de entrega das próteses aos pacientes, podendo utilizar as dependências e equipamentos do laboratório do CRO para eventuais ajustes nas próteses;
- Refazer as próteses, quando solicitado pela Contratante.

**14.2** - Os Serviços objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE SAÚDE por intermédio de suas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços. Os procedimentos julgados como mal executados ou que não cumprirem os requisitos mínimos do Edital deverão ser repostos pela Contratada sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

**14.3** - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**14.4** - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

**14.5** - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

**14.6** - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### 15 – DO PAGAMENTO

**15.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

**15.2** – A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**15.3** – A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

### 16 – PENALIDADES

**16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**16.2** – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**16.3** – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**16.4** – Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

**16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**16.7** – O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**16.8** – Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

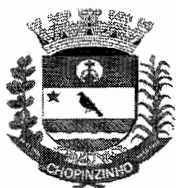
**16.9** – As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### 17 – DOS RECURSOS

**17.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

**17.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**17.3** – O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**17.4** – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

### 18 – ANEXOS DO EDITAL

**18.1** – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

### 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**19.2** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**19.3** – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**19.4** – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**19.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**19.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**19.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.

**19.8** - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**19.9** - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

**19.10** – Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

**19.11** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**19.12** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.13** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

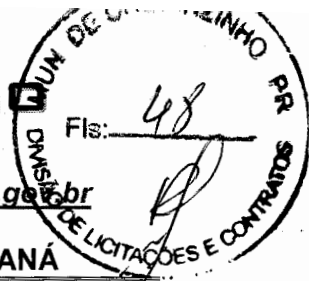
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM            | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1               | 151   | Unid. | Confecção de próteses total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada – fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.                 | 178,00    | 26.878,00 |
| 2               | 150   | Unid. | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada - fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 332,00    | 49.800,00 |
| Valor Total R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | 76.678,00 |



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 2

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº ---/2015

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Unit. – R\$ | Total – R\$ |
|------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
|      |        |       |           |             |             |

**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

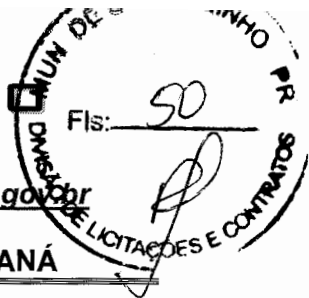
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 3

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....  
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-  
do, e para fins do **Pregão n.º --/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

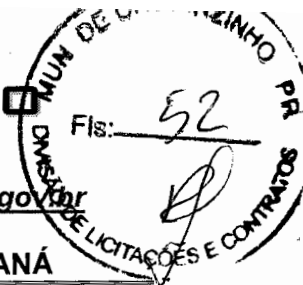
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ANEXO 7

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano dois mil e catorze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e \_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Saúde. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1039 – Fonte 303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 046.489.349-62, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ---/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Município de Chopinzinho - Contratante**  
**Rogério Masetto – Prefeito em Exercício**

**- Contratada**  
**Representante Legal**

### ANEXO I da ARP nº ---/2015

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO          | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|--------------------|-----------|-----------|
|      |       |       |                    |           |           |
|      |       |       | Total Global – R\$ |           |           |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/07/002182

Data Protoc...: 09/07/15

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/07/2015

  
Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo nº 115/2015

Pregão Presencial

Edital nº /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHOPINZINHO - PR

06 AGO. 2015

Protocolo nº

2522

## PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, de registro de preços para aquisição futura de próteses dentárias totais e parciais para pacientes que residem no interior, idosos, pacientes com deficiência e outras patologias (fl. 03). Esclarece ainda que o fornecimento de próteses pelo Município é destinada a pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, anexando lista de espera.

Foi acostado projeto básico para confecção das próteses a qual atenderá os pacientes da rede pública de saúde, com estimativa de gastos em torno de R\$ 76.678,00 (fls. 04/07).

Apresentou-se relatório de lista de espera (fls. 08/27), no qual consta maior número de pacientes que necessitam das próteses do que a quantidade indicada no projeto básico.

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 28). Foram acostados os orçamentos demonstrativos dos preços praticados no mercado (fls. 29/31). A Secretaria de Finanças emitiu correspondência interna informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato (fl. 32).

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de PREGÃO (fl. 33). O processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na modalidade de pregão presencial (fl. 36). Consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 37/55).

O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada. A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

h



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Desta forma, na contratação pelo Sistema de Registro de Preços é necessário que a administração pública promova o correto levantamento dos dados capaz de justificar a abertura de processo licitatório.

O levantamento de dados é condição essencial para seja preservada a moralidade e a confiabilidade do que efetivamente é necessário ser contratado pela administração pública.

Observa-se que na lista de espera de pacientes que necessitam das próteses dentárias consta quantidade de pessoas superior ao número constante no Termo de Referência, entendendo justificável a contratação da referida quantidade ou até mesmo superior a ela, eis que se tratam de pacientes que serão atendidos por meio do Sistema Único de Saúde.

O Edital prevê em seu item 2.1.2 a participação exclusiva de MEI's, EPP e Microempresas, bem como que será estabelecida prioridade da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede em Chopinzinho ou regionalmente, na região abrangida pela AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Tal exigência é permitida pelo §3º do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, que dispõe:

*Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, **justificadamente**, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

Para se realizar a licitação nesses moldes é exigida a apresentação de justificativa para que a prioridade da contratação seja para empresas de pequeno porte e microempresas com sede no local ou regionalmente, até o limite de 10% do preço válido, em especial neste caso porque apenas um orçamento apresentado é da região abrangida pela AMSOP, sendo que tal exigência deve ser justificada, sob pena de limitar o caráter competitivo do certame.

No presente caso, a própria solicitação do Sr. Secretário de Saúde justifica a contratação em tais moldes quando afirma:

*“ Considerando que muitos pacientes residem no Interior do Município, alguns sendo idosos ou portadores de deficiências físicas e outras patologias, e com dificuldade de deslocamento para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO, no Município de Pato Branco, os pacientes necessitam fazer várias viagens para medidas e provas, sendo a preferência de atendimento em nosso Município.*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



*Considerando que muitos dos nossos pacientes dependem do transporte escolar, sendo o único em algumas comunidades do Interior, e que muitas vezes não coincide com os horários de transporte para Pato Branco.*

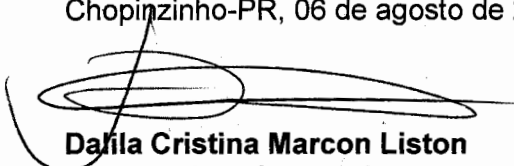
Da análise da documentação apresentada, tem-se que para que o processo licitatório possa ter seu prosseguimento regular será necessário:

- a) Alterar o Edital para que seja observados os preços da tabela SUS na contratação dos serviços, sob pena de nulidade do certame;
- b) Seja acrescido ao objeto do contrato a observância ao Termo de Referência.

Feitas as alterações acima, esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice ao prosseguimento do certame.

**É O PARECER.**

Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2015.

  
**Daila Cristina Marcon Liston**  
Procuradora Geral Adjunta  
OAB/PR nº 38.395



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO  
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER  
No.Processo: 2015/08/002522  
Data Protoc...: 06/08/15  
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/08/2015

Assinatura do Requerente



## **Secretaria Municipal de Saúde**

***Orgulho em viver aqui!***



### **Resposta ao Parecer Jurídico referente ao Processo nº 115/2015, Pregão Presencial.**

Conforme Parecer Jurídico, justificamos a necessidade da confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e Próteses dentárias parciais removíveis para suprir a extensa lista de espera de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde.

Considerando que muitos pacientes residem no Interior do Município, alguns sendo idosos ou portadores de deficiências físicas e outras patologias, e com dificuldade de deslocamento para o Centro de Especialidade Odontológica – CEO no Município de Pato Branco, os pacientes necessitam fazer várias viagens para medidas e provas.

Considerando o Processo nº 146/2014, Edital nº 65/2014, Pregão Presencial, realizado em nove de dezembro de 2014, foram utilizados valores tabela CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, sendo que a mesma utiliza tabela SUS com o valor de Prótese Total Mandibular e Maxilar R\$ 125,60 e Prótese parcial removível R\$ 200,95, mesmo assim conforme ata em anexo Pregão Presencial nº 65/2014 o Processo foi deserto, declaração anexa. Sendo assim novamente realizamos cotação de mercado atual, conforme orçamentos em anexo, entende que diante deste fato estaríamos impedindo o acesso aos usuários, reiteramos tal pedido novamente.

Salientamos que a Tabela ABO – Associação Brasileira de Odontologia, anexa possui valores maiores que os do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e maior que o proposto no Processo Licitatório.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor das Próteses Dentárias para a Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK  
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 17 de agosto de 2015.

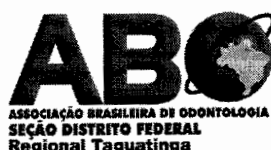


**CRO-DF**  
"Pela Valorização da Odontologia"  
Gestão 2012-2014



FILIADO À CUTE E À FIO

SINDICATO DOS  
ODONTÓLOGISTAS  
DO DISTRITO FEDERAL



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA  
SEÇÃO DISTRITO FEDERAL  
Regional Taguatinga



## Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos

# Valores Referenciais para Procedimentos Odontológicos

Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos – Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos  
(Valores atualizados pelo INPC-IBGE, índice 6,33% de 01/08/2013 a 31/07/2014 publicado no dia 03/09/2014)

| CATEGORIA DE SERVIÇOS | CÓDIGO      |
|-----------------------|-------------|
| 0 – Diagnóstico       | 100 – 490   |
| 1 – Prevenção         | 500 – 590   |
| 2 – Odontopediatria   | 600 – 890   |
| 3 – Dentística        | 900 – 1990  |
| 4 – Endodontia        | 2000 – 2990 |
| 5 – Periodontia       | 3000 – 3990 |
| 6 – Prótese           | 4000 – 4990 |
| 7 – Cirurgia          | 5000 – 5990 |
| 8 – Ortodontia        | 6000 – 6990 |
| 9 – Radiologia        | 7000 – 7990 |

| 100 – 490 – DIAGNÓSTICO                                     | CR-DF   | RS     |
|-------------------------------------------------------------|---------|--------|
| <b>100 – 190 – Exame Clínico</b>                            |         |        |
| 110 – Consulta Inicial: Exame clínico e plano de tratamento | 0151-97 | 95,12  |
| 120 – Urgência: Noturna, sábado, domingo ou feriados        | 0288-73 | 180,72 |
| 130 – Avaliação Técnica: Perícia inicial ou final           | 0112-55 | 70,45  |
| 140 – Falta a Consulta                                      | 0122-33 | 76,57  |

| 200 – 390 – RADIOLOGIA                             | CR-DF   | RS     |
|----------------------------------------------------|---------|--------|
| 210 – Periapical                                   | 0025-97 | 16,25  |
| 220 – Interproximal (Bite-Wing)                    | 0025-97 | 16,25  |
| 230 – Oclusal                                      | 0058-18 | 36,41  |
| 240 – Rx Postero-Anterior                          | 0128-06 | 80,14  |
| 250 – Rx da ATM Série Completa (três incidências)  | 0244-94 | 153,31 |
| 260 – Panorâmica                                   | 0116-28 | 72,78  |
| 270 – Telerradiografia Sem Traçado Computadorizado | 0155-55 | 97,36  |
| 280 – Telerradiografia Sem Traçado Computadorizado | 0128-00 | 80,11  |
| 290 – Rx da Mão (Carpal)                           | 0139-21 | 87,13  |
| 300 – Modelos Ortodônticos (par)                   | 00135-5 | 84,84  |
| 310 – Slides (unidade)                             | 0024-58 | 15,38  |
| 320 – Fotografia (unidade)                         | 0024-03 | 15,04  |

| 400 – 490 – TESTES E EXAMES DE LABORATÓRIO                        | CR-DF   | RS    |
|-------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 410 – Teste de Risco de Cárie, pH, Capac. Tampão ou Fluxo Salivar | 0096-67 | 60,49 |

| 500 – 590 – PREVENÇÃO                                            | CR-DF   | RS     |
|------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 510 – Profilaxia: Polimento coronário (quatro hemiarçadas)       | 0140-88 | 88,18  |
| 520 – Orientação de Higiene Bucal                                | 0100-00 | 62,60  |
| 530 – Aplicação Tópica de Flúor (excluindo profilaxia)           | 0080-43 | 50,34  |
| 540 – Controle de Placa Bacteriana (por sessão)                  | 0079-79 | 49,94  |
| 550 – Tratamento de Gingivite Terapêutica básica (2 hemiarçadas) | 0184-55 | 115,50 |

| 600 – 890 – ODONTOPEDIATRIA                                         | CR-DF   | RS     |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 610 – Aplicação Tópica de Flúor-Verniz (4 hemiarçadas)              | 0085-64 | 53,59  |
| 620 – Aplicação de Selante (por elemento)                           | 0088-91 | 55,64  |
| 630 – Aplicação de Selante-Técnica invasiva (por elemento)          | 0104-18 | 65,21  |
| 640 – Adequação de Cariostático-1 sessão (4 hemiarçadas)            | 0081-40 | 50,95  |
| 650 – Remineralização – Fluoretapia (quatro sessões)                | 0080-79 | 50,56  |
| 660 – Adequação do Meio Bucal c/ Ionômero de Vidro (por hemiarçada) | 0163-76 | 102,50 |
| 670 – Adequação do Meio Bucal com IRM (por hemiarçada)              | 0163-36 | 102,25 |
| 680 – Restauração de Ionômero de Vidro (1 face)                     | 0146-60 | 91,77  |
| 690 – Restauração Preventiva (ionômero + selante)                   | 0148-94 | 93,22  |
| 700 – Coroa de Aço                                                  | 0310-00 | 194,04 |
| 710 – Pulpotomia                                                    | 0193-76 | 121,27 |
| 720 – Tratamento Endodôntico em Decíduos                            | 0353-76 | 221,42 |
| 730 – Exodontia de Dentes Decíduos                                  | 0111-03 | 69,50  |
| 740 – Mantenedor de Espaço                                          | 0516-67 | 323,38 |
| 750 – Placa de Mordida                                              | 0431-82 | 270,29 |
| 760 – Plano Inclinado                                               | 0437-45 | 273,80 |
| 770 – Condicionamento em Odontopediatria (por sessão, máximo 2)     | 0117-15 | 73,33  |
| 780 – Ulotomia                                                      | 0180-46 | 112,94 |
| 790 – Ulectomia                                                     | 0194-03 | 121,44 |
| 800 – Restauração Temporária                                        | 0114-67 | 71,77  |

| 900 – 1990 – DENTÍSTICA                               | CR-DF   | RS     |
|-------------------------------------------------------|---------|--------|
| 910 – Restauração de Amálgama – 1 face                | 0130-06 | 81,41  |
| 920 – Restauração de Amálgama – 2 faces               | 0163-42 | 102,29 |
| 930 – Restauração de Amálgama – 3 faces               | 0191-88 | 120,09 |
| 940 – Restauração de Amálgama – 4 faces               | 0235-00 | 147,09 |
| 950 – Restauração de Amálgama Pin                     | 0248-61 | 155,60 |
| 960 – Rest. Resina Fotopolimerizável – Cl. I, V ou VI | 0157-00 | 98,28  |
| 970 – Rest. Resina Fotopolimerizável – Cl. III        | 0165-02 | 100,00 |

|                                                                                                           |         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1000 – Núcleo de Preenchimento em Ionômero de Vidro                                                       | 0157-61 | 98,65  |
| 1010 – Núcleo de Preenchimento Res. Fotopolimerizável                                                     | 0199-73 | 125,00 |
| 1020 – Núcleo de Preenchimento em Amálgama                                                                | 0200-27 | 125,35 |
| 1030 – Ajuste Oclusal (por sessão)                                                                        | 0159-18 | 99,63  |
| 1040 – Retentor Intrarradicular                                                                           | 0423-46 | 265,06 |
| 1050 – Clareamento de Dente Vitalizado                                                                    | 0101-12 | 63,29  |
| 1060 – Restauração Inlay e onlay (Artglass/Solidex)                                                       | 1055-00 | 660,43 |
| 1070 – Clareamento dental com moldeira de uso caseiro para dentes vitalizados e desvitalizados por arcada | 0664-61 | 416,01 |
| 1080 – Restauração Metálica Fundida                                                                       | 0542-94 | 339,86 |
| 1090 – Restauração Temporária                                                                             | 0114-67 | 71,78  |
| 1100 – Clareamento dental em consultório – Técnica com peróxido de carbamida a 35% por dente              | 0469-79 | 294,07 |
| 1110 – Restauração Inlay e Onlay de Porcelana                                                             | 1091-36 | 683,14 |

| 2000 – 2990 – ENDODONTIA                                                                     | CR-DF   | RS     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 2010 – Tratamento Endodôntico de Incisivo / Canino                                           | 0467-71 | 292,44 |
| 2020 – Tratamento Endodôntico de Pré-Molar                                                   | 0554-79 | 347,27 |
| 2030 – Tratamento Endodôntico de Molar                                                       | 0898-91 | 562,68 |
| 2040 – Retratamento Endodôntico de Incisivo/Canino                                           | 0504-03 | 315,51 |
| 2050 – Retratamento Endodôntico de Pré-Molar                                                 | 0692-42 | 433,42 |
| 2060 – Retratamento Endodôntico de Molar                                                     | 1174-09 | 734,98 |
| 2070 – Tratamento de Perfuração                                                              | 0322-36 | 201,78 |
| 2080 – Remoção de Núcleo Intrarradicular (p/ elem.)                                          | 0283-30 | 177,34 |
| 2090 – Capeamento Pulpal (excluindo restaur. final)                                          | 0170-12 | 106,47 |
| 2100 – Pulpotomia                                                                            | 0196-36 | 122,91 |
| 2110 – Clareamento dental em consultório – Técnica com peróxido de carbamida a 35% por dente | 0469-79 | 294,04 |
| 2120 – Preparo Para Núcleo Intrarradicular                                                   | 0129-00 | 80,73  |
| 2130 – Trat. Dentes c/ Rizogênese Incompleta (por sessão)                                    | 0193-46 | 121,09 |
| 2140 – Urgência Endo. Pulpct. (indep. da seq. do tratamento)                                 | 0205-00 | 128,61 |
| 2150 – Apicetomia de Caninos ou incisivos                                                    | 0438-50 | 274,44 |
| 2160 – Apicetomia de Caninos ou incisivos c/ obturação retrógrada                            | 0502-50 | 314,51 |
| 2170 – Apicetomia de pré-molares                                                             | 0519-82 | 325,37 |
| 2180 – Apicetomia de pré-molares c/ obturação retrógrada                                     | 0586-52 | 367,12 |
| 2190 – Apicetomia de Molares                                                                 | 0601-36 | 376,42 |
| 2200 – Apicetomia de Molares c/ obturação retrógrada                                         | 0668-06 | 418,18 |
| 2210 – Remoção de Corpo Estranho Intracanal p/ Conduto                                       | 0221-94 | 138,93 |
| 2220 – Curativo de Demora                                                                    | 0254-40 | 159,24 |
| 2230 – Reembasamento Provisório                                                              | 0086-33 | 54,03  |
| 2240 – Restauração Temporária                                                                | 0114-67 | 71,77  |

| 3000 – 3990 – PERIODONTIA                                                                                | CR-DF   | RS     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 3010 – Tratamento Não Cirúrg. Periodontite Leve (p/ Seg.) Baixo Risco                                    | 0186-55 | 104,25 |
| 3020 – Tratamento Não Cirúrg. Periodontite Moder. (p/ seg.) Méd. Risco                                   | 0183-73 | 121,25 |
| 3030 – Tratamento Não Cirúrg. Periodontite Grave (p/Seg.) Alto Risco                                     | 0224-94 | 140,79 |
| 3040 – Tratamento de Processo Agudo (p/ sessão)                                                          | 0198-88 | 124,48 |
| 3050 – Controle de Placa Bacteriana (por sessão)                                                         | 0079-79 | 49,94  |
| 3060 – Dessensibilização Dentária (por segmento)                                                         | 0101-21 | 63,36  |
| 3070 – Imobiliz. Dentár. c/Res. Fotopolimerizável (3 dent.)                                              | 0276-21 | 172,91 |
| 3080 – Ajuste Oclusal (por sessão)                                                                       | 0159-18 | 99,63  |
| 3090 – Remoção de Fatores de Retenção                                                                    | 0155-33 | 97,22  |
| 3100 – Placa de Mordida Miorrelaxante                                                                    | 0438-46 | 274,45 |
| 3110 – Proseervação Pré-Cirúrgica (por segmento)                                                         | 0152-58 | 95,51  |
| 3120 – Gingivectomia (por segmento)                                                                      | 0347-18 | 217,31 |
| 3130 – Cirurgia Retalho (por segmento)                                                                   | 0371-46 | 232,52 |
| 3140 – Sepultamento Radicular (por raiz)                                                                 | 0367-36 | 229,95 |
| 3150 – Cunha Distal (p/ elemento)                                                                        | 0344-21 | 215,46 |
| 3160 – Extensão de Vestíbulo (por segmento)                                                              | 0382-06 | 239,16 |
| 3170 – Enxerto Pediculado (por elemento)                                                                 | 0366-10 | 229,16 |
| 3180 – Enxerto Livre (por elemento)                                                                      | 0434-06 | 271,71 |
| 3190 – Enxerto conjuntivo subepitelial (p/ elemento)                                                     | 0434-85 | 272,19 |
| 3200 – Frenectomia ou Bridectomia                                                                        | 0312-40 | 195,54 |
| 3210 – Odonto-Seção (por elemento)                                                                       | 0354-27 | 221,75 |
| 3220 – Amput. Radicular c/ Obturação Retrógrada – por raiz                                               | 0443-88 | 277,85 |
| 3230 – Amput. Radicular c/ Obturaç. Retrógrada – por raiz                                                | 0508-46 | 318,27 |
| 3240 – Manutenção do Tratamento Cirúrgico                                                                | 0159-21 | 99,66  |
| 3250 – Trat. Period. de Manut. p/ Periodontite Leve 6 em 6 meses                                         | 0395-33 | 247,46 |
| 3260 – Trat. Period. de Manut. p/ Periodontite Moderada 4 em 4 m                                         | 0395-33 | 247,46 |
| 3270 – Trat. Period. de Manut. p/ Periodontite Grave 2 e 2 meses                                         | 0395-33 | 247,46 |
| 3280 – Aumento de Coroa Clínica (p/ elemento)                                                            | 0358-27 | 224,27 |
| 3290 – Tratamento Regenerativo com uso de Barreira                                                       | 1102-88 | 690,36 |
| 3300 – Tratamento Regenerativo com enxerto de osso autógeno                                              | 0708-94 | 443,77 |
| 3310 – Tratamento Regenerativo com materiais enxertantes                                                 | 1057-71 | 662,13 |
| 3320 – Manut. do Trat. Cirúrg. Relacionada a Procedimento Regenerativo (p/ sessão) totalizando 4 sessões | 0159-21 | 99,65  |
| 3330 – Restauração Temporária                                                                            | 0114-67 | 71,77  |
| 3340 – Diagnóstico da Halitose                                                                           | 0538-64 | 337,16 |



## 4000 - 4990 - PRÓTESE

|                                                                                                               |         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 4010 - Planejamento em Prótese (mod. de estudo-par, montagem em articulador semi-ajustável)                   | 0210-76 | 131,91   |
| 4020 - Enceramento de Diagnóstico (por elemento)                                                              | 0228-94 | 143,29   |
| 4030 - Ajuste Oclusal (por sessão)                                                                            | 0159-18 | 99,63    |
| 4040 - Restauração Metálica Fundida                                                                           | 0542-94 | 339,86   |
| 4050 - Restauração Inlay e Onlay de Porcelana                                                                 | 1091-36 | 683,20   |
| 4060 - Remoção de Restaurações Metálicas ou Coroas                                                            | 0097-55 | 61,06    |
| 4070 - Recolocação de Restauração Metálica Fundida ou Coroas                                                  | 0125-36 | 78,47    |
| 4080 - Núcleo Metálico Fundido                                                                                | 0381-58 | 238,63   |
| 4090 - Coroa Provisória                                                                                       | 0213-55 | 133,66   |
| 4100 - Coroa Provisória Prensada em Resina                                                                    | 0438-06 | 274,20   |
| 4110 - Reembasamento Provisório                                                                               | 0086-33 | 54,03    |
| 4120 - Coroa de Jaqueta Acrílica                                                                              | 0534-51 | 334,59   |
| 4130 - Coroa de Jaqueta de Cerâmica Pura                                                                      | 1257-85 | 787,41   |
| 4140 - Coroa Metal Cerâmica                                                                                   | 1109-71 | 694,67   |
| 4150 - Coroa de Vento                                                                                         | 0900-64 | 563,80   |
| 4160 - Coroa Total Metálica                                                                                   | 0624-70 | 391,06   |
| 4170 - Coroa 3/4 ou 4/5                                                                                       | 0624-97 | 391,24   |
| 4180 - Facetas Laminadas de Porcelana                                                                         | 1093-70 | 684,66   |
| 4190 - Prótese Fixa em Metal Cerâmica (por elemento)                                                          | 1492-01 | 934,00   |
| 4200 - Prótese Fixa em Metal Plástica (por elemento)                                                          | 1136-88 | 711,69   |
| 4210 - Prótese Fixa Adesiva Direta (por elemento)                                                             | 0469-79 | 294,08   |
| 4220 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metal Cerâmica (3 elem.)                                              | 2002-64 | 1.253,65 |
| 4230 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metal Plástica (3 elem.)                                              | 1431-66 | 896,23   |
| 4240 - Prótese Parcial Removível Provisór. em Acril. C/ ou S/ Grampos                                         | 1059-40 | 663,19   |
| 4250 - Prótese Parcial Removível Com Grampos Bilateral                                                        | 1861-46 | 1.165,29 |
| 4260 - Prótese Parcial Removível Para Encaixes                                                                | 2509-79 | 1.571,14 |
| 4270 - Encaixe Fêmea (por elemento)                                                                           | 1069-79 | 669,65   |
| 4280 - Encaixe Macho (por elemento)                                                                           | 1069-79 | 669,65   |
| 4290 - Reembasamento de Prótese Total ou Parcial                                                              | 0549-00 | 343,66   |
| 4300 - Prótese Total                                                                                          | 2381-85 | 1.491,06 |
| 4310 - Prótese Total Caracterizada                                                                            | 2984-97 | 1.868,61 |
| 4320 - Prótese Total Imediata                                                                                 | 1530-85 | 958,31   |
| 4330 - Casqueta de Moldagem                                                                                   | 0176-88 | 110,72   |
| 4340 - Ponto de Solda                                                                                         | 0374-67 | 234,53   |
| 4350 - Guia Cirúrgico Para Prótese Imediata                                                                   | 0533-58 | 334,00   |
| 4360 - Placa de Mordida Miorrelaxante e/ou Protetor Bucal                                                     | 0417-24 | 261,18   |
| 4370 - Jig ou Front-Platô                                                                                     | 0208-88 | 130,75   |
| 4380 - Conserto em Prótese Total / Parcial                                                                    | 0315-00 | 197,18   |
| 4390 - Reparo ou Substituição de Dentes em Prótese Total ou Parcial                                           | 0152-58 | 95,51    |
| 4400 - Clareamento dental em consultório - Técnica com peróxido de carbamida a 35% por dente                  | 0469-79 | 294,07   |
| 4410 - Clareamento dental com moldeira de uso caseiro - para dentes vitalizados e desvitalizados (por arcada) | 0664-61 | 416,04   |
| 4420 - Restauração inlay e onlay (Artglass/Solidex)                                                           | 1055-00 | 660,43   |
| 4430 - Restauração Livre de Metal                                                                             | 1317-67 | 824,86   |
| 4440 - Restauração Temporária                                                                                 | 0114-67 | 71,78    |

## 5000 - 5990 - CIRURGIA

|                                                                        |         |          |
|------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 5010 - Exodontia (por elemento)                                        | 0191-79 | 120,06   |
| 5020 - Exodontia a Retalho                                             | 0248-12 | 155,32   |
| 5030 - Exodontia (raiz em al.)                                         | 0194-82 | 121,95   |
| 5040 - Alveoplastia (por elemento)                                     | 0262-97 | 184,60   |
| 5050 - Ulotomia                                                        | 0175-76 | 110,01   |
| 5060 - Biópsia                                                         | 0266-10 | 166,56   |
| 5070 - Sulcoplastia (por elemento)                                     | 0290-15 | 181,63   |
| 5080 - Cirurgia Para Torus Palatino                                    | 0343-36 | 214,93   |
| 5090 - Cirurgia Para Torus Mandibular - Unilateral                     | 0275-40 | 172,39   |
| 5100 - Cirurgia Para Torus Mandibular - Bilateral                      | 0416-67 | 260,82   |
| 5110 - Apicetomia de Caninos ou Incisivos                              | 0438-50 | 274,46   |
| 5120 - Apicetomia de Caninos ou Incisivos - Com obturação retrógrada   | 0502-50 | 314,55   |
| 5130 - Apicetomia de Pré-Molares                                       | 0519-82 | 325,37   |
| 5140 - Apicetomia de Pré-Molares - Com obturação retrógrada            | 0586-52 | 367,12   |
| 5150 - Apicetomia de Molares                                           | 0601-37 | 376,42   |
| 5160 - Apicetomia de Molares - Com obturação retrógrada                | 0668-06 | 418,18   |
| 5170 - Frenectomia ou Bridetomia                                       | 0312-40 | 195,54   |
| 5180 - Remoção de Dentes Inclusos ou Impactados                        | 0465-67 | 291,48   |
| 5190 - Cirurgia de Tumores Intra-Ósseos                                | 0466-40 | 291,95   |
| 5200 - Tratamento de Lesão Cística (enucleação)                        | 0520-03 | 325,52   |
| 5210 - Tratamento de Lesão Cística (marzipalização e enucleação final) | 0601-58 | 376,57   |
| 5220 - Remoção de Corpo Estranho no Seio Maxilar                       | 0574-40 | 359,54   |
| 5230 - Trat. Cirúrgico de Fístula Buco-Sinusal / Buco-nasal c/ Retalho | 0465-67 | 291,48   |
| 5240 - Excisão de Glândula Sublingual                                  | 1051-24 | 658,09   |
| 5250 - Excisão de Glândula Submandibular                               | 1051-24 | 658,09   |
| 5260 - Excisão de Glândula Parótida                                    | 1703-61 | 1.066,48 |
| 5270 - Excisão de Rânula                                               | 1132-80 | 709,12   |
| 5280 - Excisão de Tumor de Glândula Salivar                            | 1051-24 | 658,09   |
| 5290 - Retirada de Cálculo Salivar                                     | 0426-06 | 266,72   |
| 5300 - Excisão de Mucocelo de Desenvolvimento                          | 0290-15 | 181,64   |
| 5310 - Drenagem de Abscesso                                            | 0157-00 | 98,28    |
| 5320 - Ulectomia                                                       | 0194-03 | 121,46   |
| 5330 - Sinusotomia                                                     | 0480-00 | 300,48   |
| 5340 - Plástico do Canal de Stenon                                     | 0890-91 | 557,71   |
| 5350 - Palato-labioplastia Bilateral                                   | 1074-18 | 672,44   |
| 5360 - Tratamento Cirúrgico do Lábio Leporino                          | 0836-36 | 523,57   |
| 5370 - Reconstr. Parcial do Lábio Traumatizado                         | 0836-36 | 523,57   |
| 5380 - Reconstr. Total de Lábio Traumatizado                           | 1200-00 | 751,21   |
| 5390 - Redução Cirúrgica de Luxação de ATM                             | 0818-18 | 512,19   |
| 5400 - Tratamento Cirúrg. c/ Anquilose de ATM (por lado)               | 1363-64 | 853,65   |
| 5410 - Tratamento Cirúrg. c/ Osteomielite dos Ossos Face               | 1018-18 | 637,39   |

|                                                                   |         |          |
|-------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 5420 - Excisão de Sutura de Lesão da Boca com Rot. de Retalho     | 1109-09 | 699,30   |
| 5430 - Sutures Simples de Face                                    | 81-82   | 113,83   |
| 5440 - Sutures Múltiplas de Face                                  | 0276-36 | 173,00   |
| 5450 - Maxilectomia c/ ou s/ Esvaziamento Orbitário               | 1090-91 | 882,91   |
| 5460 - Osteotomia/Osteoplastia de Mandib. p/ Prognatismo          | 1893-94 | 1.185,61 |
| 5470 - Osteotomia/Osteoplastia de Mandib. p/ Micrognatismo        | 1893-94 | 1.185,61 |
| 5480 - Osteotomia/Osteoplastia de Mandib. p/ Laterognatismo       | 1893-94 | 1.185,61 |
| 5490 - Osteotomia e Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort I         | 1954-55 | 1.223,55 |
| 5500 - Osteotomia e Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort II        | 2318-18 | 1.451,19 |
| 5510 - Osteotomia e Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort III       | 2318-18 | 1.451,19 |
| 5520 - Reconstrução Total de Mandib. c/ Enxerto Ósseo/Prótese     | 2818-18 | 1.764,20 |
| 5530 - Reconstrução Parcial de Mandib. c/ Enxerto Ósseo/Prótese   | 1772-73 | 1.109,74 |
| 5540 - Reconstrução de Sulco Gengivo-Labial                       | 0378-18 | 236,75   |
| 5550 - Excisão em Cunha de Lábio e Sutura                         | 0386-36 | 241,87   |
| 5560 - Cirurgia de Hipertrofia do Lábio                           | 0654-55 | 409,74   |
| 5570 - Cirurgia Para Microstomia                                  | 1090-91 | 682,91   |
| 5580 - Redução de Fratura de Ossos Próprios do Nariz              | 1090-91 | 682,91   |
| 5590 - Redução Incruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula       | 0509-09 | 318,69   |
| 5600 - Redução Cruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula         | 1181-82 | 739,82   |
| 5610 - Redução Incruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula        | 0618-18 | 386,97   |
| 5620 - Redução Cruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula          | 1954-55 | 1.223,55 |
| 5630 - Redução Cruenta de Fratura Cominutiva de Mandíbula         | 1742-42 | 1.090,77 |
| 5640 - Redução de Fratura de Córdão Mandibular                    | 1127-27 | 705,67   |
| 5650 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução cruenta               | 0327-27 | 204,87   |
| 5660 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Incruenta             | 0181-82 | 113,83   |
| 5670 - Reimplante de Dente (por elemento)                         | 0290-91 | 182,10   |
| 5680 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort I                     | 0881-82 | 552,03   |
| 5690 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort II                    | 0881-82 | 552,03   |
| 5700 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort III                   | 1018-18 | 637,39   |
| 5710 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort I                       | 1363-64 | 853,65   |
| 5720 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort II                      | 1893-94 | 1.185,61 |
| 5730 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort III                     | 1893-94 | 1.185,61 |
| 5740 - Fraturas Complexas do Segmento Fixo da Face                | 1018-18 | 637,39   |
| 5750 - Fraturas Complexas do Seg. da Face c/ Fixação Pericraniana | 2818-18 | 1.764,20 |
| 5760 - Frac. do Arco Zigomático-Redução cirúrg. sem fixação       | 0836-36 | 523,57   |
| 5770 - Frac. do Osso Zigomático-Redução cirúrg. e fixação         | 1090-91 | 682,91   |
| 5780 - Osteoplastia Zigomático - Maxilar                          | 1093-94 | 684,81   |
| 5790 - Retirada de Fios Intra ou Trans-Ósseo                      | 0109-09 | 68,29    |
| 5800 - Retirada de Bloqueio Maxilo-Mandibular                     | 0101-82 | 63,74    |
| 5810 - Retirada de Ancoragem e Cerdagens                          | 0101-82 | 63,74    |
| 5820 - Cirurgia de Cisto                                          | 0269-09 | 168,46   |
| 5830 - Artroplastia p/ Luxação Rescicivante da ATM                | 1863-64 | 1.166,64 |
| 5840 - Ressecção parcial da mandíbula                             | 1272-73 | 796,74   |
| 5850 - Ressecção parcial da mand. com enxerto ósseo               | 1545-45 | 967,45   |
| 5860 - Hemimandibulectomia                                        | 1454-55 | 910,56   |
| 5870 - Hemimandibulectomia com colocação de prótese               | 1772-73 | 1.109,74 |
| 5880 - Hemimandibulectomia com enxerto ósseo                      | 1954-55 | 1.223,55 |
| 5890 - Mandibulectomia com Reconst. a Custa de osteomiocutâneo    | 2318-18 | 1.451,19 |
| 5900 - Mandibulectomia com Reconstrução Microcirúrgica            | 2818-18 | 1.764,20 |
| 5910 - Osteoplastias de Elmoído-Orbitárias                        | 2136-36 | 1.337,38 |
| 5920 - Osteoplastias da Mandíbula                                 | 1954-55 | 1.223,55 |
| 5930 - Osteoplastias da Órbita                                    | 2318-18 | 1.451,19 |
| 5940 - Ressecção do Meso Infra-Estrutura do Max. Superior         | 1154-55 | 722,76   |
| 5950 - Ressecção Total de Maxila ind. Exenteração de Órbita       | 2045-45 | 1.280,47 |
| 5960 - Ressecção do Max. Sup. e Reconst. a custas de Retalhos     | 2454-55 | 1.536,56 |

OBS.: Os itens de 5330 a 5960 foram reproduzidos da tabela da Associação Médica Brasileira - AMB.

## 6000 - 6990 - ORTODONTIA

|                                                                         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 6010 - Aparelho Ortodôntico Fixo (metálico) - I arcada                  | 0912-06 | 570,95 |
| 6020 - Aparelho Ortodôntico Fixo Estético (poli-carboxilato) - I arcada | 1436-03 | 899,96 |
| 6030 - Manutenção de Aparelho Ortodôntico                               | 0294-79 | 184,53 |
| 6040 - Placa Lábio-alívia                                               | 0470-49 | 294,54 |
| 6050 - Aparelho Extra-bucal                                             | 0612-76 | 383,56 |
| 6060 - Arco Lingual                                                     | 0537-79 | 336,64 |
| 6070 - Botão de Nance                                                   | 0558-00 | 349,94 |
| 6080 - Barra Transpalatina Fixa                                         | 0552-94 | 346,14 |
| 6090 - Barra Transpalatina Removível                                    | 0337-12 | 211,04 |
| 6100 - Quadrilhélice                                                    | 0559-00 | 349,94 |
| 6110 - Grade Palatina Fixa                                              | 0558-76 | 349,78 |
| 6120 - Pendulum de Hilgers com mola de TMA                              | 0630-73 | 394,85 |
| 6130 - Pendex de Hilgers com mola de TMA                                | 0694-36 | 434,69 |
| 6140 - Distalizador de molar, tipo Jones Jig                            | 0623-46 | 390,28 |
| 6150 - Herbst Encapsulado                                               | 0937-37 | 586,79 |
| 6160 - Máscara Facial - Delaire, Tração Reversa (Sem o Disjuntor)       | 0517-94 | 324,23 |
| 6170 - Mentoneira                                                       | 0282-55 | 176,86 |
| 6180 - Disjuntor Palatino tipo Haas, Hyrax                              | 0640-58 | 401,01 |
| 6190 - Disjuntor Palatino tipo McNamara, Faltin                         | 0548-42 | 343,31 |
| 6200 - Frankel                                                          | 0721-18 | 451,46 |
| 6210 - Bimler                                                           | 0721-18 | 451,46 |
| 6220 - Planas                                                           | 0721-16 | 451,46 |
| 6230 - Aparelho Removível com alça de Bionator invertida                | 0709-06 | 443,87 |
| 6240 - Aparelho Removível com alça de Escheler                          | 0721-18 | 451,46 |
| 6250 - Bionator de Balters                                              | 0678-76 | 424,90 |
| 6260 - Placa Dupla de Sanders                                           | 0709-06 | 443,87 |
| 6270 - Aparelho de Thurow                                               | 0654-91 | 409,97 |
| 6280 - Placa de Hawley                                                  | 0326-67 | 204,50 |
| 6290 - Placa de Hawley com torno expensor                               | 0387-27 | 242,44 |
| 6300 - Grade Palatina Removível                                         | 0369-09 | 231,05 |
| 6310 - Planejamento em Ortodontia                                       | 0550-51 | 344,62 |

1 - Qualquer Cirurgião-Dentista está apto a realizar estes procedimentos odontológicos, conforme a Lei 5081, que regulamenta a profissão do Cirurgião-Dentista.

2 - As dúvidas nestes procedimentos deverão ser esclarecidas com a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos (Sindicato dos Odontologistas, Conselho Regional de Odontologia, Associação Brasileira de Odontologia e Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas) ou com a Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos.

Remuneração dos profissionais que atendem pacientes com Necessidades Especiais terá o acréscimo de:

a) Aos procedimentos realizados em Consultório odontológico serão acrescentados 50% para o cirurgião dentista e 10% para o auxiliar de consultório dentário sobre o VRPC.

b) Aos procedimentos realizados em Consultório Odontológico com Sedação serão acrescentados 100% para o Cirurgião Dentista e 20% para o auxiliar de consultório dentário sobre o VRPO.

c) Aos procedimentos realizados em Domicílio serão acrescentados 100% para o cirurgião dentista e 20% para o auxiliar de consultório dentário sobre o VRPO.

## ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**



**PORTARIA Nº 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

***Altera o valor dos procedimentos de prótese dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ao acesso integral às ações de saúde bucal;

Considerando a Portaria nº 511/SAS/MS, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao SUS;

Considerando a Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria nº 2.867/GM/MS, de 27 de novembro de 2008, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando a Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 de outubro de 2009, que altera a redação da Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 211/SAS/MS, de 13 de maio de 2011, que altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal; e

Considerando o Plano Brasil Sem Miséria, que visa ações intersetoriais, tendo como público alvo a população em extrema pobreza. O programa Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano com a produção de próteses dentárias para essa população, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal, conforme a tabela a seguir:

| CÓDIGO          | DESCRIÇÃO                            | VALOR  |
|-----------------|--------------------------------------|--------|
| 07.01.07.012- 9 | Prótese Total Mandibular             | 150,00 |
| 07.01.07.013- 7 | Prótese Total Maxilar                | 150,00 |
| 07.01.07.009- 9 | Prótese Parcial Mandibular Removível | 150,00 |

|                 |                                                                         |        |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 07.01.07.014- 5 | Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/<br>Adesivas (por Elemento) | 150,00 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|



Art. 2º Fica definido que os procedimentos realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) sejam financiados na forma proposta na Portaria nº 2.373/GM/MS, de 7 de outubro de 2009, apenas para os Municípios/Estados que cadastrarem no CNES, os estabelecimentos próprios e/ou os privados que não sejam contratados como Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar serviços ao SUS.

Art. 3º Ficam estabelecidos recursos no montante de R\$ 16.484.708,90 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oito reais e noventa centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos Estados e Municípios, conforme anexo desta Portaria.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, do valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à sua publicação a partir da competência novembro de 2012 (Retificado pelo DOU nº 217, seção 1, pág. 60 de 09.11.2012).

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

ANEXO

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014

Às nove e trinta horas, do dia dez de setembro de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 036/2014, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 65/2014, para Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias. Foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às dez horas, conforme exigiu o Edital, sendo que vencido o horário não se apresentou nenhuma empresa para credenciamento. Desta forma o Pregoeiro declarou a mesma DESERTA.

Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 67

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 146/2014

Pregão Presencial: nº 65/2014

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias.

Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, restou a este Pregoeiro **DECLARAR DESERTA** a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2014

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Pregoeiro



# ANEXO I

| ITEM            | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                            | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE<br>(12 meses) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(Proposto) | VALOR TOTAL<br>(Proposto) |
|-----------------|----------|-------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 001             | 12080006 | 0701070099 Prótese parcial mandibular removível | UN.          | 623                      | 200,95                          | 125.191,85                |
| 002             | 12080007 | 0701070102 Prótese parcial maxilar removível.   | UN.          | 239                      | 200,95                          | 48.027,05                 |
| 003             | 12080008 | 0701070129 Prótese total mandibular             | UN.          | 328                      | 125,60                          | 41.196,80                 |
| 004             | 12080009 | 0701070137 Prótese total maxilar                | UN.          | 761                      | 125,60                          | 95.581,60                 |
| Valor Total R\$ |          |                                                 |              |                          |                                 | 310.000,00                |



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 -

85560-000

CHOPINZINHO

Rua Santos Dumont, 3883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

CHOPINZINHO - PR

Processo Licitatório nº 115/2015

Pregão Presencial

Edital nº \_\_\_\_/2015

## PARECER JURÍDICO

09 SET. 2015

Protocolo nº

2919

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, de registro de preços para aquisição futura de próteses dentárias totais e parciais para pacientes que residem no interior, idosos, pacientes com deficiência e outras patologias (fl. 03), onde ressalta que o fornecimento de tais próteses pelo município é destinada a atender pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, anexando a lista de espera.

O processo já foi submetido à apreciação desta Procuradoria Municipal (fls.57-59), sendo que foram solicitadas providências para o regular prosseguimento do processo licitatório, quais sejam: Alterar o Edital para que sejam observados os preços da tabela SUS na contratação dos serviços, sob pena de nulidade do certame, bem como seja acrescido ao objeto do contrato ao Termo de Referência.

Em razão disso, o Secretário de Saúde Ivoliciano Leonarchik emitiu parecer jurídico (fl. 61), reforçando a necessidade da confecção de Próteses dentárias totais maxilares e mandibulares e próteses dentárias parciais removíveis para suprir a extensa lista de espera de pacientes oriundos do SUS.

Alegou em seu parecer que no Processo 146/2014, Edital 65/2014 de Pregão Presencial, realizado em dezembro/2014, foi utilizado como parâmetro os valores da tabela CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, uma vez que o mesmo utiliza tabela SUS, e frisa que os valores praticados pelo SUS encontram-se muito abaixo dos valores de mercado. Informou que tal procedimento licitatório foi deserto e anexou declaração às fl. 66/67.

Salienta que a Tabela ABO – Associação Brasileira de Odontologia (fls. 62-63), possui valores maiores que os do CONIMS e maiores inclusive que os apresentados no presente processo licitatório.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO



Apresentou a tabela SUS (fls. 64-65), pela qual se comprova que a mesma está defasada se analisada com os valores praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados às fls. 29-31.

Alega também que realizou novamente cotação de mercado, com a qual instruiu o presente processo licitatório, justamente devido à urgência na aquisição das referidas próteses, uma vez que possui enorme lista de espera.

Dessa forma, restou demonstrado a discrepância de valores entre os praticados pelo SUS e pela ABO – Associação Brasileira de Odontologia (a qual utiliza valores muito acima dos praticados no mercado), bem como com os valores constantes nos orçamentos apresentados.

Considerando todo exposto, e em virtude da urgência na contratação, verifica-se que a utilização do valor de mercado é medida que se impõe, e dessa forma não se vislumbra óbice para o prosseguimento do feito.

É O PARECER.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

  
**Dalila Cristina Marcon Liston**  
Procuradora Geral Adjunta  
OAB/PR nº 38.395



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/09/002919

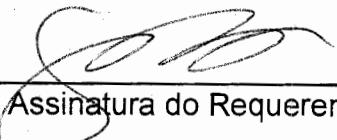
Data Protoc...: 09/09/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/09/2015

  
Assinatura do Requerente



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

**Nº 115/2015**

**PREGÃO**

**EDITAL Nº 62/2015**

**FORMA: PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-  
TURA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES  
DENTÁRIAS**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

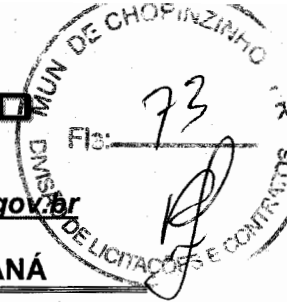
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 62/2015

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**1 – PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA ME's e EPP's.**

**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 10:00 (DEZ) HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.1** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**2.1.1.** Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**2.1.2.** De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

## **2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.**

**2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

**2.2.2** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

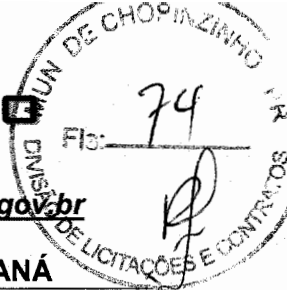
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Anexo 1 - Descrição dos Serviços a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

### 3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

### 4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

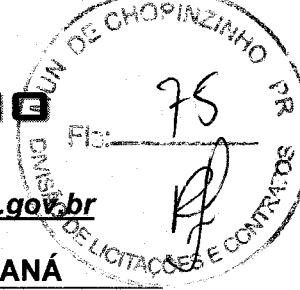
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".**

**4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

**4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.**

## 5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:**

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) **Estar enquadradas no regime Tributário como MEI's, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.**

**5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:**

**5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.**

**5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.**

**5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.**

**5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;**

**5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.**

**5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.**

**5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

**5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 62/2015**

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPONENTE: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**

**CGC/CNPJ: .....**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 62/2015**

**ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**

**CGC/CNPJ: .....**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

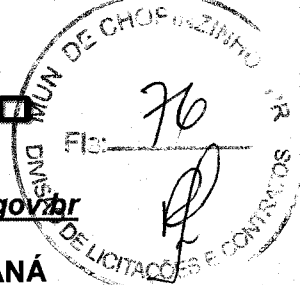
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).

d) Constar o preço unitário e total dos serviços, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

**h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada SERVIÇO/ITEM, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

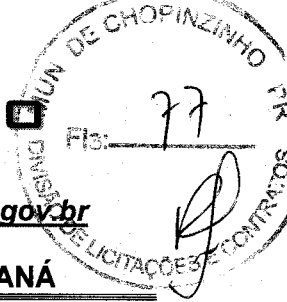
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**7.4.1** – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

**7.4.2** - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.

**7.5** – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**7.6** - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

**7.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.8** - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9** - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Municipal nº 049/2009, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado

**7.9.1** Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

**7.10** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

**7.10.1** - **Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (área de abrangência da AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

**7.11** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.12** – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**7.13** – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**7.14** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**7.15** – Nas situações previstas nos itens 7.8 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.16** – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 8 – DA HABILITAÇÃO

**8.1.1** - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

**8.1.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

**8.1.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

**8.1.4** - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

**8.1.5** - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

**8.1.6** - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si ini-**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

**8.1.7 - Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

**8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

**4.6 -** Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**4.7 -** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

## 09 – DA ADJUDICAÇÃO

**9.1 -** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**9.2 -** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

**9.3 -** Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

**9.4 -** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**9.5 -** A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comina-



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

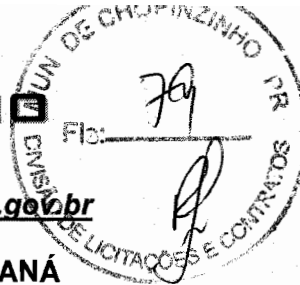
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### 10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

### 11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

11.3 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

### 12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Serviços, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Saúde, procederá emissão de Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a execução ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Saúde.

12.2 – A execução dos Serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não execução dos Serviços no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.2 - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser executados pela contratada, em estabelecimento próprio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação, e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratadô desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstos no Regime de Execução do Item 14.

### 14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Saúde.

### REGIME DE EXECUÇÃO

**Protese Dentária Parcial Removível – PPR** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 2) Recortar o(s) molde(s) e entregar ao cirurgião dentista para execução do planejamento do desenho da estrutura da prótese parcial removível. OBS: O planejamento do desenho da prótese parcial removível é procedimento do cirurgião dentista que obteve a moldagem do paciente.
- 3) Confecção de estrutura metálica da prótese parcial removível em cromo cobalto e colocação de relete de cera nº 7 (sete) nos espaços desdentados para obtenção do registro oclusal.
- 4) Montagem dos dentes fixados na estrutura com cera 7 (sete) para prova.
- 5) Remontagem e ajustes conforme necessidade.
- 6) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento.

## **PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2) Recortar o(s) molde(s) e confeccionar relete em cera nº 7 (sete) com base de prova em resina acrílica (autopolimerizante). OBS: A delimitação da área chapeável no modelo a ser confeccionada a prótese total é procedimento de responsabilidade do cirurgião dentista que obteve a moldagem.
- 3) Após a obtenção dos registros e DVO pelo cirurgião dentista, posicionar modelos no articulador.
- 4) Montagem dos dentes em articulador e escultura da prótese em cera nº 7 (sete), remontagem quando necessário.
- 5) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento. OBS: Nas próteses superiores que os antagonistas são dentes naturais, deverão ser colocados na base dos dentes superiores de canino a canino, uma barra de fio ortodôntico 1,20mm.

- A adjudicatária deverá retirar os moldes e entregar as próteses prontas no Posto de Saúde central em Chopinzinho;
- Disponibilizar profissional técnico no Município de Chopinzinho na data de entrega das próteses aos pacientes, podendo utilizar as dependências e equipamentos dos consultórios dentários do Centro de Saúde Municipal para eventuais ajustes nas próteses;
- O responsável deve entregar as próteses com qualidade de acabamento e polimento;
- Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos, dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Reparar, corrigir, e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços, no prazo determinado pela autoridade/empregado designado, contados a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE, atestando inadimplemento contratual, incorreção etc., nos termos previstos no presente edital e no instrumento contratual;
- Fornecer todo o material de consumo necessário à execução dos serviços contratados, observando que os dentes de acrílico para montagem das próteses, deverão ter padrão de qualidade do tipo: Dentrone ou Biotone (Dentsplay); Vipi ou Biolux (VIPI) ou aprovada pela Contratante;
- Refazer as próteses, quando solicitado pela Contratante.

**14.2** - Os Serviços objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE SAÚDE por intermédio de suas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços. Os procedimentos julgados como mal executados ou que não cumprirem os requisitos mínimos do Edital deverão ser repostos pela Contratada sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

**14.3** - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**14.4** - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

**14.5** - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

**14.6** - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelas órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ção Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

### 15 – DO PAGAMENTO

**15.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

**15.2** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**15.3** - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

### 16 – PENALIDADES

**16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**16.2** – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**16.3** – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**16.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

**16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**16.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**16.8** - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**16.9** - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### 17 – DOS RECURSOS

**17.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

## 18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

19.10 - Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2015.

  
Rogério Masetto  
Prefeito em Exercício

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM            | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1               | 151   | Unid. | Confecção de próteses total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada – fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.                 | 178,00    | 26.878,00 |
| 2               | 150   | Unid. | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada - fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 332,00    | 49.800,00 |
| Valor Total R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | 76.678,00 |

### REGIME DE EXECUÇÃO

**Protese Dentária Parcial Removível – PPR** – compreenderão as seguintes etapas:

- 7) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 8) Recortar o(s) molde(s) e entregar ao cirurgião dentista para execução do planejamento do desenho da estrutura da protese parcial removível. OBS: O planejamento do desenho da protese parcial removível é procedimento do cirurgião dentista que obteve a moldagem do paciente.
- 9) Confecção de estrutura metálica da protese parcial removível em cromo cobalto e colocação de relete de cera nº 7 (sete) nos espaços desdentados para obtenção do registro oclusal.
- 10) Montagem dos dentes fixados na estrutura com cera 7 (sete) para prova.
- 11) Remontagem e ajustes conforme necessidade.
- 12) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento.

**PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL** – compreenderão as seguintes etapas:

- 6) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 7) Recortar o(s) molde(s) e confeccionar relete em cera nº 7 (sete) com base de prova em resina acrílica (autopolimerizante). OBS: A delimitação da área chapeável no modelo a ser confeccionada a prótese total é procedimento de responsabilidade do cirurgião dentista que obteve a moldagem.
- 8) Após a obtenção dos registros e DVO pelo cirurgião dentista, posicionar modelos no articulador.
- 9) Montagem dos dentes em articulador e escultura da protese em cera nº 7 (sete), remontagem quando necessário.
- 10) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento. OBS: Nas próteses superiores que os antagonistas são dentes naturais, deverão ser colocados na base dos dentes superiores de canino a canino, uma barra de fio ortodôntico 1,20mm.

- A adjudicatária deverá retirar os moldes e entregar as próteses prontas no Posto de Saúde central em Chopinzinho;
- Disponibilizar profissional técnico no Município de Chopinzinho na data de entrega das próteses aos pacientes, podendo utilizar as dependências e equipamentos dos consultórios dentários do Centro de Saúde Municipal para eventuais ajustes nas próteses;
- O responsável deve entregar as próteses com qualidade de acabamento e polimento;
- Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos, dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Reparar, corrigir, e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços, no prazo determinado pela autoridade competente para fiscalização.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

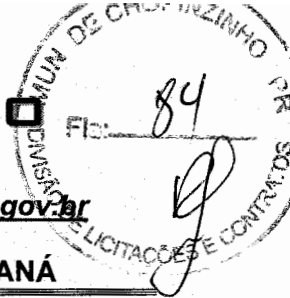
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATANTE, atestando inadimplemento contratual, incorreção etc, nos termos previstos no presente edital e no instrumento contratual;

- Fornecer todo o material de consumo necessário a execução dos serviços contratados, observando que os dentes de acrílico para montagem das próteses, deverão ter padrão de qualidade do tipo : Dentron ou Biotone (Dentsplay); Vipi ou Biolux (VIPI) ou aprovada pela Contratante;
- Refazer as próteses, quando solicitado pela Contratante.



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 2

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Referência:

Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial – Edital nº 62/2015

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Unit. – R\$ | Total – R\$ |
|------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
|      |        |       |           |             |             |

**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

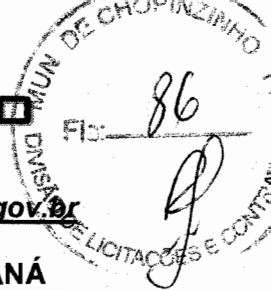
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 3

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ...., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

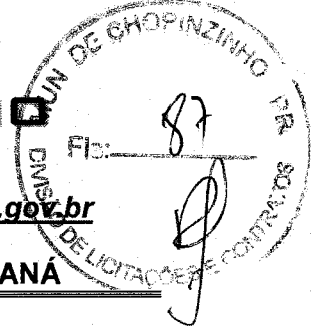
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....  
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 62/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

**Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal**

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

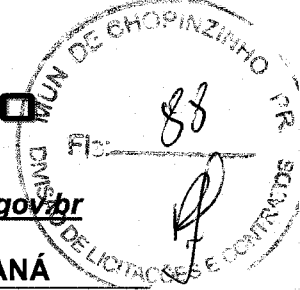
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 62/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

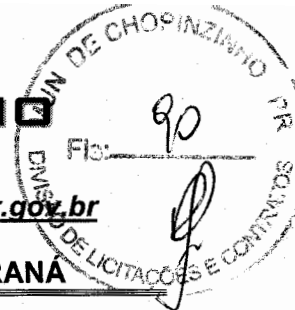
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 7

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano dois mil e catorze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e \_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 62/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Saúde. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação, correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1039 – Fonte 303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 046.489.349-62, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços,



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

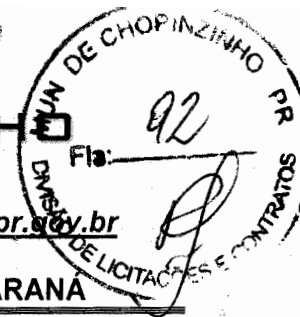
e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 62/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, \_\_de \_\_\_\_de 2015.

**Município de Chopinzinho - Contratante**  
**Rogério Masetto – Prefeito em Exercício**

**- Contratada - Representante Legal**

## ANEXO I da ARP nº /2015

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO   | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|-------|-------|-------------|-----------|-----------|
|      |       |       |             |           |           |
|      |       |       | Total – R\$ |           |           |



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br)

### Prefeitos do Sudoeste aprovam manifesto contra o Governo Federal



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

**Condutor de moto perde a vida ao bater em vaca no meio da rodovia em Chopinzinho**

SEGURANÇA

PG. 11

**Chopinzinho realizou a Conferência de Políticas para as Mulheres**

MULHER

PG. 03

**Livro sobre o "Coronel Vivida" foi lançado no município**

CULTURA

PG. 04

**Secretaria de Saúde de São João realiza com sucesso a "Campanha do Agosto Azul" com participação de aproximadamente 680 homens**



SAÚDE

PG. 04

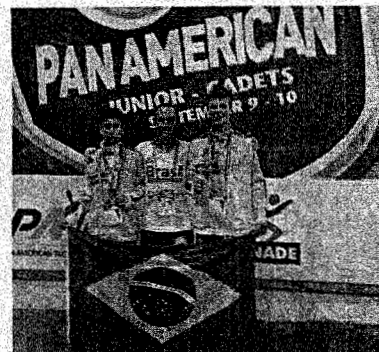
**Município inaugurou obras de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Vereadores**



LEGISLATIVO

PG. 03

**Atletas de Saudade do Iguaçu conquistam medalhas no Pan-americano do México**



ESPORTE

PG. 09

**Criança indígena de 11 meses é estuprada e morta pelo pai**

SEGURANÇA

PG. 11

## MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## Publicações Legais

\* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 62/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br).

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 63/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios ipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

**Espécie:** Extrato do Contrato nº 233/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GLZ Metalúrgica Eireli - ME. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto. Valor Total R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais). Elementos de Despesa: 1272-1274-1275. Origem: Pregão Presencial nº 59/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Zanela, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato nº 234/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Hypólito Pan & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 79.849.428/0001-63. Objeto: Aquisição de materiais para construção de muros no paço municipal. Valor Total R\$ 13.174,74 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Elementos de Despesa: 688-689-837-638-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Plínio Pan, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato nº 235/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: Contratação de serviços para construção de muros no paço municipal. Valor Total R\$ 17.511,00 (dezesete mil, quinhentos e onze reais). Elementos de Despesa: 688-689-837-638-697. Origem: Pregão Presencial nº 60/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WILMSEN E WILMSEN LTDA, NA FORMA AJUSTADA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: WILMSEN E WILMSEN LTDA CNPJ: 03.956.874/0001-05 Item.Unid.Descrição/Marca/Unit. RS46KgCarne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, de 1ª qualidade Copacôl 5,74118 Unid. Óleo de soja refinado, apresentação em embalagem pet com 900 ml. Coamo 3,01 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. Chopinzinho - PR, 03 de setembro de 2015. MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR - Rogério Masetto - Prefeito, WILMSEN E WILMSEN LTDA - Wagner João Wilmsen - CPF nº 022.974.579-28

**Espécie:** Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Prazo de Execução 12/09/2015, Vigência 16/10/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

**Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 47/2015. OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 696, 697, 700, 704, 714, 716, 721, 722, 735, 736, 1117, 751; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 201/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 58.906,95. ARP nº 202/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim - Materiais de Construção Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 21.238,50. ARP nº 203/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJS Materiais de Construção, Valor Total estimado R\$ 89.830,50. ARP nº 204/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 118.534,00. ARP nº 205/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Casarão Materiais de Construção Ltda, Valor Total estimado R\$ 25.158,95. Chopinzinho, 02 de setembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

**Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 52/2015. OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 842;860;873. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 208/2015, Partes: Município de Chopinzinho e GLZ Metalúrgica - EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 21.249,00. ARP nº 209/2015, Partes: Município de Chopinzinho e RA Fernandes ADM & Serviços - ME, Valor

Total estimado R\$ 33.024,00. Chopinzinho, 04 de setembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

**Espécie:** Extrato do Contrato 206/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Conserto de Veículo Ônibus. Valor: R\$ 1.597,86 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação 53/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 886. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 59/2015, para aquisição de arquivos de aço sob medida para arquivo morto e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                    | Valor Total - R\$ |
|-------------------------------|-------------------|
| GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME | 12.060,00         |

Que apresentaram o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. ROGERIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 60/2015, para aquisição de materiais e contratação de serviços de alvenaria para muros do paço municipal e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)               | Valor Total - R\$ |
|--------------------------|-------------------|
| HYPOLITO PAN & CIA LTDA  | 13.174,74         |
| RODRIGO FERREIRA DA CRUZ | 17.511,00         |

Que apresentaram os menores Preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/2015. ROGERIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 47/2015, para Registro de Preços de Materiais de Construção para manutenção de Próprios municipais e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                               | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| HYPOLITO PAN & CIA LTDA                  | 58.906,95                                 |
| CHOPIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA      | 21.238,50                                 |
| BJS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA         | 89.830,50                                 |
| SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP | 118.534,00                                |
| CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA     | 25.158,95                                 |

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/09/2015. ROGERIO MASETTO, Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 52/2015, para Registro de Preços de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais e não havendo interposição recursal e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                       | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME    | 21.249,00                                 |
| RA FERNANDES ADM & SERVIÇOS - ME | 33.024,00                                 |

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/09/2015. ROGERIO MASETTO, Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                       |
|-----------------|-------------------------------|
| 1.597,86        | R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2015. ROGERIO MASETTO, Prefeito

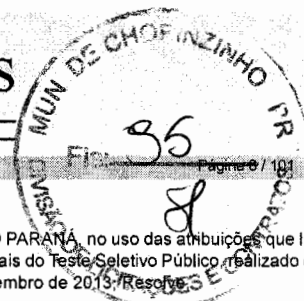
# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0937



### PORTARIA Nº 380/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Ivanir Ansiliero, matrícula funcional nº 782-4, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2013, para ser usufruída durante o período de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Edina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

Cod157576

### EDITAL Nº 05/2015 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, QUE PARTICIPARAM NO CURSO DE CAPACITAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 08/2015 para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, publica a relação final de HOMOLOGAÇÃO dos candidatos com inscrição deferida.

I—Encerrado os prazos previstos no Edital nº 01/2015, PUBLICA-SE a relação de candidatos que participaram do Curso de Capacitação em 12 de setembro de 2015, na sede do CRAS/Centro, sito na Rua Santos Dumont, nº 4645, centro:

1—DRIELI ACCORSI

2—ALANICE PAULA SCHONHALZ DE SOUZA

3—ALICE LUSCO SALVI

4—ANDRE FELIPE MORAES

5—CLAUDECIR GONÇALVES

6—DANIELLI CIVIDINI

7—DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO

8—EDENEIA OLIVEIRA DE LIMA

9—IVONETE ZUXONELLI FERREIRA

10—JANDIRA SALETE ANTUNES DUARTE CARDOSO

11—LUANA CASTILHO

12—ROSELI DE FATIMA RODRIGUES

2

II—O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado na sede do CRAS/Centro (CEOCA) na Rua Santos Dumont, nº 4645 e CRAS Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua Pedro Dalpiva, nº 3893, Chopinzinho-PR, dentro do prazo em conformidade com o calendário descrito no Art.32, no horário de 08:00h às 16:30h. Publique-se.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2015.

ANA MARIA ZANETE BOSA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Cod157629

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de rura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS—MAGISTÉRIO

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                        | NOTA | DATA NASC. | ORDEM CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|------|------------|---------------------|
| 26           | Fernando Góis da Costa      | 7,0  | 30/01/1998 | 31                  |
| 38           | Aldeides da Fonseca Zocche  | 6,9  | 03/11/1988 | 32                  |
| 33           | Elaine de Fátima Won-Muller | 6,8  | 06/09/1982 | 33                  |
| 68           | Sandra Mara de Quadros      | 6,8  | 27/02/1992 | 34                  |
| 67           | Adrieli Minozzo             | 6,8  | 21/10/1992 | 36                  |
| 60           | Débora Gambetta             | 6,8  | 23/07/1995 | 37                  |
| 27           | Indiamara Mello das Neves   | 6,8  | 14/07/1998 | 35                  |

II—Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho, Paraná, até o dia 10 de setembro de 2015, para aceitar, declarar a desistência do mesmo ou solicitar a alteração de sua ordem de classificação para o final de lista.

III—O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Cod157633

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

Nome: Claudimery Bueno

Sandra Skittberg Silva

II—Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Cod157635

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo Público, realizado de acordo com o Edital nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

Nome: Vanderléia Gonçalves de Brito

Lourdes Varella Bordinhão

II—Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito em Exercício

Cod157636

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br)

Cod157648

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 63/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de setembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod157649

**Aviso de Licitação:** Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 64/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 30 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod157652

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 10:55  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: LORECI SALETE PESS BONISSONI



**Razão Social:** L. S. P BONISSONI E CIA. LTDA.

**CPNJ:** 06.104.823/0001-43

**CPF:** 982.081.879-68

**RG:** 20388293

**E-mail:** simonebiava@hotmail.com

**Endereço:**

**Cidade / UF:** Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 14:56  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: MIRAELA



**Razão Social:** INOVAÃ□Ã□O

**CPNJ:** 07.889.127/0001-52

**CPF:** 077.699.769-60

**RG:** 110502281

**E-mail:** RELACIONAMENTO@INOVESEMPRE.COM.BR

**Endereço:**

**Cidade / UF:** LONDRINA / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2015 20:22  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: augusto bellini filho



**Razão Social:** clinica odontologica 19 de dezembro ltda epp

**CPNJ:** 05.395.154/0001-43

**CPF:** 709.652.779-68

**RG:** 68996512

**E-mail:** edilainececon@yahoo.com.br

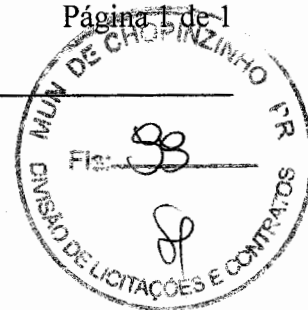
**Endereço:**

**Cidade / UF:** CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de setembro de 2015 09:41  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: renan miranda de souza"



**Razão Social:** FNG CONFECÇÃOES LTDA

**CPNJ:** 11.685.517/0001-88

**CPF:** 363.217.048-73

**RG:** 468896685

**E-mail:** licitacao@sputnik-brindes.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** mandaguari / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 08:45  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: Cynthia Souza de Oliveira



**Razão Social:** LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES  
LTDA  
**CPNJ:** 66.851.577/0001-15  
**CPF:** 322.412.228-52  
**RG:** 445335385  
**E-mail:** comercial@laboratorioroberto.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** SÃO PAULO / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 22 de setembro de 2015 15:50  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
 Visualização de Licitação por: Allyne Marini



**Razão Social:** Odontologia Marini Lopes LTDA-ME  
**CPNJ:** 18.217.435/0001-58  
**CPF:** 029.647.059-76  
**RG:** 68159156  
**E-mail:** allynemarini@hotmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

## **licitacoes chopinzinho**



**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2015 15:05  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: FRDERICO LIMA

**Razão Social:** PWX  
**CPNJ:** 02.613.226/0001-93  
**CPF:** 583.910.459-00  
**RG:** 39927748  
**E-mail:** brunacunhapadeski@gmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                        |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA. - ME                                                                                                        |                                                               |                                                        |                                           |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                |                                                               |                                                        |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0707711-1                                                                                 | CNPJ<br>06.104.823/0001-43                                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>10/02/2004 | Data de Início de Atividade<br>02/02/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA 7 DE SETEMBRO, 4112, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000                       |                                                               |                                                        |                                           |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;<br>SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA;<br>FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA. |                                                               |                                                        |                                           |
| Capital: R\$ 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)                                                                                                                     | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                                       |                                           |
| Capital Integralizado: R\$ 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)                                                                                                       | Microempresa                                                  | Indeterminado                                          |                                           |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                |                                                               |                                                        |                                           |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                         | <u>Participação no capital (R\$)</u>                          | <u>Espécie de Sócio</u>                                | <u>Administrador</u>                      |
| LORECI SALETE PESS BONISSONI<br>982.081.879-68                                                                                                                  | 18.000,00                                                     | SOCIO                                                  | Administrador                             |
| ADOLFO MINORU YANAGIDA<br>127.076.928-67                                                                                                                        | 2.000,00                                                      | SOCIO                                                  |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 03/07/2014                                                                                                                         |                                                               | Situação<br>REGISTRO ATIVO                             |                                           |
| Ato: ALTERAÇÃO                                                                                                                                                  |                                                               | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                         |                                           |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                        |                                                               |                                                        |                                           |

CHOPINZINHO - PR, 25 de setembro de 2015

15/843811-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*conferido original 28/09/15*

**JUNTA COMERCIAL DO**  
**PARANÁ**

# L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.

Rua 7 de Setembro, 4112, Centro – Telefone (46) 3242-3480

CNPJ Nº: 06.104.823/0001-43

85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: L. S. P. BONISSONI E CIA. LTDA.

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 4112, Centro

CNPJ: 06.104.823/0001-43 FONE/FAX: (0xx46) 3242-3935

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 62/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 29 de Setembro de 2015.

LORECI SALETE PESS BONISSONI

CPF: 982.081.879-68

RG: 2.038.829-3

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

**06.104.823/0001-43**

**L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA**

Rua 7 de Setembro, 4112 - Centro  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

**L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 06.104.823/0001-43**



**LORECI SALETE PÊSS BONISSONI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Santo Augusto – RS. aos 20/10/1958, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR, à Rua Presidente Dutra, 4224 – Bairro Centro – CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 2.038.829-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 982 081 879 68, E **JANAINA BONISSONI AGNOLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho – PR. aos 08/07/1982, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Rua Presidente Dutra, 4224 – Bairro Centro – CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.854.937-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 036 725 869 27 sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA. ME.** estabelecida nesta cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 7 de Setembro, 4112 – Bairro Centro – CEP-85.560-000, inscrita no CNPJ nº. 06.104.823/0001-43 registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207077111 em sessão de 30/05/2011, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**Cláusula Primeira:** A Sócia **Janaina Bonissoni Agnolin**, retira-se desta sociedade e na condição de cedente, cede e transfere as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 2.000 quotas, no valor total de R\$-2.000,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade Sr. ADOLFO MINORU YANAGIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em Primeiro de Maio – PR. aos 30/06/1971, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR., à Rua das Hortênsias, 5594 – Bairro São José – CEP-85.560-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. 27.540.756-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo. e CPF nº. 127 076 928 67, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

**Cláusula Segunda:** O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente Sra. Janaina Bonissoni Agnolin, a partir deste contrato assume como solidário todos os direitos e deveres sociais que lhe foi cedido e transferido pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

*Bonissoni*

*Adolfo Minoru Yanagida*

*CONFERE C/ ORIGINAL 28/09/15*



**L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 06.104.823/0001-43**



**Cláusula Terceira: CAPITAL SOCIAL:** O Capital social da sociedade é de R\$-20.000,00(Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| Nome do Empresário                  | NºdeQuotas | %   | Vlr Nominal em R\$ | Valor Total em R\$ |
|-------------------------------------|------------|-----|--------------------|--------------------|
| <b>Loreci Salete Pêss Bonissoni</b> | 18.000     | 90  | 1,00               | 18.000,00          |
| <b>Adolfo Minoru Yanagida</b>       | 2.000      | 10  | 1,00               | 2.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                        | 20.000     | 100 | 1,00               | 20.000,00          |

**Cláusula Quarta: PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

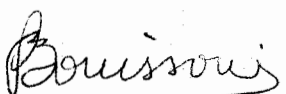
**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

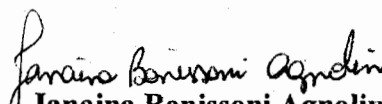
**Cláusula Sétima:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

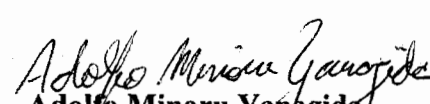
**Cláusula 14ª: FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 22 de maio de 2014.

  
**Loreci Salete Pêss Bonissoni**

  
**Janaina Bonissoni Agnolin**

  
**Adolfo Minoru Yanagida**





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.**  
**CNPJ Nº 06.104.823/0001-4**

**JANAINA BONISSONI AGNOLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Chopinzinho – PR. aos 08/07/1982, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – Paraná, à Rua Presidente Dutra, 4224 – Bairro Centro – CEP-85.560-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.854.937-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. Nº. 036 725 869 27, **Titular** da Firma Empresária Janaina Bonissoni Agnolin-ME com sede na Rua 7 de Setembro, 4112 – Bairro Centro – Chopinzinho – Paraná, CEP- 85.560-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105633082 e no CNPJ Nº 06.104.823/0001-43 Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **LORECI SALETE PÊSS BONISSONI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Santo Augusto – RS. aos 20/10/1958, empresária, residente e domiciliada em Chopinzinho – PR, à Rua Presidente Dutra, 4224 – Bairro Centro – CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 2.038.829-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 982 081 879 68, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Limitada**, a qual se regerá doravante, pelo presente **Contrato Social**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**Cláusula 01ª: NOME EMPRESARIAL:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.**”, e terá sede e foro na Rua 7 de Setembro, 4112 – Bairro Centro – Cidade de Chopinzinho, CEP-85.560-000 - Estado do Paraná.

**Cláusula 02ª: CAPITAL SOCIAL:** O Capital social da sociedade é de R\$-20.000,00(Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, cabendo a:

| SÓCIO                         | N.º DE QUOTAS | VALOR TOTAL           |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| -Loreci Salete Pêss Bonissoni | 18.000        | R\$- 18.000,00        |
| -Janaina Bonissoni Agnolin    | 2.000         | R\$- 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>20.000</b> | <b>R\$- 20.000,00</b> |

**Cláusula 03ª: OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a atividade de Comércio Varejista de Produtos Médicos e Ortopédicos, Serviços de Prótese Dentária e Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia.

**Cláusula 04ª: PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula 05ª:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 06ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 07ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.**  
**CNPJ Nº 06.104.823/0001-43**

**Cláusula 08ª:** A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá a sócia Loreci Salete Pêss Bonissoni, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 09ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, serão convocados por escrito, com antecedência de 10 dias para deliberar sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 11ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

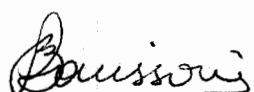
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

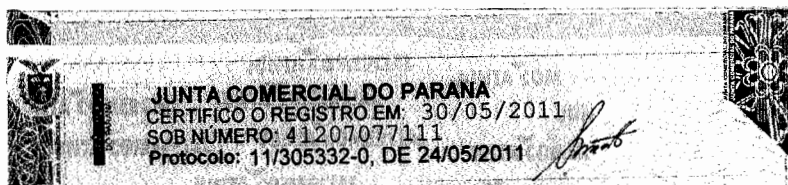
**Cláusula 14ª: FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de maio de 2011.

  
**Loreci Salete Pêss Bonissoni**

  
**Janaina Bonissoni Agnolin**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 115/2015 Pregao No 62/2015

Razao Social: 2189 - L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 06.104.823/0001-43

Endereco: Rua Sete de Setembro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LORECI SALETE PESS BONISSONI

RG: 00.000.000-0

CPF: 982.081.879-68

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

*Bonissoni*

*(Signature)*



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 60 DIAS  
Prazo de Execução.....: 12 MESES

#### Relação dos Proponentes

Código Nome  
2189 L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro  
06.104.823/0001-43

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Uni.Med.<br>Descrição                       | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca                                                      | Prazo | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca | Prazo |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------|
| 0001/0001<br>Quantidade 151,00<br>Un<br>Confeccao de proteses total ma | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME<br>Valor Unitario 177,9000<br>Quantidade 151,00<br>Valor Total 26.862,90<br>12 MESES |       |                                                                    |       |
| 0001/0002<br>Quantidade 150,00<br>Un<br>Confeccao da estrutura metalic | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME<br>Valor Unitario 331,9000<br>Quantidade 150,00<br>Valor Total 49.785,00<br>12 MESES |       |                                                                    |       |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

2189 - L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001 | 151,00     | 177,9000       | 26.862,90           |             |
| 0001/0002 | 150,00     | 331,9000       | 49.785,00           |             |

Total do Fornecedor: 76.647,90

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 76.647,90

# L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.

Rua 7 de Setembro, 4112, Centro – Telefone (46) 3242-3480

CNPJ Nº: 06.104.823/0001-43

85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



## PROPOSTA DE PREÇOS

### Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 62/2015

| ITEM            | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIT. R\$ | TOTAL R\$        |
|-----------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 1               | 151   | UNID. | Confecção de próteses total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada – fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.                 | 177,90    | 26.862,90        |
| 2               | 150   | UNID. | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada - fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 331,90    | 49.785,00        |
| Valor Total R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | <b>76.647,90</b> |

**VALOR TOTAL R\$ 76.647,90 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Chopinzinho, 29 de Setembro de 2015.

LORECI SALETE PESS BONISSONI

CPF: 982.081.879-68

RG: 2.038.829-3

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

**06.104.823/0001-43**

**L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA**

Rua 7 de Setembro, 4112 - Centro  
85.560.000



# Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| CERTIFICADO Nº. 125/2015 | VALIDADE: 31/12/2015 |
|--------------------------|----------------------|

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**L.S.P. BONISSONI & CIA LTDA. ME**

ENDEREÇO:

Rua 7 de Setembro, 4112, Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

30/05/2011

Junta Comercial: 20144052598

03/07/2014

CNPJ.: 06.104.823/0001-43

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 3480

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Loreci Salete Pêss Bonissoni

CPF 982.081.879-68 RG 2.038.829-3

Adolfo Minoru Yanagida

CPF 127.076.928-67 RG 27.540.756-1

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos, serviços de prótese dentária e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 22 de setembro de 2015.

**DELAIR VILMAR AMBROSINI**  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.104.823/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:35:37 do dia 17/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2016.

Código de controle da certidão: **DF3A.B622.CD6E.A3F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 013695359-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.104.823/0001-43**

Nome: **L S P BONISSONI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/01/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO  
01641/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 16370

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.

CPF/CNPJ..... 06.104.823/0001-43

Endereco..... RUA 7 DE SETEMBRO

Bairro..... CENTRO

Cidade..... CHOPINZINHO

RG/Inscr..... 0

Numero..... 4112

CEP..... 85560000

UF..... PR

ALVARA No.... 37/2004

FINALIDADE... PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

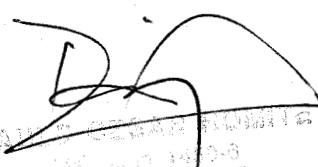
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente:CONTABILIDADE

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmos as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

Chopinzinho, Pr, 22 de Setembro de 2015.

  
PAULO CESAR FIGUEIRA  
M. 1400-6  
Diretor de Administração  
Decreto nº 6092013  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO  
CNPJ 76.995.414/0001-60  
Rua Santos Dumont, 3883  
CHOPINZINHO PARANÁ



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06104823/0001-43  
**Razão Social:** L S P BONISSONI E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** NATURAL LIFE  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 4112 SALA 1 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2015 a 13/10/2015

**Certificação Número:** 2015091402163791891802

Informação obtida em 17/09/2015, às 14:40:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.104.823/0001-43

Certidão nº: 146903413/2015

Expedição: 17/09/2015, às 14:43:54

Validade: 14/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.823/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas.

# L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA.

Rua 7 de Setembro, 4112, Centro – Telefone (46) 3242-3480

CNPJ Nº: 06.104.823/0001-43

85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

L. S. P. BONISSONI E CIA. LTDA., CNPJ n.º 06.104.823/0001-43, sediada Rua 7 de Setembro, 4112, Centro, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 62/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 29 de Setembro de 2015.

LORECI SALETE PESS BONISSONI

CPF: 982.081.879-68

RG: 2.038.829-3

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

**06.104.823/0001-43**

**L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA**

Rua 7 de Setembro, 4112 - Centro  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

# L. S. P. BONISSONI & CIA. LTDA

Rua 7 de Setembro, 4112, Centro – Telefone (46) 3242-3480

CNPJ Nº: 06.104.823/0001-43

85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa L. S. P. BONISSONI E CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 06.104.823/0001-43, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 4112, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-3480, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

LORECI SALETE PESS BONISSONI

CPF: 982.081.879-68

RG: 2.038.829-3

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

**06.104.823/0001-43**

**L. S. P. BONISSONI & CIA LTDA**

Rua 7 de Setembro, 4112 - Centro  
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta.: 60 DIAS  
Prazo de Execução.....: 12 MESES

#### Relação dos Proponentes

Código Nome  
2189 L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro  
06.104.823/0001-43

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Un. Med.<br>Descrição                        | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca                                                      | Prazo | Fornecedor<br>Valor Unitário<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca | Prazo |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|-------|
| 0001/0001<br>Quantidade 151,00<br>Un<br>Confecção de próteses total ma  | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME<br>Valor Unitário 177,9000<br>Quantidade 151,00<br>Valor Total 26.862,90<br>12 MESES |       |                                                                    |       |
| 0001/0002<br>Quantidade 150,00<br>Un<br>Confecção da estrutura metálica | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME<br>Valor Unitário 331,9000<br>Quantidade 150,00<br>Valor Total 49.785,00<br>12 MESES |       |                                                                    |       |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

2189 - L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME

| Lote/Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 0001/0001 | 151,00     | 177,9000       | 26.862,90           |             |
| 0001/0002 | 150,00     | 331,9000       | 49.785,00           |             |

Total do Fornecedor: 76.647,90

Valor da compra total com os menores preços unitários: 76.647,90



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

Às nove e trinta horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 62/2015, para Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Próteses Dentárias. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

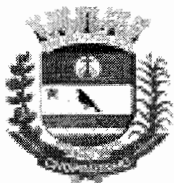
**L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME**

Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances. Encerrado a fase de negociação verbal e as negociações para os ITENS, passou-se a análise do envelope de habilitação. A empresa ofertante dos menores preços teve sua documentação verificada e achada conforme, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06 e 147/14. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, sendo que as Empresas vencedoras foram:

| EMPRESA                            | VALOR ADJUDICADO R\$ |
|------------------------------------|----------------------|
| L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME | 76.647,90            |

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 62/2015, e considerando que: 1) a proposta das empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro  
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio  
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



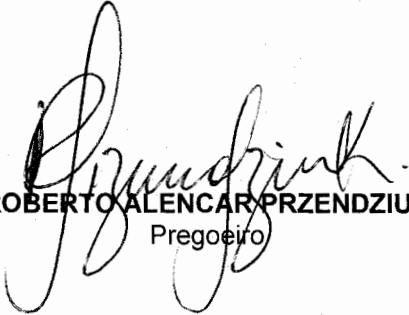
## ADJUDICAÇÃO

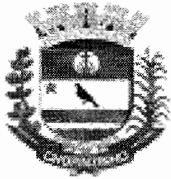
### REF. Pregão N° 62/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 62/2015**, de 08 de setembro de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

| Item | Valor Estimado de Contratação - R\$ | Empresa(s)                         |
|------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | 26.862,90                           | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME |
| 2    | 49.785,00                           | L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME |

CHOPINZINHO, PR., 29/09/15

  
ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 62/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 62/2015, de 08/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                         | Valor Total – R\$ |
|------------------------------------|-------------------|
| L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME | 76.647,90         |

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/09/15.

  
ROGERIO MASETTO  
Prefeito

NCIAL - EDITAL N.º 62/2015  
ROPOSTA DE PREÇO  
S. P. BONISSONI E CIA. LTDA.  
7 DE SETEMBRO, 4112, CENTRO, CHOPINZINHO - PR  
242-3480  
4.823/0001-43



ENCIAL - EDITAL N.º 62/2015  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
L. S. P. BONISSONI E CIA. LTDA.  
JA 7 DE SETEMBRO, 4112, CENTRO, CHÓPINZINHO - PR  
3242-3480  
104.823/0001-43





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato das Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 62/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Serviços de Próteses Dentárias. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em no máximo trinta dias após a solicitação de acordo com o Anexo 1 da referida ARP, e conforme cronograma ou necessidade da Secretaria de Saúde, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 1039. GESTOR: Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 251/2015, Partes: Município de Chopinzinho e L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 76.647,90. Chopinzinho, PR, 09 de setembro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 251/2015

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Loreci Salete Pêss Bonissoni**, brasileira, inscrita no CPF nº 982.081.879-68, portadora do RG nº 2.038.829-3, residente e domiciliada em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.104.823/0001-43, Inscrição Estadual nº 90427670-74, estabelecida na Rua 7 de Setembro, 4112, Centro, Chopinzinho - PR, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial 62/2015**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência, atendendo a todo o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Saúde. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1039 – Fonte 303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 046.489.349-62, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 62/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**Município de Chopinzinho - Contratante**  
**Rogério Masetto – Prefeito em Exercício**

**L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda - Contratada**  
**Loreci Salete Pêss Bonissoni - Representante Legal**

## ANEXO I da ARP nº 251/2015

| ITEM            | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1               | 151   | Unid. | Confecção de próteses total mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, moldeiras individual, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada – fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes.                 | 177,90    | 26.862,90 |
| 2               | 150   | Unid. | Confecção da estrutura metálica removível (PPR) em cromo cobalto, mandibular e maxilar, placas de dente, rolete em cera, montagem de dentes (dentes com alto peso molecular, dupla ligação cruzada - fluorescentes), remontagem, acrilização e vazamento de dentes. | 331,90    | 49.785,00 |
| Valor Total R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | 76.647,90 |

## ANEXO 1.1

### REGIME DE EXECUÇÃO

**Protese Dentária Parcial Removível – PPR** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2) Recortar o(s) molde(s) e entregar ao cirurgião dentista para execução do planejamento do desenho da estrutura da protese parcial removível. OBS: O planejamento do desenho da protese parcial removível é procedimento do cirurgião dentista que obteve a moldagem do paciente.
- 3) Confecção de estrutura metálica da protese parcial removível em cromo cobalto e colocação de relete de cera nº 7 (sete) nos espaços desdentados para obtenção do registro oclusal.
- 4) Montagem dos dentes fixados na estrutura com cera 7 (sete) para prova.
- 5) Remontagem e ajustes conforme necessidade.
- 6) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento.

**PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL** – compreenderão as seguintes etapas:

- 1) Vazar os moldes (superior e inferior) em gesso pedra para obtenção dos modelos nos quais serão confeccionadas a(s) prótese(s).
- 2) Recortar o(s) molde(s) e confeccionar relete em cera nº 7 (sete) com base de prova em resina acrílica (autopolimerizante). OBS: A delimitação da área chapeável no modelo a ser confeccionada a prótese total é procedimento de responsabilidade do cirurgião dentista que obteve a moldagem.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- 4) Montagem dos dentes em articulador e escultura da prótese em cera nº 7 (sete), remontagem quando necessário.
- 5) Conclusão da prótese com acrilagem e polimento. OBS: Nas próteses superiores que os antagonistas são dentes naturais, deverão ser colocados na base dos dentes superiores de canino a canino, uma barra de fio ortodôntico 1,20mm.

- A adjudicatária deverá retirar os moldes e entregar as próteses prontas no Posto de Saúde central em Chopinzinho;
- Disponibilizar profissional técnico no Município de Chopinzinho na data de entrega das próteses aos pacientes, podendo utilizar as dependências e equipamentos dos consultórios dentários do Centro de Saúde Municipal para eventuais ajustes nas próteses;
- O responsável deve entregar as próteses com qualidade de acabamento e polimento;
- Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos, dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Reparar, corrigir, e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos serviços, no prazo determinado pela autoridade/empregado designado, contados a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE, atestando inadimplemento contratual, incorreção etc, nos termos previstos no presente edital e no instrumento contratual;
- Fornecer todo o material de consumo necessário à execução dos serviços contratados, observando que os dentes de acrílico para montagem das próteses, deverão ter padrão de qualidade do tipo: Dentron ou Biotone (Dentsplay); Vipi ou Biolux (VIPI) ou aprovada pela Contratante;
- Refazer as próteses, quando solicitado pela Contratante.

## Projeto Ação Destaque 2015



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

**Escola Dalzi Trento conquistou bons resultados na Olimpíada das Apaes.**



ESPORTE

PG. 09

**Município irá capacitar trabalhadores que fazem coleta e destinação de resíduos sólidos**

CHOPINZINHO

PG. 03

## Dia do Idoso foi comemorado em Chopinzinho



CRÔNICA

PG. 03

## Eleição do Conselho Tutelar em Saudade do Iguaçu e Chopinzinho

ELEIÇÃO

PG. 04

## Chopinzinho terceiriza a coleta seletiva de lixo

CRÔNICA

PG. 03

**Violência contra a mulher é debatido por entidades em Chopinzinho**

**Homem abasteceu o carro e fugiu sem pagar a gasolina**

SEGURANÇA

PG. 11

**Justiça determina que prefeito Leomar Bolzani responderá processo por homicídio do procurador**



SEGURANÇA

PG. 10

## Publicações Legais

Sérgio Bento de Araújo, pela Empresa.

**Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 62/2015. OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição Futura de Serviços de Próteses Dentárias. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em no máximo trinta dias após a solicitação de acordo com o Anexo 1 da referida ARP, e conforme cronograma ou necessidade da Secretaria de Saúde, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. **ELEMENTO DE DESPESA:** 1039. **GESTOR:** Senhor Ivoliciano Leonarchik, ARP nº 251/2015. Partes: Município de Chopinzinho e L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 76.647,90. Chopinzinho, PR, 09 de setembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

**Espécie:** Extrato do Contrato 247/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras - ME. CNPJ: 11.562.496/0001-03. Objeto: Aquisição de Roçadeiras de 50,6 cilindradas com Bomba de Combustível. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Origem: Justificativa 62/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1743. Data da assinatura: 24/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lindamir Gonçalves da Silva, pela Empresa.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 78.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. Rogério Masetto, CPF nº 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

nº 288/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 141/2014, Edital de Pregão nº 62/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 145/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO                            | UNIDADE | MARCA/ MODELO | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------|---------|---------------|----------------|
| 6    | Acido acetilsalicílico 100 mg comprimido | Unidade | IMCC          | 0,0176         |
| 114  | Dexametasona 10 g. creme                 | Bienega | MULTILAB      | 0,65           |

## A QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo: Intervenientes e ratificantes as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente

instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que se produzam os

necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 14 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
Rogério Masetto - Prefeito

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda  
Maicon Djonatan Hartmann Rinaldi  
CPF nº 007.077.729-23  
RG nº 7.650.765-1

**Espécie:** Extrato do Contrato 248/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fabiano Colovini - Eireli. CNPJ: nº 15.669.879/0001-36. Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem (impressão) dos Projetos do Pró Infância. Valor R\$ 2.053,75 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1776. Data da assinatura: 24/09/2015. Assinam:

Rogério Masetto, pelo Município e Fabiano Colovini, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato 250/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: S.O.S. Papalégus Ltda. CNPJ: 11.341.461/0001-44. Objeto: Contratação de Serviços de Guincho. Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 63/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1069. Data da assinatura: 28/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudio Librelato, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato 259/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gianne Claudia Gemelli Wiltgen 01493622935. CNPJ: 14.094.475/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços de Palestra Socioeducativa e Recreativa para Mulheres. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 742. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gianne Claudia Gemelli Wiltgen, pela Empresa.

**Espécie:** Extrato do Contrato 249/2015. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antônio Balbinot. CPF: 422.303.069-87. Objeto: Locação de Imóvel - Residência para Casa Lar. Valor total anual: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa 62/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1127). Data da assinatura: 28/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Antônio Balbinot.

**Espécie:** Extrato do Contrato 254/2015. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Libório Forlin. CPF: 025.468.369-91. Objeto: Locação de Imóvel. Valor total anual: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 64/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1005). Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Libório Forlin.

**Espécie:** Extrato do Contrato 246/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GAE - Consultoria e Projetos Educacionais LTDA. CNPJ: nº 03.964.493/0001-78. Objeto: Contratação de Serviços de Palestra Show em Comemoração ao Dia do Professor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 59/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1335 e 1065. Data da assinatura: 24/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Batista da Costa, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Companhia nº 38/2015, de 15/07/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

| Empres(a)s                                           | Valor Total - R\$ |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| CS DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | 3.000,00          |

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/09/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 62/2015, de 08/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

| Empres(a)s                         | Valor Total - R\$ |
|------------------------------------|-------------------|
| L. S. P. BONISSONI E CIA LTDA - ME | 76.647,90         |

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/09/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                                               |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| 4.380,00        | L. G. DA SILVA - MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                   |
|-----------------|---------------------------|
| 2.053,75        | FABIANO COLOVINI - EIRELI |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA               |
|-----------------|-----------------------|
| 900,00          | S.O.S. PAPALÉGUS LTDA |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                                    |
|-----------------|--------------------------------------------|
| 4.000,00        | GIANNE CLAUDIA GEMELLI WILTGEN 01493622935 |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 62/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| ITEM | MESES | VALOR MENSAL - R\$ | TOTAL - R\$ | LOCADOR               |
|------|-------|--------------------|-------------|-----------------------|
| 01   | 12    | 2.200,00           | 26.400,00   | Jair Antônio Balbinot |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| ITEM | MESES | TOTAL - R\$ | LOCADOR        |
|------|-------|-------------|----------------|
| 01   | 12    | 3.000,00    | LIBÓRIO FORLIN |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 59/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                                        |
|-----------------|------------------------------------------------|
| 4.800,00        | GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno, vem por meio deste informar que recebeu a Prestação de Contas do município de Chopinzinho relativa ao Exercício Financeiro de 2013, documentação esta que se encontra com a Comissão de Finanças e Orçamentos para estudo, assim como está disponível para exame de qualquer cidadão na sede do Poder Legislativo.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

Marcos Monteiro  
Presidente